

REVISTA BRASILEIRA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO



REVISTA BRASILEIRA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO

CDU—02:061.25(05)(081)

Publicação trimestral

Em convênio com o Instituto Nacional do Livro/MEC

Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários

Rua Avanhandava, 40 , conj. 110 — Tel.: 257-9979

São Paulo — Brasil

Editor — FEBAB

Diretor — Bibliotecária Laura Garcia Moreno Russo

Secretário responsável — Jornalista Etuji Nakashima

Colaboradores



Digitalizado
gentilmente por:



SUMÁRIO

Editorial	3
Legislação	5-16
FEBAB: Encontros de Bibliotecários	17-31
INL	32-44
Maria Alice Barroso	44-48
UNISIST	49-58
FASTCAT	59-66
Entradas catalográficas	67-73
Música em Braille	74-76
Pós-Graduação: bibliografia	77-96
Nossas Entidades de Classe	97-103
Noticiário Nacional	104-109
Noticiário Internacional	110-111

EM CONVÊNIO COM O INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO/MEC



REVISTA BRASILEIRA de BIBLIOTECONOMIA e DOCUMENTAÇÃO. (Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários) São Paulo, 1974

1974, 3(1/3)

CDU: 02: 061.25(05) (081)



Digitalizado
gentilmente por:



EDITORIAL

Mais uma vez o INL prestigiou as atividades desenvolvidas pela FEBAB, assegurando-lhe verba destinada à publicação da Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, em 1974.

O presente número circulará durante as atividades da III Assembleia das Diretorias das Comissões Permanentes da FEBAB, motivo porque ele já inclui o Regulamento de Encontros que, a nosso ver, serão da maior importância para o Bibliotecário em particular e para o desenvolvimento das Bibliotecas e Centros de Documentação do Brasil.

Com a criação dos Grupos de Trabalhos nas Associações Estaduais da Classe e a coordenação dessas atividades pelas Comissões Nacionais, concretizou a FEBAB um de seus mais caros objetivos: a especialização do bibliotecário, sem a atomização inútil de Associações.

Assim, estão congregados os bibliotecários em torno de objetivos comuns e específicos, que visam, respectivamente, o fortalecimento das Associações de Classe e o aprimoramento constante dos conhecimentos de seus integrantes, para bem servir à coletividade.



[Faint, illegible text from a scanned document, possibly a letter or report.]



DECRETO LEGISLATIVO 73, DE 1973

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Internacional entre o Governo da Colômbia e a UNESCO, relativo ao Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e o texto do Acordo número 2.

Art. 1.º — São aprovados o texto do Acordo de Cooperação Internacional entre o Governo da Colômbia e a UNESCO, relativo ao Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e o texto do Acordo n.º 2, firmados em Bogotá, a 23 de abril de 1971, e 10 de agosto de 1972, respectivamente.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 3 de dezembro de 1973

PAULO TORRES
Presidente do Senado Federal

Diário Oficial da União
Seção I, Parte I
4-12-1973 — p. 13.395

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 664, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1973

O Ministro do Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2.º do artigo 27 da Lei número 5540 de 28 de novembro de 1968, combinado com o artigo 9.º do Decreto-lei 464, de 11 de fevereiro de 1969, resolve:

Art. 1.º — Fica delegada competência à Reitoria da Universidade do Estado da Guanabara para promover o registro dos diplomas de curso superior regularmente reconhecido, expedidos não só pelas suas próprias unidades como também pelos estabelecimentos isolados de ensino superior mantidos pelo Estado da Guanabara.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Jarbas Gonçalves Passarinho
Ministro da Educação e Cultura

Diário Oficial da União
Seção I, Parte I
5-12-1973, p. 12.469



DECRETO-LEI 1313, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974

Reajusta os vencimentos e salários dos servidores do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

.....
.....
ANEXO II — Outras atividades de nível superior

BIBLIOTECÁRIO NS NÍVEL 2	3.460,00
BIBLIOTECÁRIO NS NÍVEL 4	4.080,00

Diário Oficial da União, 28-2-1974, p. 2.212

DECRETO 71.236, DE 11 DE OUTUBRO DE 1972

Dispõe sobre o Grupo — SERVIÇOS AUXILIARES a que se refere o art. 2.º da Lei 5645, de 10-12-1970.

- a) Categoria Funcional de Agente Administrativo, por transformação os cargos

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

SA — NÍVEL 1	610,00
SA — NÍVEL 2	950,00

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PORTARIA 190, DE 27-3-74

Estabelece as siglas dos órgãos que integram a CODAC.

Orlando Marques de Paiva, Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que prevê o artigo 13 da Resolução n.º 248, de 24 de agosto de 1973, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1.º — Aos órgãos que compõem a Coordenadoria de Atividades Culturais (CODAC), da Reitoria da Universidade de São Paulo, ficam estabelecidas as seguintes siglas:



COORDENADORIA DE ATIVIDADES CULTURAIS — CODAC

GABINETE DO COORDENADOR — GCAC
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO SOBRE A AMÉRICA LATINA — CEDAL

I — DIVISÃO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO — DBD

- a) BIBLIOTECA CENTRAL — BC
 - 1. Seção de Processos Técnicos — BC-1
 - 2. Seção de Bibliografia e Referência — BC-2
 - 3. Seção de Catálogo Coletivo — BC-3
- b) SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E REPROGRAFIA — SIR
 - 1. Seção de Documentação e Informação — SIR-1
 - 2. Seção de Reprografia — SIR-2
 - 3. Seção de Fotografia e Microfilmagem — SIR-3

II — DIVISÃO DE DIFUSÃO CULTURAL — DDC

- 1. Seção de Bolsas — DDC-1
- 2. Seção de Cursos e Conferências — DDC-2
- 3. Seção de Intercâmbio Universitário — DDC-3

III — DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS — DRP

- 1. Serviço de Divulgação e Imprensa — DRP-1
- 2. Seção de Recepção — DRP-2
- 3. Seção de Promoção e Eventos — DRP-3

IV — SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES — SAA

- 1. Seção de Expediente — SAA-1
- 2. Seção de Contabilidade — SAA-2
- 3. Seção de Material — SAA-3

V — SERVIÇO DE ARTES GRÁFICAS — SAG

- 1. Seção de Composição — SAG-1
- 2. Seção de Impressão — SAG-2
- 3. Setor de Acabamento — SAG-3
- 4. Setor de Fotolito — SAG-4

Art. 2.º — Na tramitação de papéis nos órgãos da CODAC, utilizar-se-á da sigla de codificação independentemente da indicação pessoal do destinatário.

Art. 3.º — Toda e qualquer modificação de siglas dos órgãos que compõem a Reitoria, ou criação de novas siglas, deverá ser previamente submetida à aprovação da CODAC, na qualidade de órgão central responsável pela matéria, nos termos do previsto no artigo 13 da Resolução 248/73.

Art. 4.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Estado de São Paulo
3-4-74, p. 55.



DECRETO N.º 71.236 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1972

Dispõe sobre o Grupo-Serviços Auxiliares, a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e tendo em vista o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, decreta:

CAPÍTULO I

Da Constituição do Grupo-Serviços Auxiliares

Art. 1.º — O Grupo-Serviços Auxiliares, designado pelo Código SA-800, compreende Categorias Funcionais Integradas de cargos de provimento efetivo a que são inerentes atividades administrativas de nível médio, abrangendo encargos relacionados com a aplicação de leis, regulamentos e normas relativas à administração geral e específica, encargos de secretariado e de escritório, inclusive serviços de arquivo, taquigrafia e datilografia geral e especializada, bem como encargos relacionados com a efetuação de pagamentos, recebimentos, venda, guarda, manipulação e conferência de dinheiros, valores ou bens públicos e com a aquisição, armazenamento, distribuição e controle de material destinado ao serviço público federal.

Art. 2.º — As classes integrantes das Categorias Funcionais do Grupo a que se refere este Decreto distribuir-se-ão, na forma do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, em 6 (seis) níveis hierárquicos, com as seguintes características:

Nível 6

I — atividades de nível médio e de natureza pouco repetitiva, relativas a estudos e pesquisas preliminares e planejamento, em grau auxiliar, visando à implementação das leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica;

II — atividades de secretariado, envolvendo chefia de secretarias de unidades da mais elevada linha divisional da organização, conhecimentos de idiomas estrangeiros, taquigrafia e datilografia;

III — atividades de administração, geral e específica, e de escritório, em nível de coordenação, orientação e execução especializada, na área do Ministério das Relações Exteriores, inclusive em Repartições Consulares e Missões Diplomáticas, abrangendo, também, traduções e interpretações de textos vazados em um ou mais idiomas estrangeiros;

IV — atividades de supervisão da aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, material;

V — atividades de exame, do ponto de vista técnico, dos pedidos de registro de marcas de indústria ou comércio e sua concessão, bem como das propostas de alteração da classificação e discriminação dos produtos;

VI — atividades de supervisão de trabalhos administrativos desenvolvidos por equipes auxiliares.

Nível 5

I — atividades, de nível médio e de natureza pouco repetitiva, relativa a estudos e pesquisas preliminares, em grau auxiliar, realizados sob supervisão, com vistas à implementação das leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica;

II — atividades de secretariado, envolvendo chefia de secretarias de unidades não compreendidas no Nível 6 e conhecimentos de taquigrafia e de datilografia;

III — atividades de administração, geral e específica, e de escritório, em nível de execução, sujeitas a orientação e supervisão, na área do Ministério das Relações Exteriores, inclusive em Repartições Consulares e Missões Diplomáticas, compreendendo, também, traduções e interpretações de textos vazados em idioma estrangeiro;

IV — atividades de coordenação, orientação, execução especializada e revisão da aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, material, organização e métodos desenvolvidos pelas equipes auxiliares;

V — atividades de supervisão e orientação dos trabalhos de classificação e arquivamento de documentos relativos a marcas ou sinais de propaganda, de exame da classificação e discriminação dos produtos da indústria e do comércio, bem como de orientação dos trabalhos de sua atualização;

VI — atividades de coordenação e orientação dos trabalhos administrativos executados por equipes auxiliares.

Nível 4

I — atividades de nível médio e de natureza pouco repetitiva, relativas à execução qualificada, sob supervisão e orientação, de trabalhos em que se apliquem as técnicas de pessoal, orçamento, material, organização e métodos;

II — atividades de coordenação de trabalhos relacionados com processos e métodos de arquivamento de documentos e sua conservação;



III — atividades, sob supervisão, de classificação e arquivamento de documentos relativos a marcas da indústria ou comércio, bem como de atualização, mediante orientação, da classificação e nomenclatura dos produtos industriais e dos artigos de comércio;

IV — atividades, em unidades hospitalares, de recebimento e quitação de requisição de exames ambulatoriais, inclusive da taxa de registro e de recolhimento da receita apurada;

V — atividades de supervisão e coordenação de trabalhos datilográficos, bem como de revisão e execução de trabalhos especializados de datilografia, abrangendo, inclusive, textos em idioma estrangeiro.

Nível 3

I — atividades, de nível médio e de natureza repetitiva, de revisão e execução, sob orientação superior, de trabalhos datilográficos.

Nível 2

I — atividades, de nível médio e de natureza repetitiva, relativas à orientação e execução de trabalhos de rotina administrativa relacionados com questões referentes a pessoal, orçamento e material;

II — atividades, sob supervisão e coordenação, de classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos;

III — atividades de atendimento ao público e à clientela interessada em questões específicas de unidades burocráticas ou hospitalares.

Nível 1

I — atividades, de nível médio e de natureza repetitiva, de execução, sob supervisão e orientação permanentes, de trabalhos de rotina administrativa, relacionados com questões, de pequeno grau de complexidade, referentes a pessoal, orçamento e material;

II — atividades auxiliares dos trabalhos de classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos;

III — atividades auxiliares dos trabalhos de atendimento ao público e à clientela interessada em questões específicas de unidades burocráticas e hospitalares.

Art. 3.º — O Grupo-Serviços Auxiliares é constituído pelas Categorias Funcionais abaixo indicadas, distribuídas as classes respectivas pela escala de níveis na forma do Anexo:



- 1) Agente Administrativo, designada pelo Código SA-801;
- 2) Datilógrafo, designada pelo Código SA-802;
- 3) Oficial de Chancelaria, designada pelo Código SA-803.

CAPÍTULO II

Da Composição das Categorias Funcionais

Art. 4.º — As Categorias Funcionais do Grupo-Serviços Auxiliares deverão atender as necessidades de recursos humanos dos Ministérios, Órgãos integrantes da Presidência da República, Autarquias federais, Órgãos integrantes do Ministério Público da União e Tribunal Marítimo.

Art. 5.º — Poderão integrar as Categorias Funcionais de que trata o artigo 3.º deste Decreto, mediante transformação ou transposição, os atuais cargos, vagos e ocupados, cujas atividades guardem correlação com as indicadas no artigo 1.º, observado o seguinte critério:

a) na Categoria Funcional de Agente Administrativo, por transformação, os cargos de Almojarife, Armazenista, Arquivista, Assistente de Administração, Assistente Comercial, Auxiliar de Bibliotecário, Balconista, Chefe de Disciplina, Correntista, Encarregado de Caixa, Escrevente-datilógrafo, Escriturário, Examinador de Marcas, Fiel do Tesouro, Inspetor de Alunos, Oficial de Administração, Prontuarista Hospitalar, Recepcionista, Tesoureiro-Auxiliar e outros que se identificarem com as referidas atividades;

b) na Categoria Funcional de Datilógrafo, por transposição, os cargos de Datilógrafo;

c) na Categoria Funcional de Oficial de Chancelaria, por transposição, os cargos de Oficial de Chancelaria.

Parágrafo único. Poderão, igualmente, concorrer à transformação prevista neste artigo os funcionários que tenham sido agregados na forma do artigo 60 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, e enquadrados em símbolos de cargo em comissão ou de função gratificada de atribuições básicas correlatas com as indicadas no artigo 1.º deste Decreto.

Art. 6.º — Os cargos ocupados serão transformados ou transpostos mediante a inclusão dos respectivos ocupantes nas correspondentes Categorias Funcionais, do maior para o menor nível e nos limites da lotação estabelecida por ordem rigorosa de classificação dos habilitados no processo seletivo a que se refere o Capítulo III deste Decreto.



§ 1.º — Os cargos que, de acordo com a ordem de classificação dos respectivos ocupantes, excederem ao número fixado para a classe superior da correspondente Categoria Funcional serão transformados ou transpostos para a classe imediatamente inferior ou, se ainda ocorrer a hipótese prevista neste parágrafo, para a classe inferior seguinte e assim sucessivamente.

§ 2.º — Se a lotação aprovada para a Categoria Funcional for superior ao número de funcionários habilitados no processo seletivo, será ela completada na forma estabelecida em Instrução Normativa baixada pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal, observado o disposto nos artigos 9.º, § 3.º, e 15 do Decreto n.º 70.320, de 23 de março de 1972.

Art. 7.º — A transformação ou transposição de cargos a que se refere o artigo 5.º deste Decreto somente será processada, em cada órgão, após a observância das seguintes exigências:

I — implantação prévia da Reforma Administrativa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967;

II — aprovação da lotação com base no resultado dos estudos relativos à fixação qualitativa e quantitativa dos cargos necessários à execução das atividades das novas unidades organizacionais;

III — verificação da prioridade por órgãos ou Categorias Funcionais, na escala prevista no artigo 2.º do Decreto n.º 70.320, de 23 de março de 1972;

IV — comprovação da existência de recursos orçamentários adequados para fazerem face às despesas decorrentes da medida.

CAPÍTULO III

Dos Critérios Seletivos

Art. 8.º — Os critérios seletivos para efeito da transposição ou transformação de cargos para as Categorias Funcionais do Grupo — Serviços Auxiliares, objetivando comprovar a capacidade potencial do funcionário para o desempenho das atividades inerentes às respectivas classes, serão basicamente, os seguintes:

I — nos casos de transposição de cargos:

a) ter ingressado em virtude de concurso público de provas ou de prova pública de habilitação, de caráter competitivo, na série de classes ou classe singular, a que pertencer o cargo a ser transposto ou nas carreiras ou séries funcionais que a estas antecederam;



b) para os que não satisfizerem o requisito indicado na alínea anterior, habilitação na prova de desempenho, de caráter eliminatório, prevista no artigo 11 do Decreto n.º 70.320, de 23 de março de 1972.

II — nos casos de transformação de cargos, habilitação na prova a que se refere a alínea "b" do item anterior.

§ 1.º — Tratando-se de transformação de cargos, deverá a Administração, antes da realização da prova de que trata o item II, promover curso intensivo e específico de treinamento, ficando a critério dos próprios órgãos realizá-lo nos casos de transposição.

§ 2.º — Para efeito do disposto no artigo 6.º, e seu § 1.º, deste Decreto, a classificação dos ocupantes de cargos a serem transpostos, habilitados na forma do item I deste artigo, far-se-á de acordo com a seguinte ordem de preferência, sucessivamente:

- 1.º) o ocupante de classe mais elevada;
- 2.º) o de maior tempo na classe;
- 3.º) o de maior tempo na série de classes ou classe singular a que pertencer o cargo a ser transposto;
- 4.º) o que tiver ingressado em série de classes, classe singular, carreira ou série funcional de atribuições afins com as da Categoria Funcional, em virtude de concurso público de provas ou prova pública de habilitação de caráter competitivo;

5.º) o de maior tempo de serviço público federal;

6.º) o de maior tempo de serviço público.

§ 3.º — A classificação dos ocupantes de cargos a serem transformados, que se habilitarem na forma do item II deste artigo, far-se-á de acordo com a seguinte ordem de preferência, sucessivamente:

1.º) o que tiver ingressado, em virtude de concurso público de provas ou de prova pública de habilitação de caráter competitivo, na série de classes ou classe singular a que pertencer o cargo a ser transformado ou nas carreiras ou séries funcionais que a estas antecederam;

2.º) o ocupante de classe mais elevada;

3.º) o de maior tempo na classe;

4.º) o de maior tempo na série de classes ou classe singular a que pertencer o cargo a ser transformado;

5.º) o de maior tempo de serviço público federal;

6.º) o de maior tempo de serviço público.



CAPÍTULO IV

Do Ingresso

Art. 9.º — O ingresso nas Categorias Funcionais integrantes do Grupo-Serviços Auxiliares far-se-á sempre na classe inicial, mediante concurso público de provas em que serão verificadas as qualificações essenciais exigidas, nas respectivas especificações, para o desempenho das atividades inerentes a classe.

Art. 10 — São requisitos para ingresso nas classes iniciais das Categorias Funcionais do Grupo-Serviços Auxiliares:

a) grau de escolaridade correspondente ao ciclo ginásial ou 1.º grau do ensino médio (de 5.ª a 8.ª série), em relação às Categorias Funcionais de Agente Administrativo e Datilógrafo, e correspondente ao ciclo colegial ou 2.º grau do ensino médio para a Categoria de Oficial de Chancelaria;

b) demais exigências constantes das instruções reguladoras do concurso.

Art. 11 — Os cargos da classe inicial da Categoria Funcional de Datilógrafo serão providos, em até 1/3 (um terço) das vagas, mediante progressão funcional de ocupantes de cargos da classe de Agente Administrativo Auxiliar B e os da classe inicial de Oficial de Chancelaria, do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, em até 1/3 (um terço), mediante progressão funcional de ocupantes de cargos da classe B de Datilógrafo e de Agente Administrativo C do mesmo quadro.

§ 1.º — Os candidatos à progressão funcional de que trata este artigo serão submetidos a treinamento adequado e ao mesmo processo seletivo dos candidatos inscritos em concurso público para a Categoria Funcional de Datilógrafo e de Oficial de Chancelaria, respectivamente.

§ 2.º — A classificação dos candidatos habilitados no concurso público é distinta da dos funcionários habilitados à progressão funcional, realizando-se simultaneamente ambas as competições.

§ 3.º — No caso de insuficiência de habilitados, as vagas destinadas ao preenchimento por progressão funcional poderão ser providas por candidatos habilitados no concurso público.

CAPÍTULO V

Da Progressão Funcional

Art. 12 — A progressão funcional dos ocupantes de cargos das Categorias Funcionais de que trata este Decreto far-se-á pela eleva-



ção do funcionário à classe imediatamente superior àquela a que pertença e obedecerá, exclusivamente, ao critério de merecimento, na forma estabelecida em regulamentação geral, ressalvado o disposto no artigo 11 deste Decreto.

Art. 13 — O interstício para a progressão funcional é de 2 (dois) anos e será apurado pelo tempo líquido de efetivo exercício do funcionário na classe a que pertença.

Parágrafo único. Na progressão da classe B para a classe C da Categoria Funcional de Agente Administrativo, o interstício será de 3 (três) anos.

Art. 14 — Haverá progressão funcional dos ocupantes de cargos da classe B da Categoria Funcional de Datilógrafo para a classe D da Categoria Funcional de Agente Administrativo.

Art. 15 — Os critérios de desempate no merecimento, à época da realização das progressões e as normas do respectivo processamento serão estabelecidos na regulamentação geral.

CAPÍTULO VI

Da Ascensão Funcional

Art. 16 — Poderá haver ascensão funcional de ocupantes de classes finais das Categorias Funcionais do Grupo — Serviços Auxiliares para as classes iniciais de Categorias Funcionais de outros Grupos, desde que possuam nível de conhecimentos equivalente ao grau de escolaridade estabelecido para a Categoria ou a habilitação profissional exigida por Lei em cada caso e se habilitem em processo seletivo, nas condições estabelecidas no ato de estruturação dos referidos Grupos.

Parágrafo único. Os critérios seletivos para ascensão funcional, compreendendo, inclusive, cursos de formação ou de aperfeiçoamento, bem como a época de realização e as normas para o respectivo processamento serão estabelecidos na regulamentação geral.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 17 — Os ocupantes de cargos que integrarem as classes das Categorias Funcionais a que se refere este Decreto ficam sujeitos ao regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.



Art. 18 — O ato que aprovar as especificações de classes do Grupo-Serviços Auxiliares estabelecerá no grau hierárquico correspondente, as linhas de chefias inerentes aos cargos integrantes das Categorias Funcionais que o compõem.

Art. 19 — Poderá ser reservado até 1/3 (um terço) das vagas existentes, ou que vierem a ocorrer, na classe inicial das Categorias Funcionais de Datilógrafo, de Agente Administrativo e de Oficial de Chancelaria, dos quadros permanentes dos Ministérios, Órgãos integrantes da Presidência da República, Órgãos integrantes do Ministério Público, Autarquias e Tribunal Marítimo, para serem providas pelos ocupantes de cargos das séries de classes ou classes singulares relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do artigo 5.º desse Decreto, que não lograrem habilitação no processo seletivo realizado para transposição ou transformação dos respectivos cargos, na forma do artigo 8.º deste Decreto, bem como para os atuais ocupantes de empregos regidos pela legislação trabalhista a que sejam inerentes idênticas atividades.

§ 1.º — Os candidatos ao provimento previsto neste artigo serão submetidos ao processo seletivo a que se refere o § 1.º do artigo 11 deste Decreto, precedido de treinamento adequado, devendo os habilitados ser relacionados em classificação distinta das mencionadas no § 2.º do mesmo artigo.

§ 2.º — Os funcionários de que trata este artigo que não lograrem habilitação continuarão em quadros suplementares, na forma estabelecida no artigo 17 do Decreto n.º 70.320, de 1972, e os empregados em tabelas extintas, podendo, entretanto, concorrer, mais uma vez, ao processo seletivo para o provimento.

Art. 20 — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emílio G. Médici — Presidente da República.

....000....



FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS
(FEBAB)

Filiada à IFLA
Rua Avanhandava, 40 — conj. 110
São Paulo — Brasil

PROGRAMA

REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FEBAB, nos dias 15 e 16 de junho de 1974

Sede da Federação, à Rua Avanhandava, 40, conj. 110, das 8 às 12 hs

III ASSEMBLÉIA DAS DIRETORIAS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA FEBAB

nos dias 15 e 16 de junho de 1974, das 14 às 17:30 hs.

Auditório da Biblioteca Municipal de São Paulo

Rua da Consolação, 94

IV ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS BIOMÉDICOS

dia 17 de junho de 1974, das 8 às 12 hs.

Faculdade de Medicina da USP — Av. Dr. Arnaldo, 80

dia 18 de junho de 1974, das 8 às 17 hs.

Instituto de Cardiologia — Ibirapuera

III ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS EM TECNOLOGIA

dia 19 de junho de 1974, das 8 às 12 hs.

Instituto de Engenharia — Viaduto Dona Paulina, 80

dia 20 de junho de 1974, das 8 às 12 hs.

Cidade Universitária

III ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS JURÍDICOS

dias 19 e 20 de junho de 1974, das 8 às 12 hs.

FIESP — Salão Humberto Dantas — Viaduto Dona Paulina 80

IV ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS AGRÍCOLAS

dias 17 e 18 de junho de 1974, das 14 às 18 hs.

Parque da Água Branca — Av. Francisco Matarazzo

I ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS E RESPONSÁVEIS POR BIBLIOTECAS PÚBLICAS

dias 19 e 20 de junho de 1974, das 14 às 18 hs.

Federação do Comércio do Estado de São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228



**I ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS E RESPONSÁVEIS POR
BIBLIOTECAS ESCOLARES DO 2.º GRAU DE ENSINO**

dias 17 e 18 de junho de 1974, das 14 às 18 hs.

Federação do Comércio do Estado de São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228

**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS
III ASSEMBLÉIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
E
ENCONTROS DOS BIBLIOTECÁRIOS DAS ÁREAS DE DOCUMENTAÇÃO
AGRÍCOLA, BIOMÉDICA, JURÍDICA, TECNOLÓGICA, BIBLIOTECAS
PÚBLICAS E BIBLIOTECAS ESCOLARES**

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

Art. 1.º — A III Assembléia das Comissões Permanentes, promovida pela FEBAB, em cumprimento ao art. 35.º do Estatuto, realizar-se-á nos dias 15 e 16 de junho de 1974, na sede da Federação à Rua Avandava, 40, conj. 110, na cidade de São Paulo.

Art. 2.º — A III Assembléia terá por finalidade reunir as Diretorias das Comissões Permanentes.

CAPÍTULO II

Art. 3.º — Os Encontros dos Bibliotecários das Áreas de Documentação Agrícola, Biomédica, Jurídica, Tecnológica, Bibliotecas Públicas e Bibliotecas Escolares, realizar-se-ão nos dias 17 a 23 de junho de 1974, nos locais determinados pelos programas de cada uma das Comissões.

Art. 4.º — O Tema Central dos Encontros será: AS BIBLIOTECAS BRASILEIRAS COMO INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL.

Art. 5.º — A finalidade dos Encontros será reunir os bibliotecários das áreas mencionadas no art. 3.º para análise e procura de soluções de problemas específicos.



CAPÍTULO III

Dos Trabalhos

Art. 6.º — Os trabalhos deverão ser remetidos aos Presidentes das respectivas Comissões, para a sede da FEBAB.

Art. 7.º — Os trabalhos deverão ser apresentados pelos bibliotecários de cada área, por intermédio dos Coordenadores de cada Grupo ou dos Presidentes das Associações nos Estados onde os Grupos ainda não estiverem constituídos.

Art. 8.º — Os trabalhos deverão obedecer as seguintes normas:

- a) folhas tamanho ofício, datilografadas, em papel, com duplo entrelinhamento, numeradas na margem superior direita;
- b) cada original deverá ser acompanhado de um resumo, segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- c) os trabalhos deverão chegar à sede da FEBAB, impreterivelmente, até o dia 15 de maio;
- d) os trabalhos devem ser classificados pela CDU e Dewey.

CAPÍTULO IV

Das Inscrições e Participações

Art. 9.º — Serão obrigatórias as inscrições para participação na III Assembléia e Encontros, devendo ser feitas na sede dos Grupos de Trabalho ou nas Associações de Bibliotecários onde os Grupos ainda não foram criados.

§ 1.º — Os bibliotecários deverão comprovar, no ato da inscrição, o pagamento da anuidade de 1974 às respectivas Associações.

§ 2.º — Todos os inscritos terão direito ao recebimento dos trabalhos apresentados, ao uso do distintivo e ao comparecimento às sessões e reuniões sociais.

§ 3.º — As inscrições são gratuitas.

§ 4.º — Só terão direito à discussão e voto, os inscritos.

Art. 10.º — As inscrições estão abertas a partir de 15 de fevereiro de 1974.

Art. 11.º — Poderá haver convidados especiais à III Assembléia e Encontros.



CAPÍTULO V

Da Presidência, Coordenadores, Relatores e Secretários

Art. 12.º — A III Assembléia terá um Presidente Executivo, que será o Presidente da FEBAB e um Presidente de Honra escolhido pela Diretoria da FEBAB.

Art. 13.º — Nos Encontros, os Presidentes das Comissões Permanentes serão os Presidentes Executivos e relatarão os trabalhos.

§ único — Em caso de Impedimento, os Presidentes Executivos dos Encontros serão substituídos pelos Vice-Presidentes das Comissões Permanentes.

Art. 14.º — Os Coordenadores e Secretários serão escolhidos pelos Presidentes das Comissões Permanentes.

Art. 15.º — Os Coordenadores serão os seguintes:

- a) de Relações Públicas e Sociais;
- b) de Audiovisuais.

Art. 16.º — Compete aos Presidentes Executivos da III Assembléia e dos Encontros:

- a) elaboração do programa das sessões;
- b) abertura e encerramento das sessões;
- c) Exposição geral sobre o Tema Central: AS BIBLIOTECAS BRASILEIRAS COMO INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL, dentro de sua área;

§ único — Para tanto, dispõem de 15 minutos:

- d) Leitura dos resumos dos trabalhos apresentados e apreciação;
- e) Coordenação dos trabalhos e orientação dos debates durante as sessões;
- f) Encaminhamento para votação das proposições apresentadas.

Art. 17.º — Compete aos Coordenadores dos Encontros:

- a) responsabilizar-se pelas atividades de seus respectivos setores, dando toda a assistência aos Presidentes Executivos e aos inscritos.

Art. 18.º — Os autores dispõem de tempo determinado pelos Presidentes, na abertura das sessões, para defender suas proposições.

Art. 19.º — Compete aos Secretários dos Encontros:

- a) receber e expedir a correspondência;
- b) encaminhar aos Presidentes os trabalhos apresentados;
- c) elaborar atas das sessões;
- d) apresentar as Conclusões na sessão de encerramento;
- e) preparar Relatórios dos Encontros, para encaminhamento à FEBAB.



CAPITULO VI

Das Sessões

Art. 20.º — Durante a III Assembléia e Encontros serão realizadas as seguintes sessões: Solenes de Abertura e Encerramento e Sessões Plenárias.

Art. 21.º — As Sessões Solenes constarão da abertura oficial e encerramento da III Assembléia e dos Encontros.

Art. 22.º — As Sessões Plenárias constarão de:

§ 1.º — Abertura das sessões pelos Presidentes Executivos, que convocarão os secretários e convidados especiais para tomarem lugar à Mesa.

§ 2.º — Exposição sobre o Tema Central.

§ 3.º — Leitura dos resumos e apreciações.

§ 4.º — Os debates das proposições obedecerão às seguintes normas:

- a) duração máxima de 15 minutos;
- b) o participante que desejar debater uma proposição, encaminhará à mesa seu pedido de inscrição, identificando-se;
- c) a mesa concederá a palavra aos inscritos, pela ordem;
- d) concedida a palavra, não serão admitidos apartes, salvo os concedidos pelo orador;
- e) a mesa não admitirá debates paralelos;
- f) a ausência do autor do trabalho, que não se fizer representar, exclui os debates das proposições contidas no trabalho, não impedindo, porém, a votação das mesmas.

Art. 23.º — Os casos omissos serão resolvidos pelos Presidentes Executivos da III Assembléia e dos Encontros.

São Paulo, janeiro de 1974

....000....

QUESTIONÁRIO

BIBLIOTECA NACIONAL

1. Denominação da biblioteca
2. Data de fundação da biblioteca
3. Endereço
4. Caixa Postal Telefone
5. Bairro Cidade Estado
6. Nome do diretor
7. Em que escola e ano se formou?
8. Qual o horário de funcionamento da biblioteca?
9. Quantas pessoas trabalham na biblioteca?
10. Quantos bibliotecários trabalham na biblioteca?
11. Quantos auxiliares trabalham na biblioteca?
12. Qual a formação escolar dos auxiliares da biblioteca? (quantos possuem o Certificado equivalente ao ginásio?) Poderia nos fornecer a listagem desses Auxiliares, separando-os por escolaridade?
13. Acervos
N.º de livros N.º de diafilmes
N.º de títulos de jornais N.º de diapositivos
N.º de títulos de revistas ... N.º de partituras
N.º de gravuras N.º de manuscritos
N.º de mapas N.º de folhetos
N.º de fotografias N.º de incunábulo s
14. Média mensal de consultas em 1973
15. Juntar organograma, especificando divisões e secções: desenho simples e listagem
16. Quais os fichários mantidos: Autores
Títulos
Sistemático
17. Qual a classificação usada?
18. Qual o código usado na catalogação?
19. Quantas obras são classificadas e catalogadas mensalmente?



20. Qual é o número de obras sem processar?
21. Qual foi o número de obras entradas na contribuição legal, em 1973?
22. Qual é a verba para a compra de livros em 1974?
23. Qual é a verba para a compra de Periódicos em 1974?
24. Em que ano e número se encontra o boletim bibliográfico?
25. Qual o equipamento reprográfico de que dispõe?
 - Friden tem selecta data?
 - Off-set
 - Xerox
 - Máquinas leitoras Marca
 - Microfilmadoras Marca
26. Qual o n.º de rolos de microfilmes em depósito?
27. Quais os materiais já microfilmados?
28. Dispõe de telex?
29. Qual a população desse estado?
30. Nome do atual governador
31. Mandato do governador
32. Endereço do palácio do governador
33. Endereços do arquivo estadual e nacional

....000....



QUESTIONÁRIO

BIBLIOTECAS PÚBLICAS

1. **Denominação da biblioteca:**
2. **Endereço:**
3. **Caixa Postal:** **Telefone:**
4. **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
5. **Nome do diretor:**
6. **Qual o horário de funcionamento da biblioteca?**
7. **Quantas pessoas trabalham na biblioteca?**
8. **Quantos bibliotecários trabalham na biblioteca?**
9. **Nomes e números de registo no CRB:**
10. **Qual é o nome do bibliotecário chefe?**
11. **Em que escola e ano se formou?**
12. **Quantos auxiliares trabalham na biblioteca?**
13. **Qual a formação escolar dos auxiliares?**
14. **Especificar funções à parte.**
15. **Data de fundação da biblioteca**
16. **Acervo:**
N.º de livros: N.º de diafilmes
- N.º de títulos de jornais: ... N.º de diapositivos:
- N.º de tit. de revistas: N.º de partituras:
- N.º de gravuras: N.º de manuscritos
- N.º de mapas: N.º de folhetos:
- N.º de Incunábulo:
17. **Média mensal de consultas:**
18. **Juntar organograma, especificando divisões e secções: (desenho simples)**



19. **Quais os fichários mantidos:** Autores:
 Títulos:
 Sistemático:
20. **Qual a classificação usada?**
21. **Qual o código usado na catalogação?**
22. **Qual a verba para a compra de livros em 1974?**
23. **Qual a verba para a compra de periódicos em 1974?**
24. **Qual o equipamento reprográfico de que dispõe?**
25. **Qual a população desse município?**
26. **Nome do atual prefeito:**
27. **Mandato do prefeito:**
28. **Endereço da prefeitura:**
29. **Endereço do arquivo municipal:**

NOTA: se não houver Biblioteca Municipal, preencha os itens 25 a 29 deste questionário e o devolva com urgência para o endereço supra citado.

.....000.....



QUESTIONÁRIO
BIBLIOTECAS ESCOLARES

1. Denominação do estabelecimento de ensino:
2. Endereço:
 Caixa Postal: Telefone:
 Bairro: Cidade:
 Estado:
3. Nome do diretor:
4. Qual o horário de funcionamento do estabelecimento?
5. Denominação e ano de fundação da biblioteca:
6. Qual o horário de funcionamento da biblioteca?
7. Qual é o nome do bibliotecário chefe?
8. Em que escola e ano se formou?
9. Quantos bibliotecários trabalham na biblioteca?
10. Nomes e números de registro no CRB:
11. Quantos auxiliares trabalham na biblioteca?
12. Qual a formação escolar dos auxiliares?
13. Especificar funções à parte.
14. Média mensal de consultas?
15. Especificar média mensal por níveis 1.º e 2.º ciclo:
16. Juntar esboço das instalações.
17. Acervo:
 N.º de livros N.º de diafilmes:
 N.º de títulos de jornais: N.º de diapositivos:
 N.º de títulos de revistas: N.º de partituras:
 N.º de gravuras: N.º de manuscritos:
 N.º de mapas: N.º de folhetos:
 N.º de incunábulo:
18. Quais os catálogos mantidos? Autores:
 Títulos:
 Sistemático:
 Dicionário



- 19. Qual a classificação usada?
- 20. Qual o código usado na catalogação?
- 21. Qual é a verba para compra de livros em 1974?
- 22. Qual o equipamento reprográfico de que dispõe? Especificar ..
- 23. Os professores procuram a biblioteca para dar orientação biblio-
gráfica a seus alunos?
- 24. Realizam-se reuniões entre bibliotecários e professores?

....000....



FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS
COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA
FEBAB/CBDJ

Rua Avanhandava, 40, 1.º and., cj. 110

QUESTIONÁRIO

1. Nome da Instituição:
2. Nome do Diretor:
3. Endereço:
código postal: telefone: telex:
Cidade: Estado:
4. Biblioteca * possui: () sim () não
() aberta ao público () interna
5. Nome da biblioteca:
endereço:
código postal: telefone: telex:
Cidade: Estado:
6. Horário de funcionamento:
7. Bibliotecário(a) — Chefe: CRB n.º
n.º de bibliotecários: n.º de auxiliares
8. Área total: m²
9. **Acervo:**
n.º de livros: n.º de folhetos:
total de títulos de periódicos: n.º de fascículos:
n.º de títulos de periódicos correntes:
n.º de microfilmes: () rolos () micro-fichas
() jaquetas () cartões-janela
materiais audiovisuais, especifique:
10. **Tipos de atendimento:**
() pessoalmente () por telefone () por correspondência
() empréstimo () empréstimo entre-bibliotecas
11. **Atendeu, no ano findo,** **consultas.**
12. **Serviços que presta:**
() divulga listas de aquisição () divulga listas de duplicatas
() publica Boletim Bibliográfico () elabora bibliografias
n.º fornecido no ano findo
.....

* ou Centro de Documentação, Serviço, Departamento, Divisão de Documentação, etc.



13. **Reprografia** — equipamentos (**Grifar** os que possui) Xerox ou similar; thermofax, fotocópias, rotaprint, mimeógrafo, off-set, microfílmes, microfichas, periféricos de computador, aparelhos para leitura, etc.

14. **Fornecer cópias**, a pedido: Sim Não
 Grátis Preço

15. **Publicações que edita** (se editar mais de uma, anexar relação):
título:
data inicial:
periodicidade:
tiragem:
distribuição:

16. **Assuntos cobertos pelo acervo, no campo do Direito:**

CDU

- 34 Direito
- 340 Direito em geral
- 341 Direito internacional
- 342 Direito constitucional
- 343 Direito criminal
- 344 Direito penal e criminal especiais
- 347 Direito privado. Direito civil
- 348 Direito eclesiástico e Direito canônico
- 35 Direito administrativo
- 351.713 Direito fiscal
- 351.83 Direito do trabalho
- 351.82 Legislação econômica
 - Agricultura
 - Comércio
 - Indústria

Outros, especifique:
.....
.....
.....

17. **Que normas de catalogação** são adotadas no tratamento das publicações?

ALA LC Anglo Americano Simplificada
 Outras, especifique:

18. **Quais os sistemas de classificação** adotados?

CDU Dewey Moreno LC Próprio
 Outros, especifique:



19. Quais os tipos de catálogo adotados?
 Autor Título Sistemático Dicionário
 Outros, especifique:
20. Qual o tamanho das fichas usadas?
 7,5 x 12,5 Outro, especifique:
21. Como é feito o registro de periódicos?
 Kardex Outro sistema, especifique:
22. Qual o número de artigos de periódicos classificados por mês?
 não classifica N.º de artigos:
23. Indexa os artigos classificados?
 não indexa Periodicidade da divulgação:
 em listas quinzenal semestral
 divulga mensal anual
 em Boletins bimestral outra, especifique:
 trimestral
24. Quais os Diários Oficiais que assina?
- | | Assina | Encaderna | Microfilma |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| D.O.U. Seção I Parte I | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| D.O.U. Seção I Parte II | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| *D.O.U. Seção III | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| D.O.U. Seção IV | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Diário do Congresso Nacional | | | |
| Seção I | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Seção II | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Diário Oficial da Guanabara | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Parte I | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Parte II | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Diário da Justiça da Guanabara | | | |
| Parte III | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Diário da Justiça da União | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Diário Oficial do Estado | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Diário Oficial do Município | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Outros, especifique | | | |
| | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
25. O que acompanha nos Diários Oficiais?
 Leis Decretos Decretos-Leis Portarias
 Resoluções Instruções Pareceres
 Outros, especifique:
.....
.....

* A partir de 04/04/72, foi substituído pela Revista de Propriedade Industrial.



26. Como é feita a indexação?
 Ordem numérica crescente Palavras-Chave Descritores
 Sistematicamente, especifique:
27. Que campos do Direito abrange o acompanhamento dos Diários
 Oficiais?
 Fiscal Trabalhista Penal Administrativo
 Outros, especifique:
28. Utiliza índices impressos de legislação?
 Lex Adcoas Não utiliza
 Outros, especifique:
29. Indexa a Jurisprudência?
 Não Sim, especifique:
 Processo adotado, descreva:
30. Utiliza índices de Jurisprudência?
 Não Sim, especifique:
31. Conta com serviços automatizados?
 Não Sim, especifique em anexo

(a)

Informante

- OBS.: — 1. Outras informações e Sugestões poderão ser dadas em anexo.
 2. O questionário preenchido deve ser enviado ao seguinte endereço:
 FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS
 COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA
 Aos c/ de Magaly França Villaça
 Rua Avanhandava, 40, 1.º and. cj. 110
 São Paulo — SP

.....000.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO

Convênio celebrado entre o Instituto Nacional do Livro do Ministério da Educação e Cultura e a Associação Profissional de Bibliotecários de Pernambuco, para pesquisa sobre as condições das Bibliotecas Públicas Municipais no Estado de Pernambuco.

O Instituto consignará o auxílio de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para fazer face às despesas objeto do Convênio e a Associação se utilizará de alunos, professores e profissionais de Biblioteconomia para fazer uma pesquisa sobre as condições das Bibliotecas Públicas Municipais no Estado de Pernambuco, devendo enviar relatório e prestação de contas dos recursos que lhe são destinados, até 30 dias após a data do término do Convênio.

As partes convenientes ficaram de posse dos Termos completos do Convênio que foi assinado em Brasília — Distrito Federal, em 1.º de agosto de 1973.

Convênio celebrado entre o Instituto Nacional do Livro, órgão do Ministério da Educação e Cultura e a Universidade Federal do Pará, para manutenção de alunos estagiários.

O Instituto consignará o auxílio de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), para manter estagiários, alunos do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Pará, em serviços relacionados diretamente com o público, obrigando-se a Universidade Federal do Pará a indicar alunos mantidos no seu Curso de Biblioteconomia que estejam em condições de executar tarefas na Biblioteca Pública do Estado do Pará nas seções de Consulta, Referência, Empréstimo e Extensão, devendo enviar relatórios e efetiva prestação de contas dos recursos que lhe são destinados até 45 dias após a data do término do Convênio.

As partes convenientes ficaram de posse dos Termos completos do Convênio que foi assinado em Brasília.

Diário Oficial da União
Seção I, Parte I
28-8-1973 — p. 8585

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Termo de Convênio firmado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, do Ministério da Educação e Cultura, e a Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil, tendo como interveniente o Instituto Nacional do Livro, do Ministério da Educação e Cultura, e objetivando a realização do Projeto "Literatura Infantil e Juvenil, Estudos e Pesquisas".

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e três, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, do Ministério da Educação e Cultura, doravante designado INEP e representado por seu Diretor-Geral, Professor Ayrtton de Carvalho Mattos, nos termos do inciso XX do artigo 13, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 55-BSB, de 22 de janeiro de 1973, e a Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil, entidade de direito privado, de caráter técnico, educacional e cultural, com sede e foro nesta cidade do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes, sob o número 33.996.604-001, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas, Livro A.8, sob o número 21.398, doravante designada Fundação e representada por sua Diretora-Executiva, Laura Constância Austregésilo de Athayde Sandroni, tendo como interveniente o Instituto Nacional do Livro, do Ministério da Educação e Cultura, doravante designado INL e representado por sua Diretora, Maria Alice Barroso, objetivando a realização do projeto "Literatura Infantil e Juvenil — Estudos e Pesquisas", resolveram celebrar o presente convênio, segundo as cláusulas e condições subseqüentes:

Cláusula Primeira — O presente convênio objetiva o desenvolvimento, pela Fundação, com o apoio técnico e financeiro do INEP, do projeto Literatura Infantil e Juvenil — Estudos e Pesquisas, envolvendo uma pesquisa e um diagnóstico.

Subcláusula Primeira — A participação do INL neste convênio será estabelecida, oportunamente, mediante termo aditivo.

Subcláusula Segunda — O projeto, de que trata esta cláusula, será desenvolvido de acordo com o Termo de Referência que, submetido à consideração do INEP, tomou o número de protocolo 3.362-73 e fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda — A Fundação obriga-se a:

I — desenvolver o projeto de que trata a cláusula primeira deste convênio, sob supervisão do INEP;

II — promover com instituições e fontes de informações nacionais, estrangeiras e internacionais os contatos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do projeto;

III — entregar, até 30 de abril de 1975, para impressão, os originais dos seguintes documentos:

- 1) bibliografia crítico-analítica da literatura infantil e juvenil brasileira;
- 2) relatório final do diagnóstico;
- 3) relatório final da pesquisa.

Cláusula Terceira — O INEP obriga-se a:

I — Fornecer técnicos de seu quadro de pessoal para supervisionar a execução do projeto;

II — Permitir a utilização de instalações, equipamentos e material permanente, conforme requerido pelo desenvolvimento dos trabalhos;

III — Fornecer os recursos financeiros para o desenvolvimento do projeto de que trata a cláusula primeira, conforme o seguinte orçamento:

1) Remuneração de pessoal	672.000,00
2) Serviços	63.000,00
3) Material de Consumo	15.000,00
	<hr/>
Despesa Global	750.000,00

Subcláusula Primeira — O orçamento, de que trata o inciso III desta cláusula, poderá ser modificado por proposta fundamentada da Fundação, constituindo as alterações, se aprovadas pelo INEP, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, se não modificarem o valor global da despesa.

Subcláusula Segunda — Qualquer modificação no valor global da despesa, de que trata o inciso III desta cláusula, demandará a assinatura de um termo aditivo ao presente convênio.

Cláusula Quarta — A despesa global do INEP, referida no inciso III da cláusula terceira do presente convênio, no valor de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), correrá à conta de recursos atribuídos pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, obedecida a seguinte classificação:

Atividade 5502.0902.2024-008-03

Elemento de Despesa 4.1.2.0

Empenho n.º 617 de 17 de dezembro de 1973.

Cláusula Quinta — O INEP transferirá à Fundação os recursos de que trata a cláusula quarta, precedente, em 6 (seis) parcelas



iguais no valor de Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros) e nas seguintes datas:

I — Três dias após a publicação deste convênio no **Diário Oficial da União**;

II — A 1.º de fevereiro de 1974;

III — A 2 de maio de 1974;

IV — A 1.º de agosto de 1974;

V — A 4 de novembro de 1974;

VI — A 3 de fevereiro de 1975.

Cláusula Sexta — A Fundação prestará contas dos valores efetivamente recebidos por força deste convênio obrigando-se a entregar ao INEP, em duas vias, os documentos que comprovem a aplicação desses valores, bem como sua adequação ao orçamento, como ele figura no inciso III da cláusula terceira deste instrumento, ou modificado, conforme as subcláusulas dessa mesma cláusula.

Subcláusula Primeira — As prestações de contas, relativas a cada parcela de que trata a cláusula quinta deste convênio serão feitas dentro dos seguintes prazos, passando os saldos, ocorrentes em um período, para o período subsequente:

1.ª parcela — até 30 de janeiro de 1974

2.ª parcela — até 30 de abril de 1974

3.ª parcela — até 31 de julho de 1974

4.ª parcela — até 31 de outubro de 1974

5.ª parcela — até 31 de janeiro de 1975

6.ª parcela — até 30 de abril de 1975.

Subcláusula Segunda — Para efeito da prestação de contas, de que trata o "caput" desta cláusula, só serão tidas como válidas as despesas realizadas dentro do prazo de vigência do presente convênio recolhendo a Fundação ao INEP, juntamente com a última prestação de contas, mencionada na subcláusula precedente, o saldo porventura existente.

Cláusula Sétima — A Fundação fica obrigada a apresentar ao INEP, juntamente com as prestações de contas, relatórios técnicos, em três vias, sobre as atividades decorrentes da execução dos trabalhos deste convênio, relacionando-o com recursos recebidos nas datas previstas na cláusula sexta.

Cláusula Oitava — Este convênio poderá, mediante assentimento dos convenientes, ser modificado, por intermédio de termo aditivo, ou rescindido, automaticamente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

Subcláusula Única — No caso de rescisão, fica a Fundação obrigada a comprovar a aplicação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar



da data da rescisão, de todos os recursos que até aquela ocasião houver recebido do INEP, por força deste convênio, recolhendo, na mesma oportunidade, o saldo existente.

Cláusula Nona — O presente convênio entra em vigor na data da sua publicação no **Diário Oficial** da União e vigorará até o dia 31 de agosto de 1975, podendo, mediante solicitação por escrito da Fundação e a juízo do INEP e do INL ser prorrogado esse prazo.

Cláusula Décima — Fica eleito o Foro da Justiça Federal — Seção Judiciária do Estado da Guanabara para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio ou de sua interpretação.

Fecho — E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelos convenentes e pelas testemunhas abaixo — **Ayrton de Carvalho Mattos**, Diretor-Geral do INEP — **Maria Alice Barroso**, Diretora do INL — **Laura Constância Austregésilo de Athayde Sandroni**.

D. O. União, 22-1-1974, p. 751

INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO

A EFETIVAÇÃO DE UMA POLÍTICA NACIONAL DO LIVRO

Roteiro da Palestra pronunciada por **Maria Alice Barroso**, Diretora do INL.

1. INTRODUÇÃO

1.1 A "mass media"

A introdução dos meios de comunicação de massa na sociedade impôs nova feição ao livro, ao mesmo tempo em que forçou as instituições culturais a renovarem sua mentalidade, a procurar novas formas de promoção. É necessário buscar o público, que não encontra tempo para buscar a cultura, pela acessibilidade muito maior dos diversos meios hoje ao seu alcance.

1.2 Objetivo do INL

Pretende o INL exatamente fazer crescer o número de pessoas que tenham acesso ao livro. Urge conciliar duas metas quase que diametralmente opostas, ou seja: a qualidade dos livros oferecidos e a ampliação da audiência a ser alcançada, através da diversificação dos títulos coeditados.

1.2.1 Entre as providências adotadas para se alcançar esse objetivo, destaca-se a criação do Colegiado do Livro, presidido pela Secretaria de Apoio Administra-



tivo, que entregou ao INL a execução da Política do Livro, no MEC. Ao trabalharmos para os demais Departamentos do Ministério, distribuindo parte das obras coeditadas às bibliotecas de todo o Brasil, estamos, ao mesmo tempo, fazendo chegar aos leitores obras sobre assuntos vários, que irão ampliar seu universo.

1.2.2 A Política de Bibliotecas

A despeito do crescimento vertiginoso do número de bibliotecas e salas-de-leitura instaladas nos últimos quatro anos, a existência de diversos órgãos do MEC executando o mesmo programa, embora sob nomes diferentes, tem prejudicado sensivelmente a consecução da meta a que nos propusemos, qual seja a de criar uma biblioteca ou sala-de-leitura em cada município brasileiro.

1.3 O não-público

Chamamos não-público a massa que vimos perseguindo há quatro anos: o homem que não compra livros, não frequenta bibliotecas, não lê jornal. A cada dia, aumenta o número daqueles que se informam exclusivamente através da televisão. Leitores em potencial, mas que não serão conquistados, se não forem agredidos.

1.3.1 A educação como instrumento para atingir a cultura

Cabe ressaltar o papel do livro didático na obtenção dos objetivos culturais do INL. Como instrumento essencial à educação, o livro didático exerce maior atração sobre os prefeitos de nosso interior, que se vêem compelidos a atender à demanda de educação. Ao exigir, dos municípios que desejavam receber livros didáticos, a instalação de bibliotecas ou salas-de-leitura em suas sedes, pudemos aumentar substancialmente o número de unidades, a cada ano.

1.4 Lê-se cada vez menos por opção

Como justificar tantas dificuldades, como afirmar que se lê pouco, se cada vez se edita mais, em todo o mundo? É que cada vez se lê mais por compulsão e não por opção. Embora camadas grandes da população não leia absolutamente nada, o crescimento populacional, por si só, justifica o número crescente de edições, para aqueles que lêem compulsoriamente.



1.5 Alguns dados estatísticos

Na Bélgica, em média, o homem utiliza 1,36 hs (uma hora e trinta e seis minutos) de seu dia lendo e 4,48 hs (quatro horas e quarenta e oito minutos) vendo TV *.

Na França, 48% da população lê livros. Desta percentagem apenas 13% lê livros de qualidade. Os restantes 52% jamais leram um livro *.

* Girard, Augustin. **Cultural Development and Policies**, UNESCO, Paris, 1972.

2. O Livro Infantil

2.1 A fim de cultivar, desde cedo, na criança, o hábito da leitura, é necessário oferecer-lhe material adequado, que desperte sua atenção e seu amor pelo livro. O problema da literatura infantil é dos mais sérios em nosso país, pela pressão esmagadora do livro estrangeiro, que pode ser oferecido a preços muito mais acessíveis, por conta, especialmente, das edições multinacionais. Em 1973, com recursos extra-orçamentários, liberados pelo FNDE, pudemos executar um projeto especial, nesse setor, com 72 títulos coeditados, sobre temas brasileiros, permitindo a nossa criança familiarizar-se com nossas lendas, nossa história, nossos heróis.

2.2 Incentivo a autores e ilustradores

Paralelamente, ressalta o apoio dado pelo programa de coedições do INL a autores e ilustradores brasileiros, que, sem o apoio oficial, dificilmente teriam seus livros editados, sobretudo devido ao custo das ilustrações, que os colocaria fora da faixa de preço do mercado.

2.3 Outra forma efetiva de apoio a autores e ilustradores realiza-se através do Prêmio de Literatura Infantil, oferecido pelo INL, a cada dois anos.

2.4 Resultados do Programa de Literatura Infanto-Juvenil — 1973

N.º DE TÍTULOS	TIRAGEM			CUSTO MÉDIO INL	INVESTIMENTO DO INL	PREÇO MÉDIO/CAPA
	INL	EDIT.	TOTAL			
72	631500	639500	1271000	4,09	258285000	6,10

3. O Livro Cultural

3.1 Resultados do Programa de Literatura para Adultos — 1973



N.º DE TÍTULOS	TIRAGEM			CUSTO MÉDIO INL	INVESTIMENTO DO INL	PREÇO MÉDIO/CAPA
	INL	EDIT.	TOTAL			
85	232000	247500	479500	9,69	224883250	13,27

3.2 A dosagem do acervo bibliográfico

Dentro de nossos programas de edições e coedições, procuramos manter um equilíbrio que reflita a realidade brasileira. É necessário ter em mente que atendemos, sobretudo, o interior brasileiro e que, se nos cabe desenvolvê-lo culturalmente, temos que aceitar, em parte, suas limitações e oferecer-lhe material dentro de sua capacidade de leitura e compreensão.

3.3 Proteção ao autor nacional

3.3.1 Contrato de coedição

Cláusula 5.ª — O INL se obriga, até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo da Cláusula 8.ª, a efetuar à Editora o pagamento de Cr\$, dos quais Cr\$ se referem aos direitos autorais dos exemplares que lhe cabem na coedição. Este pagamento será efetuado mediante recibo conveniente, após o recebimento dos exemplares referidos e a comprovação do pagamento dos direitos autorais.

Parágrafo Único — Após a Editora cumprir o contido na Cláusula 12.ª, o Instituto lhe adiantará a importância de Cr\$, equivalente ao valor dos direitos autorais da parte que lhe cabe na coedição, a fim de que a Editora, para se habilitar ao recebimento de Cr\$, apresente a devida quitação dos referidos direitos autorais, sem a qual o pagamento não lhe será efetuado.

3.4 Portaria Ministerial n.º 371, de 28 de junho de 1973

O INL, dentro do regime de coedição estabelecido nesta Portaria, dará atenção especial às obras de autor brasileiro. No caso de obras de literatura infanto-juvenil, só serão coeditadas obras de autores nacionais.

4. O Livro Didático

4.1 São frequentemente mal entendidas as medidas adotadas pelo Governo Federal, visando à solução do problema do



livro didático em nosso país. Reconhecemos que, embora muito já tenha sido feito, a partir da primeira tentativa, em 1967, ainda há muito por fazer. Esquecem-se os que criticam de que não se resolve um problema de tal amplitude em apenas seis anos e de que, só nos últimos três anos, foram distribuídos cerca de 23.5 milhões de livros, apenas aos alunos de 1.ª à 4.ª série do Ensino de 1.º grau.

4.2 O Banco do Livro

Para responder a uma das críticas mais contundentes ao problema do livro didático — a troca anual de livros —, e, dentro do espírito de Circulares e Recomendações do Senhor Ministro da Educação e Cultura, estamos fomentando a Implantação, nas unidades escolares, do Banco do Livro.

4.2.1 Objetivos do Banco do Livro

Prolongar a vida útil do livro didático, dando-lhe maior valor social e diminuindo sua capacidade ociosa, após o 1.º ano de uso.

Tornar mais acessível o livro didático, através do aproveitamento sucessivo do investimento realizado pelos alunos, ou muitas vezes pela Associação de Pais e Mestres.

Desenvolver pedagogicamente na criança a vocação de cuidado com o livro e participação no custeio de sua educação.

Incentivar a permanência dos livros escolhidos pela Escola, em anos sucessivos, como condição de viabilidade do Banco.

4.3 Programa do Livro Didático em 1973

4.3.1 O Problema do Papel

Um dos maiores obstáculos encontrados pelo INL para cumprir o Programa, em 1973, foi a crise mundial do papel, cujas repercussões no Brasil são bastante graves. Providências fundamentais foram determinadas pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura, o que nos permitiu, através de entrosamento com o Ministério da Fazenda, resolver o problema, para este ano, ainda que com atrasos em nosso cronograma.

4.3.2 Resultados do Programa do Livro Didático — Ensino Fundamental — 1.ª/4.ª série.



N.º DE TÍTULOS	TIRAGEM			CUSTO MÉDIO/ INL	INVESTIMENTO DO INL	PREÇO MÉDIO/ CAPA
	INL	EDITORA	TOTAL			
223	7343945	5238519	12588464	4,39	3229732437	5,92

4.3.3 Resultados do Programa do Livro Didático — Ensino Fundamental — 5.ª/8.ª série.

N.º DE TÍTULOS	TIRAGEM			CUSTO MÉDIO/ INL	INVESTIMENTO DO INL	PREÇO MÉDIO/ CAPA
	INL	EDITORA	TOTAL			
40	1226100	1232735	2458835	7,90	969630540	13,01

4.3.4 Resultados do Programa do Livro Didático — Ensino Médio — 1973

N.º DE TÍTULOS	TIRAGEM			CUSTO MÉDIO/ INL	INVESTIMENTO DO INL	PREÇO MÉDIO/ CAPA
	INL	EDITORA	TOTAL			
10	66.000	63.000	129.000	9,81	647.997,88	13,40

4.4 O Programa do Livro-Texto para o Ensino Superior

Iniciado no final de 1971, com resultados aparentemente morosos, é dos programas mais importantes que desenvolve o INL, barateando o preço do livro nas áreas prioritárias de Saúde, Engenharia/Tecnologia, Economia, Administração e Educação.

4.4.1 Resultados do Programa do Livro-Texto para o Ensino Superior — 1973

N.º DE TÍTULOS	TIRAGEM			CUSTO MÉDIO P/TÍTULO	INVESTIMENTO DO INL	PREÇO MÉDIO CAPA P/TÍTULO	PREÇO MÉDIO CAPA P/VOLUME
	INL	EDITORA	TOTAL				
55	151400	180700	332100	28,89	437402500	43,59	31,28



4.4.2 Pesquisa — número de matrículas/matéria/curso/ estabelecimento de ensino.

A fim de racionalizar a distribuição dos livros cumprindo a meta estabelecida, de colocar nas bibliotecas universitárias um livro para cada dez alunos, firmamos contrato com a Fundação Getúlio Vargas, para a realização de uma pesquisa que nos permitisse obter os dados fundamentais a esse processo.

5. O Programa de Bibliotecas

Coerentemente, todos os programas desenvolvidos pelo Instituto Nacional do Livro convergem no mesmo sentido: a ampliação da rede de bibliotecas brasileiras, em todos os níveis.

5.1 Resultados do Programa de Bibliotecas — 1973

5.1.1 Distribuição de Livros por Unidades da Federação — 1973

ESTADO	N.º ENTIDADES ATENDIDAS	N.º LIVROS DOADOS
Acre	4	1.403
Alagoas	22	5.534
Amapá	3	9
Amazonas	43	12.949
Bahia	89	29.778
Ceará	60	16.530
Distrito Federal	91	5.928
Espírito Santo	51	21.489
Fernando de Noronha	2	353
Goias	62	16.065
Guanabara	92	12.642
Maranhão	68	15.930
Mato Grosso	56	10.997
Minas Gerais	566	223.939
Pará	53	32.599
Paraíba	57	12.491
Paraná	212	59.745
Pernambuco	84	16.074
Piauí	32	8.404
Rio de Janeiro	38	22.781
Rio Grande do Norte	196	75.597
Rio Grande do Sul	177	61.017
Rondônia	3	504
Roraima	2	503
Santa Catarina	168	58.168
São Paulo	317	150.373
Sergipe	14	3.214
Exterior	72	13.095
TOTAL	2.634	888.111



5.1.2 Bibliotecas registradas no INL em 1973

REGIÕES	N.º DE REGISTROS
Norte	50
Nordeste	262
Sudeste	1.060
Sul	397
Centro-Oeste	75
T O T A L	1.844

5.1.3 Em relação à média de livros distribuídos no período 1937/1969, seriam necessários aproximadamente 8 anos para levar às bibliotecas, o número de volumes expedidos pelo INL apenas em 1973: 888.111 volumes.

6. Projeto de Treinamento Intensivo de Auxiliares de Biblioteca

Sabemos, entretanto, que não basta enviar livros às bibliotecas. A carência de profissionais especializados, especialmente no interior, determinou a urgência de treinar pessoal auxiliar, para atender as unidades já existentes e recém-criadas. Para tanto, obtivemos a autorização dos órgãos da classe biblioteconômica e tivemos aprovado, pela Secretaria Geral do MEC, um projeto especial, que prevê, numa primeira etapa, a realização de 33 cursos em todo o Brasil.

6.1 Convênios com Escolas de Biblioteconomia

Vale ressaltar, ainda, os convênios assinados com Escolas de Biblioteconomia, para manutenção de estagiários em bibliotecas públicas e o programa de carros-biblioteca, também em convênio com Escolas de Biblioteconomia, visando dar ao futuro bibliotecário um quadro mais preciso da realidade e das necessidades de nosso país, no que diz respeito ao homem brasileiro, carente de informação e de recursos educacionais e culturais.



7. Transamazônica

O Projeto da Transamazônica, supervisionado pela Secretaria Geral, já instalou 28 salas-de-leitura na região, onde mantém, ainda, um carro-biblioteca levando caixas-estante às agrovilas.

Mais dois carros estão previstos para 1974. Atenderemos, com livros didáticos, todas as crianças das escolas da área.

8. CONCLUSÃO

O processo do desenvolvimento tecnológico requer que se proceda, periodicamente, a uma reavaliação dos meios empregados, a fim de que se adapte e formule novas estratégias em relação aos veículos de comunicação de massas, que surgem e se multiplicam, a cada dia.

Já parece tecnicamente possível que um único transmissor possa atingir 90% da população mundial, através de uma rede com três satélites. Não obstante, a UNESCO reconhece que "o livro ocupa posição inigualável, em relação aos demais "mass media", pois a verdadeira Cultura não pode abrir mão do esforço pessoal que reside no ato de ler".

O equilíbrio, a dosagem entre o desenvolvimento já mencionado e as formas tradicionais de Cultura é o que o Instituto Nacional do Livro vem buscando encontrar, na efetivação de uma Política do Livro para o Brasil.

....000....

**MARIA ALICE BARROSO,
BIBLIOTECÁRIA DO ANO**

**Discurso proferido pela Presidente da
FEBAB, Laura Garcia Moreno Russo, em
Brasília, no dia 14 de março de 1974, em
saudação à Diretora do INL.**

É com intensa emoção, que comparecemos hoje neste plenário, acudindo ao convite que nos fez a Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal.

A incumbência que recebemos foi uma das mais agradáveis, pois se trata de festejar a ascensão de uma Bibliotecária na direção do Instituto Nacional do Livro e exaltar a trajetória da intelectual MARIA ALICE BARROSO que, nos últimos quatro anos, se fez sentir em todas as circunstâncias e incidentes da vida de nossas bibliotecas e da vida profissional.

Não queremos atribuir a intenção dos que nos escolheram para intérprete dos sentimentos comuns de nossa classe, senão às tendências espirituais e afetivas que nos atraíram para o mesmo terreno e para a mesma ação.

Vem de longa data nosso convívio com o INL. Aprendemos a estimá-lo e a respeitá-lo, pelo que sempre fez pela classe, em uma época sem regulamentação profissional.

O INL que conhecemos no passado, ensinou-nos também uma grande lição de vida: entender tudo que de bom fazia e desculpar suas imperfeições, sem associá-las à nobre figura de Augusto Meyer, seu fundador, nome que pronunciamos com profundo respeito e saudade. Nunca poderá ser esquecida a ajuda que sempre deu à classe, com subvenções às Escolas, aos Congressos de Biblioteconomia e, sobretudo, estímulo para a luta.

Com relação à nossa profissão, até 1962, costumamos dizer, imitando a Bíblia: "A princípio era o caos". A princípio, dizemos nós, era um grupo de vocações irresistíveis, mais nada. Não havia a menor consideração à figura do bibliotecário. Em 1962, há 12 anos, apenas, quando a Lei 4084 foi publicada, um jornal do Rio de Janeiro investiu contra os bibliotecários da maneira mais insolente, dizendo que eles haviam conseguido uma África de favores. Infelizmente, a campanha não foi construtiva. Por trás de tudo quanto se escreveu na época, estava a defesa de certas posições, que era a direção das mais importantes bibliotecas do país. Alegavam os interessados que os bibliotecários eram indispensáveis às bibliotecas, mas que a direção dessas entidades deveria ser exercida por outras pessoas de maior categoria, segundo os articulistas.

Essa descabida afirmação, já havíamos contestado de maneira bem veemente, no Palácio do Planalto, a 29 de junho de 1962, véspera da promulgação de nosso Estatuto Profissional.

Estávamos com um dos assessores da Casa Civil, quando ele declarou o seguinte: "a Lei vai ser sancionada com veto do art. 6.º, letra c, no que respeita à administração e direção de bibliotecas". Achava ele, também, que as bibliotecas poderiam ser dirigidas por qualquer pessoa, o que nos levou ao seguinte diálogo:

- quem o senhor chamaria para fazer uma instalação elétrica em sua casa?
- Um electricista, é claro.
- O senhor está certo em parte, porque, segundo a sua concepção de direção, não deverá esquecer de chamar um açougueiro para dirigir os trabalhos, senão a obra estará fatalmente comprometida.

É evidente, que a ironia irritou o jovem assessor e, por isso, nos despedimos apressadamente, a fim de procurar o único personagem que na época poderia conseguir a Lei sem vetos. E ele foi encontrado, graças a Deus.

Nesse dia, justamente, decidiu-se a sorte das bibliotecas, ficando determinadas as exigências para a organização de acervos bibliográficos e direitos de uma classe.



Abriu-se naquele dia um segundo campo de indagação, relativo à atitude do bibliotecário, perante um dever a cumprir, em função de sua valoração do agir.

Se as bibliotecas existem como uma realidade social e se em razão delas se estabelecem Escolas de Biblioteconomia, Conselhos de fiscalização profissional e Associações de classe, assim como se movimentam consulentes e bibliotecários, é sinal que há fins a serem atingidos, ou pelo menos, fins que as coletividades julgam necessários a seu viver comum. Mas, que fins ou valores norteiam as coletividades e que deveres resultam desses fins? Estas indagações constituem objeto de uma parte da filosofia, denominada deontologia.

Jeremias Bentham propôs chamar de deontologia a parte da ética, destinada ao estudo dos deveres em geral. É do cumprimento do dever, que iremos falar agora.

Nenhuma ascensão representa mais legitimamente o produto do próprio esforço, do que a da ilustre Diretora do INL. Emergindo da vida plácida da cidade do Rio de Janeiro, onde já ocupava posição de destaque na literatura nacional, veio para Brasília, a fim de desempenhar ampla atividade administrativa. E fê-lo tão bem que, de há muito ninguém se surpreenderia que lhe coubesse posição condigna de seus méritos e serviços no cenário cultural do país. Sua bagagem literária foi interrompida, quando já integrava as seguintes obras: Os posseiros; Estamos sós; História de um casamento; Um simples afeto recíproco; Quem matou Pacífico e Um nome para matar. Essa última obra mereceu o prêmio nacional Walmap, em 1967, conferido pelo Banco Nacional de Minas Gerais.

Quatro anos foram passados em intensa atividade. Enumerar aqui em Brasília tudo quanto foi feito, seria perfeitamente dispensável, pois a simples leitura do Diário Oficial da União e do noticiário local, bastaria para credenciar qualquer cidadão a discorrer sobre a estrutura e trabalhos do INL, dirigido por Maria Alice Barroso. Sua segurança de raciocínio, a lógica de dedução no trato com as dificuldades da vida quotidiana, não só do Instituto, mas do MEC, nos variados setores onde sua presença foi sentida; a maleabilidade de expressão positiva, mas sempre delicada, são produtos de uma educação e espírito refinados, que a classe bibliotecária apreciou e não esquecerá.

A estatística, a ciência que expressa em números os fatos sociais, traz para todos nós impressionantes dados sobre o INL. Senão vejamos: assinatura de 1640 convênios, estabelecidos com Prefeituras Municipais e outras entidades, sendo 671 em 1973; registro de 15.888 bibliotecas e salas de leitura, 1844 durante o ano de 1973; regulamentação dos prêmios literários; doação de 427.900 volumes às bibliotecas públicas e salas de leitura; doação de 1000 volumes a cada biblioteca universitária.



Sua política de coedições atingiu os seguintes índices, em 1973: 72 títulos de obras infanto-juvenis só de autores nacionais; 85 títulos de literatura para adultos; 223 títulos livros didáticos — 1.ª a 4.ª série; 40 títulos livros didáticos — 5.ª a 8.ª série; 10 títulos livros destinados ao Ensino Médio; 55 títulos referentes ao ensino superior.

São, ainda, de sua administração: os Convênios com as Escolas de Biblioteconomia, visando manter alunos estagiários nas bibliotecas públicas; a destinação de carro-biblioteca na Transamazônica, onde leva caixas às Agro-Vilas e a 28 Salas de Leitura, instaladas no percurso; a ajuda à realização do VI e VII Congressos de Biblioteconomia e Documentação; participação no Plites — Programa do livro de texto para o ensino superior implantado em 1971; participação no Plide — Programa do livro de texto para o ensino fundamental, implantado em 1971; participação no Plidem — Programa do livro didático para o ensino médio, implantado em 1972; o Banco do Livro; lançamento do PROTIAB — Projeto de treinamento de Auxiliares de Bibliotecas; apoio decisivo para a realização das Bienais Internacionais do Livro; entrosamento perfeito do INL com a Câmara Brasileira do Livro e Sindicato Nacional de Editores e Livreiros; reestruturação administrativa do Instituto nele colocando bibliotecários em todos os setores, que tratam de impulsionar os projetos de bibliotecas e salas de leitura.

Nas letras, na biblioteconomia e na administração pública, Maria Alice Barroso soube conquistar postos de destaque. Bem merecido seu recente ingresso para a Academia Fluminense de Letras e as comendas que lhe foram conferidas pelo MEC: a Ordem de Rio Branco, em grau de Cavaleiro e a Ordem do Mérito Educativo.

Por todas essas razões, não quiseram os bibliotecários brasileiros deixar passar a oportunidade de prestar sua homenagem à dignificação de uma tarefa e ao exemplo de uma vida devotada ao trabalho, indicando-a como BIBLIOTECÁRIA DO ANO, de 1973.

Estamos certos que suas atividades culturais não se hão de interromper e os que aqui estão, e os demais que representamos, na qualidade de presidente da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, terão ensejo de lhe celebrar novos triunfos.

Finalizando, nossa cara e ilustre colega, queremos lhe dizer que a tarefa de lhe saudar não foi difícil. E explicamos. Não há paradoxos em sua personalidade e sua identidade verdadeira não ilude, o que nos permitiu analisá-la e classificá-la como profissional e como amiga. Durante a análise, encontramos uma expressão popular, que sintetiza tudo quanto poderíamos ainda lhe dizer:

MARIA ALICE BARROSO, você é gente.

....000....



UNISIST

Programa de cooperação internacional no domínio da informação científica e técnica.

INTRODUÇÃO

Durante a 17.^a sessão da Conferência geral da UNESCO foi aprovada a publicação de um boletim de informação do UNISIST, tratando de todos os aspectos da elaboração e da colocação em operação de um programa mundial de informação técnica e científica e atividades correlatas.

O leitor encontrará nele informações relativas ao desenvolvimento do programa UNISIST, classificadas segundo seus cinco principais objetivos a saber:

- melhoria dos métodos, meios, instrumentos de intercomunicação entre sistemas;
- reforço do papel dos dispositivos institucionais da cadeia de transferência de informações;
- formação de pessoal especializado;
- elaboração da política e efetivação de estruturas no domínio da informação científica;
- ajuda aos países em desenvolvimento, para a efetivação da infraestrutur da informação científica e técnica.

O Boletim visa igualmente fornecer dados sobre as conferências, reuniões, cursos e estágios de formação organizados pelo UNISIST, e dar contas suscintas de todas suas manifestações. Será reservado lugar especial aos resultados das reuniões da Comissão Consultiva e da Comissão Diretora do UNISIST, que determinarão a política geral, assim como suas modalidades de aplicação.

O Boletim descreverá as iniciativas nacionais, regionais e internacionais relativas ao programa UNISIST, tomadas pelos Estados membros e organizações governamentais ou particulares, no tocante aos países em desenvolvimento. Anunciará ainda o aparecimento de relatórios, diretrizes e publicações que tratem do programa.

O Boletim terá a frequência bi ou trimestral, porém, com uma periodicidade irregular. Este primeiro número dá notícias gerais sobre o UNISIST, seus objetivos, suas atividades em 1972 e planos futuros de ação. Os números seguintes versarão de maneira específica e detalhada sobre cada uma das atividades empreendidas.

Esperamos que a publicação deste Boletim estimule a cooperação entre a UNESCO e todos os participantes do programa UNISIST.



PROGRAMA UNISIST

Estudo sobre a realização de um sistema mundial de informação científica, efetuado pela Organização das Nações Unidas para a educação, ciência e cultura e pelo Conselho Internacional das Entidades Científicas.

O programa UNISIST, baseado em um estudo conjunto da UNESCO e do CIUS, é um programa caracterizado pela continuidade e sucessão, que visa coordenar as tendências atuais de cooperação e catalisar a evolução necessária no domínio da informação científica e técnica. Ele tem por objetivo a longo termo a efetivação, fundada na cooperação voluntária de um esquema de serviços de informação ligados entre si. O UNISIST se ocupará, inicialmente, das ciências fundamentais, aplicadas à engenharia e à tecnologia, estendendo-se a seguir a outros domínios do conhecimento.

Trata-se de um esforço internacional de síntese de toda uma série de concepções, programas e políticas diversas, visando a circulação livre da informação científica e técnica, de uma iniciativa sem precedentes para estabilizar e coordenar as tendências atuais para a cooperação internacional no domínio da comunicação da informação científica.

O plano de trabalho para 1973-1974, estabelecido conforme recomendações da Conferência Intergovernamental do UNISIST, em outubro de 1971 e aprovado pela Conferência geral da UNESCO, na sua 17.ª Sessão, responde a cinco objetivos principais:

1. Melhoria dos meios de comunicação entre sistemas

Este objetivo visa a formação de um programa de normalização de todas as fases do tratamento da informação, para o estabelecimento progressivo de um sistema mundial de informação científica.

Grupos de Trabalho serão criados para estabelecer normas, regras e procedimentos comuns, indispensáveis para tornar os produtos dos sistemas de informação intercambiáveis de um sistema a outro.

Como a compatibilidade total entre todos os sistemas de informação é um objetivo a longo prazo e como os programas necessários à conversão dos fichários são onerosos, propôs-se contribuir para a elaboração e melhoria dos programas de conversão a fim de interconectar os sistemas que não sejam diretamente compatíveis. Empreender-se-á a elaboração de um manual sobre a metodologia da interconexão dos sistemas de informação científica. A versão definitiva do manual de referência relativa às descrições bibliográficas legíveis por máquina, em cuja elaboração trabalham conjuntamente as equipes de resumos analíticos do CIUS e a UNESCO, será concluída e traduzida em francês, russo e espanhol e depois publicada e distribuída aos países membros.



Como resposta à necessidade de se dispor de um sistema de codificação internacional aceitável de títulos de periódicos, dar-se-á ajuda ao Centro Internacional de Dados sobre publicações em série (ISDS) durante a fase inicial de seu funcionamento.

Será dada igualmente uma ajuda aos dois centros de informação sobre os tesaurus, as listas de descritores e os sistemas de classificação, assim como ao Centro Internacional de Informação para a Tecnologia de Viena. Um sistema geral de classificação concernente às ciências e técnicas será elaborado, a fim de permitir a passagem entre sistemas de classificação e tesaurus diferentes.

2. Melhoria da transmissão da informação

Neste domínio os esforços levaram sobretudo à pesquisa e efetivação dos meios de assegurar a transmissão da informação científica e técnica com o máximo de eficácia.

Os planos a longo prazo prevêm medidas visando a fortalecer as funções e melhorar a eficácia dos dispositivos institucionais da cadeia de transmissão de informações como: as bibliotecas, os centros de documentação, os serviços de indexação e resumos analíticos e os centros de análise da informação e de dados numéricos. De imediato trata-se de empreender estudos preparatórios, visando lançar as bases de uma rede de bibliotecas e de centros de documentação.

Prevê-se uma ajuda que favoreça a coleta, a avaliação crítica, a organização e a difusão de dados numéricos, o estabelecimento de métodos gerais de tratamento e avaliação de dados, a determinação das necessidades particulares dos engenheiros em matéria de coleta de dados assim como da preparação de um inventário mundial e multidisciplinar dos centros de análise da informação existentes.

3. Formação de especialistas da informação

Será dada prioridade elevada aos projetos concernentes à formação teórica e prática de especialistas e usuários da informação, sobretudo nos países em desenvolvimento.

Serão encetados esforços no sentido de melhorar as competências dos cientistas, redatores, documentalistas, bibliotecários e especialistas da informação, enquanto forem agentes essenciais da transmissão de informações.

Prevê-se estabelecer em convivência com as outras instituições das Nações Unidas, organizações profissionais, uniões científicas e organizações financeiramente competentes, um plano de coordenação destinado a harmonizar os programas em vigor de ajuda nacional e internacional, para a formação e o ensino no domínio da documentação e da informação científica e técnica.



É igualmente prevista a elaboração de diretrizes para a efetivação de programas de estudos universitários, de material pedagógico e de manuais destinados à formação de especialistas da informação, assim como dos usuários da informação científica e técnica.

Também se antevê a possibilidade de se criar centros internacionais de formação para os fins do UNISIST e de organizar cursos regionais de formação especial no domínio da ciência e das técnicas da informação.

4. Elaboração da política de estabelecimento das redes nacionais no domínio da informação científica

Trata-se sobretudo de elaborar princípios de política de informação científica nos quais se devem inspirar os países membros, e de ajudá-los a criar sistemas e redes nacionais.

Empreender-se-á, em 1973, uma pesquisa sistemática a longo prazo sobre as estruturas, recursos e necessidades dos países membros no domínio da informação científica e técnica. Prevê-se o estabelecimento de um conjunto de critérios antes de planificar as atividades de informação em níveis nacional, regional e internacional. Propõe-se, igualmente, empreender estudos fundamentais sobre a política de preços, aplicados em matéria de informação e sobre as restrições à transmissão da informação publicada.

5. Assistência especial aos países em desenvolvimento

Além das atividades descritas nas seções de A a D, que interessam aos países em desenvolvimento, o programa prevê atividades concretas concernentes às necessidades especiais desses países.

Serão estudados problemas específicos dos países em desenvolvimento, em matéria de informação científica e técnica, tendo em conta a ajuda que lhes será fornecida pelos países desenvolvidos, pelas instituições das Nações Unidas e organizações intergovernamentais e não governamentais, a fim de estabelecer uma estratégia coordenada a longo prazo, que permita responder às necessidades de informação e técnica desses países.

Seria preciso colocar em funcionamento projetos pilotos regionais, a fim de pesquisar os meios eficazes de conectar os serviços de informação científica e técnica em existência nas diversas regiões e constituir assim centros operacionais. Há atualmente diversas soluções em estudo.

A propósito do Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento, deve-se prever que sob demanda dos países membros e sob reserva de aprovação do PNUD, a execução de novos projetos referentes à Informação e à documentação científica e técnica e, por conseguinte, ao UNISIST, será confiada à UNESCO. Poder-se-ia, por exemplo, criar organismos internacionais encarregados de desenvol-



ver recursos e serviços no domínio da informação científica e técnica, de lançar projetos pilotos para efetivar métodos eficazes, para ligar os países em desenvolvimento, ao UNISIST, criar meios adequados de formação e desenvolver infraestruturas no que concerne aos serviços e aos recursos da informação científica e técnica.

ÓRGÃOS DO UNISIST

Durante a 17.ª Sessão, a Conferência Geral da UNESCO aprovou o orçamento de US\$ 919.625,00 e o plano de trabalho do UNISIST para 1973-1974, e elegeu uma Comissão Diretora, encarregada de dirigir e controlar a planificação e execução do programa UNISIST. Ela é constituída de representantes dos 18 países membros da UNESCO, referidos a seguir: República Federal da Alemanha, Argentina, Bélgica, China, Estados Unidos da América do Norte, Etiópia, França, Gana, Índia, Japão, Peru, Reino Unido, Sudão, Suécia, Tanzânia, Tunísia, URSS e Iugoslávia.

A Conferência autorizou o Diretor geral a criar um Comitê Consultivo que lhe informará sobre os progressos realizados no programa UNISIST e a sua atitude em responder às necessidades da comunidade mundial dos homens de ciência, dos engenheiros e dos técnicos.

A Divisão da Documentação e da Informação Científica do setor de ciências da UNESCO fará as funções de escritório executivo do UNISIST em cooperação com as unidades competentes do Secretariado da UNESCO.

ATIVIDADES ENCETADAS SOB O PROGRAMA UNISIST EM 1972

Tratou-se sobretudo, de dar prosseguimento às recomendações da Conferência Intergovernamental sobre o UNISIST. Os esforços foram essencialmente feitos no sentido da elaboração de planos detalhados para a ativação do programa UNISIST, com prioridade nos seguintes objetivos:

- a. compatibilidade ou convertibilidade dos sistemas de informação;
- b. formação teórica e prática de especialistas e usuários da informação;
- c. ajuda aos países em desenvolvimento para a criação da infra-estrutura de informação científica e técnica.

Deve-se igualmente mencionar a organização das reuniões dos grupos de trabalho do UNISIST: duas reuniões do grupo de trabalho sobre a intercomunicação entre sistemas; uma do grupo de trabalho ad hoc sobre as necessidades dos países em desenvolvimento em



matéria de informação e do grupo de trabalho ad hoc sobre o Manual de referência para a preparação de descrições bibliográficas legíveis por máquinas.

O programa previa inclusive a conclusão de contratos para os trabalhos especiais:

- a. A Federação Internacional de Documentação adquiriu, em cooperação com a National Federation of Abstracting and Indexing Services, a preparação dos dados de entrada do inventário mundial, sob forma legível por máquina, dos serviços de resumos analíticos e de indexação, trabalho que deve resultar, em 1974, na produção do fichário principal em fita magnética.
- b. O manual de referência UNISIST/CIUS-AB para a preparação de descrições bibliográficas legíveis à máquina foi submetido a ensaios organizados, controlados e avaliados pela Postgraduate School of Librarianship e Information Science (Escola superior de biblioteconomia e da ciência da informação) da Universidade de Sheffield; a versão definitiva do manual estará pronta a operar em função dos resultados obtidos e será largamente difundida.
- c. O centro internacional de dados sobre as publicações em série começou a funcionar (ver, no presente número, a seção intitulada Sistema Internacional de Dados sobre as Publicações em Série).
- d. O escritório de resumos analíticos do conselho internacional das uniões científicas conseguiu concretizar um plano que tende a desenvolver a cooperação dos serviços de resumos analíticos e de indexação ao nível de entrada.

Trabalhos preliminares foram empreendidos com vistas à organização, em 1973-1974, de cursos de formação destinados aos professores no domínio da ciência da informação e da gestão de sistemas de informação. As negociações para o estabelecimento de um centro internacional de formação de especialistas da informação na Polônia progrediram.

A fase preliminar da elaboração de um manual das ciências da informação e de um guia para os usuários da informação científica e técnica, foi iniciada tendo em conta as necessidades dos países em desenvolvimento.

Encetaram-se negociações com o National Research Council do Canadá visando ajudar os países em desenvolvimento a estabelecer serviços nacionais de difusão seletiva da informação (fornecimento de um conjunto de programas de organizador CAN/SDI e de pessoal especializado).

Concluiu-se um acordo com as autoridades da República Federal da Alemanha no sentido de estabelecer neste país um Centro Internacional de Informação sobre a Reprografia. Estão igualmente em



curso consultas preliminares com outros países sobre a criação de outros Centros internacionais de informação a partir, se possível, dos centros nacionais de informação existentes, cujas atividades serão orientadas de modo a responder a certos objetivos do programa UNISIST.

Foi outorgada uma ajuda à Indonésia, assim como aos países do Pacto Andres Bello para a elaboração de projetos relativos ao estabelecimento de um centro regional de informação científica e técnica.

Foi proposto ao PNUD o financiamento de um centro regional de informação englobando a Indonésia, a Tailândia, as Filipinas, Singapura, a Malásia e Hong-Kong.

Foi dada uma ajuda ao Centro Internacional de Informação sobre a Terminologia de Viena pela sua liberação (ver no presente número a seção intitulada: Centro Internacional de Informação sobre a tecnologia).

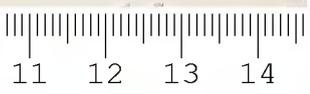
Foi igualmente fornecida uma ajuda à Federação mundial das organizações de engenheiros para a criação de uma associação europeia de redatores de revistas científicas especializadas nas ciências da engenharia. Está atualmente em preparação a criação de associações de redatores de revistas científicas em outras regiões do mundo e noutras disciplinas.

UNISIST SISTEMA INTERNACIONAL DE DADOS SOBRE AS PUBLICAÇÕES EM SÉRIE

O sistema internacional de dados sobre as publicações em série (ISDS), criado no quadro do programa UNISIST, é uma cadeia internacional de centros operacionais, conjuntamente encarregados da criação e operação de depósitos de dados fundados sobre o emprego de ordenadores.

Os objetivos do sistema são os seguintes:

- a. estabelecer e manter atualizado um registro internacional de publicações em série com todas as informações necessárias à identificação dessas publicações;
- b. definir e promover a utilização de um código normalizado tendo por objetivo conferir a cada série de publicações um número de identificação único (International Standard Serial Number/ISSN);
- c. facilitar o depósito da informação científica e técnica nas publicações em série;
- d. ter permanentemente estas informações à disposição de todos os países, organismos e usuários particulares;
- e. estabelecer redes de comunicação entre bibliotecas, serviços de informação secundária, editores de publicações em série e organizações internacionais;



- f. promover normas internacionais para a descrição bibliográfica, formatos de comunicação e intercâmbio de informações no domínio das publicações em série.

O ISDS é um sistema a dois níveis, compreendendo:

- um centro internacional (CI);
- centros nacionais e regionais.

O centro internacional do ISDS está em Paris em virtude de um acordo entre a UNESCO e o governo francês. Sua sede encontra-se provisoriamente na Biblioteca Nacional.

O centro internacional estabelecerá um catálogo internacional de publicações em série em proveito de todos os países. Será, porém, limitado às publicações científicas e técnicas, sendo progressivamente estendido a todas as matérias.

Será atribuído a cada título um número de série internacional, normalizado (ISSN), conhecido pela Organização Internacional de Normalização (ISO).

O sistema permitirá obter os seguintes produtos: índice de títulos; índice dos ISSN; registro das publicações periódicas do ISDS (Registros); índice sistemático de títulos (CTI); índice de títulos novos e modificados (N e AT); títulos novos cumulados (CNT); índice permutado; fichário de referência sobre microfichas (MRF).

Uma fita magnética do fichário de base e dos títulos novos e modificados será posto à disposição dos eventuais usuários.

O estabelecimento de centros nacionais ou regionais cabe aos países membros e aos associados da UNESCO que desejam participar do programa UNISIST.

Na sua criação, a cada centro nacional será atribuído um setor do ISSN, assumindo progressivamente a tarefa do enriquecimento das publicações em série existentes no seu território.

Será estabelecido um programa de intercâmbio regular de informações entre os centros nacionais e o centro internacional.

O registro internacional constituirá também um inventário atualizado regularmente a partir do fichário de base estabelecido pelo centro internacional e dos fichários nacionais ou regionais.

As publicações em série editadas nos países que não possuam um centro nacional ou regional serão registradas pelo centro internacional que se encarregará de recolher as informações necessárias.

As relações com os usuários do ISDS se estabelecerão principalmente por meio dos centros nacionais ou regionais, mas esta regra geral não exclui os contactos diretos com o centro internacional.

A constituição de um fichário Internacional de publicações em série coerente supõe uma estreita cooperação entre todos os membros do ISDS.

Em todos os países, os trabalhos se inspirarão num conjunto de regras comuns concernentes: a descrição bibliográfica; o formato de comunicação; os jogos de caracteres; as abreviações; a tradução, etc.

A coordenação entre todos os membros do sistema é uma das principais tarefas do centro internacional.

Uma estreita colaboração foi igualmente estabelecida entre diversas organizações internacionais cujos objetivos estão intimamente ligados aos do ISDS.

Em novembro de 1972, o Diretor geral da UNESCO anunciou aos países membros a criação do centro internacional e os convidou a cooperar com o ISDS para o estabelecimento dos centros nacionais ou regionais. Diretrizes provisórias foram estabelecidas a fim de ajudá-los a criar seus centros nacionais ou regionais. A versão definitiva dessas diretrizes está em vias de estabelecimento, e será dentro em pouco o objeto de uma larga difusão em inglês, francês, espanhol e russo.

A reação dos países membros foi extremamente encorajadora e até o presente foram criados ou estão em vias de sê-lo centros nacionais ou regionais nos seguintes países: República Federal da Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Canadá, Colômbia, Daomé, Estados Unidos, França, Guatemala, Índia, Itália, Malta, Nigéria, Nova Zelândia, Filipinas, Inglaterra e URSS.

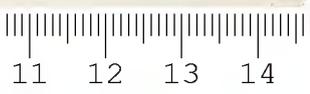
Para qualquer pedido de informações complementares e de atribuição do ISSN, escrever ao Centro Internacional do ISDS, Bibliothèque Nationale, 58 rue de Richelieu, 75002, Paris — França.

CENTRO INTERNACIONAL DE INFORMAÇÃO EM TECNOLOGIA

O centro internacional de informações sobre a terminologia (INFOTERM) foi fundado em Viena em 1971, no quadro do programa UNISIST, em virtude de um contrato feito entre a UNESCO e o Instituto Austríaco de Normalização, que assegura o secretariado, do comitê técnico 37 "Terminologia" (princípios e coordenação) do ISO.

O centro está encarregado de coordenar as atividades terminológicas do mundo inteiro e preencher as funções de documentação e da informação seguintes:

- reunião das publicações referentes à terminologia, em todo o mundo, em particular de normas e princípios terminológicos e dos dicionários especializados.
- informação relativa às bibliotecas terminológicas e, na medida do possível, de suas fontes.
- ampla difusão das coletas sobre as publicações terminológicas existentes ou em preparação.



- informação sobre os cursos de terminologia; ou arquivo consultivo junto às instituições, notadamente nos países em desenvolvimento, por ocasião da execução de projetos terminológicos.
- estudo da possibilidade de interconexão entre bancos de palavras (terminologia).

Para maiores informações, dirigir-se a:
 INFOTERM, Institut Autrichien de Normalisation.
 Leopoldsgasse 4, 1020 Vienne, Autriche.

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO UNISIST EM 1973

- | | |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21-22 de maio | primeira reunião do grupo de trabalho do UNISIST sobre o intercâmbio de dados bibliográficos. |
| 18-19 de junho | primeira reunião do Grupo de trabalho do UNISIST sobre as fontes primárias de informação. |
| 24-28 de setembro | primeira reunião do comitê consultivo do UNISIST. |
| 15-16 de outubro | segunda reunião do Grupo de trabalho do UNISIST sobre o intercâmbio de dados bibliográficos. |
| 5 - 9 de novembro | primeira reunião do comitê do UNISIST. |
| 26-27 de novembro | segunda reunião do Grupo de trabalho do UNISIST sobre as fontes primárias de informação. |

Para maiores informações relativas ao Boletim de Informação do UNISIST dirigir-se a:
 Division de la documentation et de l'information scientifiques.
 UNESCO
 7, Praça de Fontenoy, 75700 Paris — França.

Unesco, Unisist, Bulletin d' Information, n.º 1, 1973. Tradução da FEBAB.

....000....



NA VERTIGINOSA BUSCA DO FASTCAT (*)

Daniel Gore

Começemos com uma proposição sobre a qual todos concordamos: a viabilidade das fichas catalográficas do Library of Congress é intoleravelmente lenta, mesmo quando as adquirimos em forma de primeiras provas, ou de fitas magnéticas produzidas pelo projeto MARC (Machine Readable Cataloging). Este levou-nos o mais longe que poderíamos esperar, quanto à rápida transmissão de dados catalográficos. Todavia, não tem contribuído quase nada para resolver o problema de reduzir o atraso que se verifica entre a data de publicação de um livro e a da disponibilidade da ficha catalográfica do LC.

Na realidade, seria utopia esperar outra coisa, pois o problema não é, e nunca foi, o de aumentar a velocidade de transmissão dos dados catalográficos. O problema é — ou parece ser — o de aumentar a rapidez da composição dos dados catalográficos.

Fazendo uma comparação: o projeto MARC nada tem a ver com esse problema, assim como a WESTERN Union Office nada tem a ver com a redação de seu telegrama. Se você leva seis meses para redigir sua mensagem, nenhuma tecnologia do mundo conseguirá entregá-la em menos de seis meses, a contar da data em que você começou a redigi-la.

Vamos apresentar, agora, outra proposição sobre a qual, provavelmente, discordaremos. Lembramos, porém, que nada estimula mais rapidamente o pensamento criativo, do que uma crítica construtiva sobre assuntos importantes.

Minha proposição é a seguinte: o problema da morosidade na catalogação, quando bem analisado, é falha nossa; no entanto, gostamos de jogar a culpa no Departamento de Catalogação do LC; por isso, se desejássemos, sinceramente, resolver o problema, deveríamos parar de acusar Washington e começar a procurar a solução nas nossas próprias bibliotecas.

Há setenta anos estamos lamentando o atraso do LC, e, há setenta anos, continuamos a elogiar o LC pela grande utilidade de seus serviços para resolver nossos problemas. Todavia, passados setenta anos, o problema é o mesmo e continua de pé. A única

(*) *In hot pursuit of FASTCAT*, publicado originalmente no *Library Journal*, 15(1): 2693-95, sept. 1972; traduzido por Elena Lovisolo, membro do Grupo de Trabalho de Bibliotecas em Educação Infanto-Juvenil, da APB; revisto pelo Corpo Editorial da Associação Paulista de Bibliotecários.



diferença é que, agora, está pior do que antes, pois, tendo aumentado o número de aquisição, aumentou o acúmulo de livros que estão para ser catalogados.

Muitos devem ter lido, recentemente, os conselhos de Daniel Melcher⁽¹⁾ aos catalogadores do LC: estabelece prioridade para catalogação de novos "imprints"; juntar as fichas de produção e colocar o processamento no "Daily Newspaper Schedules"; melhorar o "layout" dos formulários para encomenda de fichas LC, etc. O ideal, diz Melcher no seu ataque ao LC, é que o conjunto de fichas catalográficas chegasse antes ou junto com o livro. No fim do seu artigo, porém, reconhece que a idéia é sem esperança de concretização e recomenda os processos de catalogação provisória como único recurso para uma biblioteca local. Eu irei mais longe que Melcher e direi que esse ideal não é apenas irrealizável, é errado. Por mim, não me importaria se o atraso do LC fosse duas vezes maior do que costuma ser, pois, de fato, suas fichas catalográficas já são bastante melhores do que precisariam ser para as minhas finalidades.

Se o LC diminuísse sua rapidez ou parasse, nem eu, nem minha equipe de catalogadores, de Macalester, o notaríamos e nem mesmo os estudantes das Faculdades, que procuram acesso imediato aos livros novos. Acrescentaria ainda que, se os catalogadores do LC fossem mais rápidos, não receberiam de minha parte nenhum agradecimento especial, pois, como já disse, suas fichas catalográficas são boas assim como são, graças à criação de um novo sistema chamado FASTCAT (Fast Catalog).

Não sei se Marvin Scilken, da Orange Public Library, de New Jersey, sentir-se-ia honrado em ser identificado como o pai do FASTCAT, mas creio que sim; em nenhum outro caso, a paternidade cabe tão bem como neste. Leia-se o ensaio de Scilken no **Library Journal** de setembro de 1969 e ver-se-á que o FASTCAT, embora não mencionado por este nome, é realmente criação sua. Sem penetrar nos mistérios da filogenia do FASTCAT, contarei algo sobre seus traços característicos e sua prodigiosa façanha.

Essencialmente, o que ele faz é acelerar o processo de catalogação, de um lado, e, de outro lado, torná-lo mais tranquilo. O FASTCAT dispensa a necessidade de tomar assinatura das primeiras provas do LC, ou de fitas do projeto MARC; de encomendar fichas do LC ou de datilografar suas próprias fichas. No entanto, o FASTCAT possibilita a colocação de livros novos em circulação no mesmo dia em que chegam à biblioteca, ou no dia seguinte, se a equipe da biblioteca quiser trabalhar em passo mais lento.

Eis como funciona: quando um novo livro é encomendado, o bibliotecário lhe dá um número de encomenda cujo primeiro elemento é um código alfabético que corresponde à ampla divisão da classi-



ficação do LC, na qual o livro se enquadre. Por exemplo, o livro encomendado para o Departamento de Psicologia toma o número de encomenda que começa com BF; para o Departamento de Língua Inglesa, PR; para o Departamento de Matemática, QA, e assim por diante. Nada muito preciso, é claro, e nenhum tempo perdido em minúcias de classificação. O outro elemento do número de encomenda é o número de ordem de entrada de cada livro dentro do mesmo assunto. Assim, o primeiro livro encomendado para Psicologia toma o número BF1 e o segundo, BF2 e o vigésimo quinto livro encomendado para Matemática terá o número de encomenda QA25. Quando da encomenda, coloca-se uma cópia idêntica da papeleta de encomenda no catálogo do público; no fichário de autor, caso o catálogo seja dividido, ou onde você quiser, em caso contrário, já que tudo fica mesmo perdido num catálogo dicionário.

Espera-se depois a chegada do livro. Ao chegar o livro, a pessoa encarregada das aquisições procura a papeleta de encomenda no fichário e coloca o número da encomenda na etiqueta do livro, no lugar do número de chamada, acrescentando, no alto, a palavra FASTCAT. Assim, o primeiro livro comprado para o departamento de Psicologia receberá, no dorso, o número FASTCAT BF1, no mesmo dia em que entrar na biblioteca. Ainda nesse dia será posto numa estante especial da sala de leitura, em lugar bem visível e de onde, quem quiser, poderá tomá-lo emprestado, bem como os demais livros que lá estiverem.

Depois de certo tempo, seu FASTCAT terá se tornado uma esplêndida coleção compreendendo todos os novos livros recebidos pela biblioteca nos seis ou doze últimos meses, sendo subdividida em talvez 25 ou 30 grandes áreas de assuntos, que facilitem uma rápida consulta, de modo que uma coleção FASTCAT, mesmo de dez ou quinze mil livros, não oferecerá problema para o leitor sério e interessado. Todo livro novo ficará acessível para empréstimo um dia depois da aquisição, e o usuário poderá ver com os próprios olhos todos os livros novos da biblioteca, em vez de esperar listas bibliográficas mensais das novas aquisições, ou esperar que o bibliotecário escolha um dentre vinte livros, para ser colocado numa vitrina de livros novos.

Como se realiza o acesso à coleção FASTCAT? Quando um livro novo entra na biblioteca, a pessoa encarregada vai ao catálogo de títulos, onde havia sido alfabetada a cópia da papeleta de encomenda do livro e coloca uma etiqueta adesiva com os dizeres: "Livro recebido; dirija-se ao balcão de empréstimo". Para o usuário ocasional que fizer isso, a pessoa encarregada de empréstimos vai ao catálogo, procura a papeleta e copia o número de encomenda, verificando, pela presença da etiqueta adesiva, que se tornou um número de chamada FASTCAT. Assim, informa ao usuário, que pode dirigir-se à estante FASTCAT e usar o livro.



Considere, por um momento, o que o FASTCAT fêz por você: absorveu todo o acúmulo de catalogação a ser feita, tornando ridícula toda preocupação de uma rápida catalogação, pois, de fato, onde existe o FASTCAT, ninguém pensará mais numa corrida para a catalogação. Ele cria uma contínua exposição de livros novos sobre assuntos de todas as áreas. Põe à disposição dos usuários livros tão novos, que nem os catalogadores os manusearam, permitindo que o bibliotecário fique tranquilo por seis meses, um ano ou mais, se necessário, até que os catalogadores do LC forneçam as respectivas fichas catalográficas.

Deixemos pessoas como Daniel Melcher irritar-se ou suar por causa do atraso do LC, enquanto, nervosos, ficam olhando o acúmulo crescente de livros a serem catalogados. Deixemos que ele explique às Faculdades, pela milésima vez, que a culpa é de Washington, pelo atraso. E deixemos que enviemos cada vez mais livros para serem catalogados com urgência, enquanto, pela milésima vez, os olhos do professor lançam chispas ao escutar mais uma vez a história de Washington. Afinal, o que ele quer é o livro e não a explicação plausível do motivo pelo qual ele e seus estudantes não podem usá-lo, embora o livro esteja na biblioteca há meses. O FASTCAT consegue entregar-lhe o livro, enquanto o barulho sobre Washington prossegue.

Procurar resolver o problema do LC é como querer remover uma pirâmide. Se ela estiver no seu caminho, procure contorná-la. É isso, exatamente, o que você faz com o FASTCAT: contorne o problema, enquanto os outros quebram suas cabeças contra ele. E enquanto você contorna o problema, os livros estarão sendo catalogados pela LC numa velocidade certa para eles, embora nunca suficientemente rápida para satisfazer pessoas como Daniel Melcher. E quando a ficha catalográfica estiver finalmente elaborada, você não terá de usar tantos recursos dispendiosos como arquivo de primeiras provas, fitas do projeto MARC e encomendas especiais para conseguir dados. Você precisará apenas de uma assinatura do NUC — National Union Catalog — uma Minolta Enlarger-Plus fotocopiadora (P) e uma copiadora XEROX.

Eis como você pode proceder: deixe seus livros na coleção FASTCAT por seis meses, um ano ou quanto você quiser. Depois, retire os livros que já tiverem atingido certo tempo. E como você poderá distinguir esses livros dos mais recentes FASTCAT, tão recentes, que poderíamos chamá-los de FASTKITTEN? Lembre-se do que foi dito sobre o número do FASTCAT, ou seja, que é a sequência seriada rígida dentro de cada classe de assuntos? Portanto, os livros com números de chamada mais baixos são os mais velhos FASTCAT; os de números mais altos são os FASTKITTEN. Assim sendo, é fácil determinar os grupos de FASTCAT que atingiram o período plausível para ficar na estante. Retire-os, então, para pesquisa numa boa pilha de volumes NUC. Com pequena experiência,



os catalogadores poderão determinar o período de permanência dos livros nas estantes, que possam produzir cerca de 80% a 90% de fichas do LC na primeira pesquisa, evitando-se repetição de pesquisas.

Ao encontrar a cópia no NUC, vamos diretamente à Minolta Enlarger-Plus (fotocopiadora eletrostática comum, com capacidade de ampliação direta) para obter a dimensão padronizada da ficha catalográfica. A cópia da Minolta é inserida no livro à mão (nenhum problema de competição) e enviada ao catalogador, que a usará quase exatamente como usaria uma ficha em primeira prova. As modificações necessárias podem ser feitas diretamente na cópia Minolta. Acrescentado o número de chamada, a cópia Minolta é, então, usada como matriz, da qual são tiradas cópias na máquina XEROX. A produção total, isto é, uma média de seis fichas, custa cerca de US\$ 0,08 (oito centavos americanos), incluídos o trabalho e o preço das cópias Minolta e XEROX.

Seguindo-se este processo, o livro não fica fora de circulação mais de dois dias, enquanto se faz a catalogação. Se a pesquisa no NUC for negativa, o livro volta imediatamente para a estante do FASTCAT e lá fica mais seis meses, enquanto os catalogadores ou diretores de bibliotecas envelhecem antes do tempo, pleiteando melhorias drásticas para a produção das fichas do LC.

Enquanto você continua devolvendo à coleção do FASTCAT os livros não encontrados no NUC e que não têm ficha no LC, nem mesmo depois de um ano, talvez você sinta certa ufanía pelos velhos "patriarcas" que o LC nunca conseguiu vencer na catalogação. Deixe-os lá, até que o papel se desintegre; depois, jogue-os fora. Assim, você nunca terá de fazer uma catalogação apenas de praxe, e os usuários poderão consultar essas velhas curiosidades, enquanto durarem. Pelo sistema convencional, ao contrário, esses livros se desintegrariam na sua sala de catalogação, onde o material acumulado se tornará em poeira, se você não abrir os olhos.

Não se preocupe se as suas aquisições e se o seu departamento de catalogação tiverem de atender a uma dúzia ou mais de bibliotecas auxiliares, ou ramais, além da biblioteca matriz. A papeleta de encomenda indicará a seção em que ficará o livro. Quando ele chegar, envie-o para a coleção FASTCAT da seção e, um ano depois, traga-o de volta para a biblioteca matriz, a fim de que, num dia ou dois, seja feita a catalogação.

O FASTCAT é um sistema particularmente prático para bibliotecas que recebem livros por meio de um "approval plan" ⁽¹³⁾. Uma vez que esses livros chegam à biblioteca meses antes do que chegariam se encomendados de modo convencional, eles agravariam o problema do acúmulo na catalogação. Quanto mais rápido o livro chega à biblioteca, mais tempo tem de esperar na seção de catalogação. Com o FASTCAT, a vantagem de receber livros cedo torna-se realmente a



vantagem desejada pelo vendedor: o livro chega ao usuário muito mais cedo do que acontece, em geral, com os livros encomendados convencionalmente.

Somando-se as virtudes da aquisição por "approval plan" com as do FASTCAT, creio que, na biblioteca do Macalester College os livros novos chegam ao usuário um ano antes do que num colégio vizinho, de iguais proporções, que não usa nem os "approval plans", nem o FASTCAT. E o custo total do processamento é substancialmente mais baixo.

A satisfação dos usuários com a coleção FASTCAT tem sido tão óbvia, nos dois últimos anos letivos, que, mesmo se as fichas cata- lográficas acompanhassem cada livro novo, na época da aquisição, nós colocaríamos aqueles livros nas estantes do FASTCAT, pelo me- nos durante seis meses. Como poderiam nossos leitores, de outro modo, tomar conhecimento e ver o total de nossas aquisições recen- tes? Como teríamos pensado em oferecer aos usuários tal excelente serviço, se as fichas do LC — mas antes Marvin Scilken — não nos tivessem forçado a pensar nisso? Afinal, doces são os frutos da dificuldade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. MELCHER, Daniel. *Melcher on Acquisition*. Chicago, ALA, 1971, p. 127-34.
2. Outros fabricantes estão começando a fornecer fotocopiadoras que ampliam, entre elas a Olivetti e a Xerox.
3. Sobre o "approval plan" ver trabalho apresentado ao VII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, por Alexandre do Espírito Santo; Sistema de aquisição computadorizada. Belém, 1973. 14 p.

....000....



A BIBLIOTECA DO COLÉGIO RIO BRANCO E O SEU FASTCAT

Marlene de Souza Santos
Bibliotecária Chefe

As bibliotecas brasileiras, como as de outros países, sentem o problema do acúmulo de material a ser processado, ora por falta de pessoal, ora por recebimento de doações; enfim, é quase permanente, em nossas bibliotecas, a existência de um acervo à espera de processamento.

O FASTCAT parece-nos válido e é uma sugestão para que cada bibliotecário crie em sua biblioteca o seu FASTCAT, ou seja, que cada um de nós procure uma solução para o problema.

No caso da Biblioteca do Colégio Rio Branco, analisamos a solução americana, pesquisamos soluções dadas por colegas de outras bibliotecas e, finalmente, criamos um sistema de informação do conteúdo da biblioteca, mesmo que o material esteja em fase de tombamento, classificação, catalogação, etc.

Ao usuário da biblioteca não importa saber se o livro, periódico, slide ou outro material está pronto para uso ou em fase de preparação. Ele solicita e espera receber o material o mais rapidamente possível.

Nosso sistema dá essa possibilidade ao usuário, pois, desde que o material exista na biblioteca, ele o receberá de imediato.

A nossa solução está na ficha de tomo impressa em quatro vias. Ao tombar o material, primeiro passo após a aquisição, preenchamos esta ficha:

BIBLIOTECA DO COLÉGIO RIO BRANCO Av. Higienópolis, 996, 2.º andar CRB-8/B43				N.º DE TOMBO	
Autor					
Título					
Lugar	Editor	Data	Pag/Vol.	Edição	
Aquisição		Origem		Preço	
Apresentação		Data do pedido	Data de tomo	Conf.	

1. A primeira via, de papel mais resistente e em cor **branca**, será de tombo, depois de catalogado o material.

A via de cor **azul** é imediatamente alfabetada no catálogo de tombo. Desta maneira, ao selecionarmos material para aquisição, consultamos o catálogo de tombo, constantemente em dia, e evitamos aquisição de duplicatas inúteis.

2. A via de cor **verde** serve de ficha-guia que acompanha o material enquanto está sendo processado. Nele anotamos o número de chamada, os cabeçalhos de assunto, nome certo etc.

Depois de processado o material, a ficha verde é reunida em grupos para compor bibliografias que são enviadas aos especialistas. Por exemplo: livros de pedagogia e psicologia compõem uma bibliografia que é enviada a professores.

3. A via de cor **amarela** tem função mais importante: serve para indicar ao usuário o conteúdo da biblioteca-hoje. É o que corresponde, mais ou menos, ao FASTCAT. Nós as chamamos de "as amarelinhas", que são inseridas no catálogo de autor e título, em ordem alfabética.

Deste modo o usuário, ao consultar o catálogo, encontrará, numa ordem alfabética única, o material processado ou não, que compõe o acervo de nossa Biblioteca.

Assim, ao deparar com "as amarelinhas" o usuário recorre à bibliotecária, que solicita o material à seção de processos técnicos, a fim de que esse material seja preparado imediatamente.

Desse modo "a amarelinha", provisoriamente, funciona como a ficha de autor até que, executado o desdobramento, seja substituída pela ficha definitiva.

A solução real, que encontramos para nossa Biblioteca, tem dado resultados satisfatórios e outras pesquisas nos levam a procurar ainda melhores soluções.

Assim, o objetivo de atender o usuário com material atualizado, encontra neste sistema uma resposta adequada.

....000....



INSTITUTO BRASILEIRO DE BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO

Considerações sobre as regras relativas às entradas catalográficas de entidades corporativas.

A instituição, no IBB, de Seminários internos para discussão de problemas de Catalogação, teve como objetivo primordial auxiliar a Catalogação Cooperativa e fornecer subsídios para o Encontro de Professores, este patrocinado pela ABEBD em conjunto com o IBB. Ficamos empolgados em discutir assunto que desperta tão grande interesse em nós, bibliotecários.

Pretendíamos, a princípio, que os debates fossem internos, mas dada a importância do tema, foram convidados grupos que já vêm colaborando conosco. Contamos, então, com a colaboração eficiente do SIC e de grupos da Biblioteca Nacional, do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, sob a supervisão da Profa. Lia Manhães de Andrade Frota.

Procuramos reunir neste documento aquilo que apresentava maiores dificuldades, e, em anexo, relacionamos alguns exemplos, esperando receber críticas e sugestões até 15.3.74, a fim de que possamos redigir um documento a ser apresentado no referido Encontro.

Aguardamos com interesse as observações que julgarem necessárias, para que fiquem sanadas as dúvidas das entradas para entidades oficiais e, com isto, conseguirmos uniformização maior em nossos catálogos.

O Código de Catalogação Anglo-americano de 1967 reconhecendo as dificuldades existentes, até então, para distinguir sociedades de instituições, apresenta somente dois tipos de órgãos:

Os não governamentais entrando diretamente pelos seus nomes, como aparecem na folha-de-rosto, e os governamentais entrando pelo nome da área sobre a qual eles exercem jurisdição. Os órgãos não governamentais compreendem as Federações, Associações, Sociedades, Fundações etc.

O AACR geralmente restringe as entradas pelo nome dos países, estados para os órgãos que exercem as funções legislativas ou judiciárias, ou executivas do governo, incluindo, de acordo com a regra 78B, os Ministérios, Departamentos, Divisões, Setores, Seções e seus equivalentes em línguas estrangeiras. Para outros órgãos do governo a entrada é diretamente pelos seus nomes, caso eles pertençam a uma das sete categorias relacionadas na regra 78A.

Documento preliminar, n.º 1 — Grupo de Trabalho — Biblioteca do IBB.

Quando o órgão governamental não está enquadrado em nenhum dos tipos relacionados na regra 78A, ou se houver dúvida, a entrada será pelo nome do país.

Os Institutos devem ser catalogados diretamente pelos seus nomes, desde que eles sejam específicos enfatizando-se aqueles que incluem em seus nomes os adjetivos: brasileiro e nacional.

Ex.: Instituto Brasileiro do Café
Instituto Nacional do Livro (Brasil)

As siglas devem ser adotadas sempre que o órgão for muito conhecido por elas.

Ex.: Ipeal

Os Institutos diretamente ligados às Universidades e Federações educativas devem ser catalogados como órgãos subordinados às Instituições a que pertencem.

Ex.: Universidade Federal de Minas Gerais. Instituto de Pesquisas Radioativas.

Com a queda da Regra 99, criada para satisfazer exigências da LC, as Bibliotecas, Museus, Universidades etc. passam a entrar diretamente pelos seus nomes.

Ex.: Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém.
Biblioteca Demonstrativa Castro Alves, Rio de Janeiro.
Universidade Federal de Brasília.

Observa-se, entretanto, que quando as Bibliotecas, Museus etc. não têm nome específico, devem ser catalogados sob o nome das instituições a que se acham subordinadas.

Ex.: Brasil. Ministério da Fazenda. Biblioteca.

Os Arquivos que pela Vaticana eram tratados como instituições e pela ALA como órgãos governamentais, no AACR podem ser enquadrados como órgãos governamentais R78 A, tipo 2 — Instituições (caracterizam-se por possuir instalação própria).

Ex.: Arquivo Municipal, Niterói.
Arquivo Nacional, Rio de Janeiro.

Mudança de nome — nos códigos anteriores a entrada de órgãos que haviam mudado de nome era sempre pelo nome mais recente com remissivas para as formas anteriores. O AACR muda essa regra e diz que a forma de entrada da entidade deve ser aquela que aparece indicada na folha-de-rosto. Quando uma mesma entidade aparece indicada com variações em seu nome, deve ser escolhida uma, fazendo-se remissiva para as outras formas. Se a forma de variação em que ela aparece é em sigla, dar preferência a essa forma.



Sempre que necessário acrescentar, depois do nome do órgão, o lugar onde ele se acha localizado, para distingui-lo de outro com o mesmo nome — as cidades são separadas dos nomes dos órgãos por vírgula e os países, estados ou municípios por parêntesis.

Os artigos iniciais devem ser omitidos. Adjetivos similares denotando privilégio real podem ser omitidos no começo do nome em qualquer língua exceto a inglesa (quando referente à instituição inglesa) ou se a omissão reduzir o nome a uma palavra ou frase comum.

Ex.: Royal Club.

Quanto aos órgãos subordinados o AACR adota: entrar o órgão subordinado sob o órgão maior, preservando assim a hierarquia administrativa, ou diretamente pelo nome do órgão subordinado, se este é suficientemente distinto. Os órgãos cujos nomes implicam em subordinação e não são auto-suficientes devem entrar sob o nome do órgão superior.

A entrada para Instituições Internacionais, Interamericanas (R64 A) não sofre modificação. A dificuldade está na escolha da língua a ser adotada. Há muito existe o costume de se traduzir o nome dessas entidades para o português. Esse princípio por ser muito prático e lógico deve continuar a ser observado.

Podemos então determinar que toda Entidade, Conferência etc. que contiver a palavra Internacional, Interamericano e seus equivalentes, em seu nome deve ser traduzido para o português.

Ex.: Federação Internacional de Associações de Bibliotecários
União Pan-americana
Organização Mundial da Saúde.

As Entidades, Conferências nacionais etc. deverão ser catalogadas em suas línguas oficiais.

Ex.: Organisation de Cooperation et de Developpement Economiques.

Autor versus entidade coletiva (R17 A) — Entrar pela entidade coletiva quando se tratar de relatórios, protocolos, declarações, estudos e outras comunicações relacionadas com a política administrativa — história da entidade, inventário, catálogo, lista de membros etc.

Entrar pelo autor — relatórios contendo pesquisa de alto nível ou pesquisa científica, a não ser que haja mais de 3 autores e nenhum seja mencionado como principal, entrando assim pela entidade.

A entrada de trabalhos encomendados por uma Instituição a outra Instituição ou a uma pessoa deverá ser por quem fez o trabalho (instituição ou pessoa) com secundária para a Instituição que a encomendou.



Quando a pessoa escreve uma publicação para a Instituição em que ela trabalha, a entrada deverá ser pela Instituição, entrando pelo autor se se tratar somente de um trabalho de alta pesquisa.

Em caso de dúvida entrar pelo autor e fazer secundária para entrada coletiva.

ANEXO 1 — SUGESTÕES PARA ENTRADAS DE ENTIDADES OFICIAIS E USO DE SIGLAS

a) Órgãos governamentais que entram **subordinados ao nome do país**, de acordo com a regra 78B

MINISTÉRIOS

Ministério da Aeronáutica
Ministério da Agricultura
Ministério da Educação e Cultura
Ministério da Fazenda
Ministério da Indústria e do Comércio
Ministério da Justiça
Ministério da Marinha
Ministério da Previdência e Assistência Social
Ministério da Saúde
Ministério das Comunicações
Ministério das Minas e Energia
Ministério das Relações Exteriores
Ministério do Exército
Ministério do Interior
Ministério do Planejamento e Coordenação Geral
Ministério do Trabalho
Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTOS

Departamento Nacional da Criança (MS)
Departamento Nacional da Indústria (MIC)
Departamento Nacional de Endemias Rurais (MS)
Departamento Nacional de Estradas de Ferro (MT)
Departamento Nacional de Estrada de Rodagem (MT)
Departamento Nacional de Mão-de-obra (MTPS)

DIRETORIAS

Diretoria de Eletrônica da Marinha (MM)
*Diretoria de Moto-Mecanização (MExer)



DIVISÕES

*Divisão de Levantamento e Análise Econômica (MA)

*Divisão do Imposto de Renda (NF)

SEÇÕES

*Seção de Organização (MEC)

*Seção de Transporte (MS)

* Subordinados ao órgão hierarquicamente superior.

SETORES

Setor de Classificação de Cargos (DASP)

b) Entidades governamentais que entram diretamente pelos seus nomes, de acordo com a regra 78 A — tipo 1.

CENTROS

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

CONSELHOS

Conselho Federal de Cultura (Brasil)

Conselho Federal de Educação (Brasil)

Conselho Nacional de Pesquisas (Brasil)

INSTITUTOS

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura

Instituto Brasileiro de Reforma Agrária

Instituto Brasileiro do Café

Instituto de Matemática Pura e Aplicada

Instituto de Pesos e Medidas (nome dos Estados)

Instituto de Pesquisas da Marinha

Instituto de Pesquisas Espaciais

Instituto de Pesquisas Rodoviárias

Instituto de Resseguros do Brasil

Instituto de Tecnologia de Óleos

Instituto do Açúcar e do Alcool

Instituto Médico Legal (nome dos Estados)

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário

Instituto Nacional de Educação de Surdos

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos



Instituto Nacional de Pesos e Medidas (Brasil)
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
Instituto Nacional de Tecnologia
Instituto Nacional do Câncer
Instituto Nacional do Livro
Instituto Nacional do Sal
Instituto Rio Branco
Instituto Tecnológico de Aeronáutica

c) Entidades conhecidas pelas siglas (Letras iniciais do nome
— R 62A1 e A2)

Abrace
Ala
Alalc
Anaba
Aslib
Cenafor
Cinterfor
Fao
Fid
Oea
Onu
Unesco
Unicef
Unido
Usaid
Who

Entidades nacionais conhecidas pelas siglas

Embraer
Embrapa
Embratel
Embratur
Geran
Gerca
Ipase
Ipea
Ipeacs
Ipeal
Ipeame
Ipean
Ipeane
Petrobrás
Serfhau
Sesc
Sesi



Sudam
Sudema
Sudene
Sudesul
Suframa

Nota da FEBAB — No VIII Seminar on the Acquisition of Latin American Library Materials, realizado em Wisconsin, Madison, EUA, em 1963, foi apresentado o trabalho

Entradas catalográficas de entidades governamentais do Brasil, por Laura G. M. Russo, com 55 p., publicado na íntegra pela OEA, em 1964.

....000....



MÚSICA EM BRAILLE

A Fundação para o Livro do Cego do Brasil recebeu em doação, em dezembro último, 500 partituras de música erudita, de mais de uma centena de autores, escritas em Braille.

A preciosa doação foi feita pelo organista GEZA FOLDVARI, que é deficiente da visão e estudou com Cortot, no Conservatório de Paris. Ele colecionou essas partituras durante trinta anos e, agora, como as edições desse tipo de textos são de pequena tiragem e alto custo, resolveu doá-las à Fundação.

A coleção inclui composições de Bach, Mozart, Beethoven, Haendel, Tartini, Corelli, Heller, Wagner, Massenet, Mendelsohn, Schubert, Schumann, Liszt, Chopin, Albeniz, Saint-Saens, Strauss, Cesar Frank, Lalo, Rubinstein, Faure, Sarasate, Grieg, Tchaikowsky, Kreisler, Gershwin, Stravinsky, Rachmaninoff e os brasileiros Villa-Lobos, Mignone e Guerra Peixe.

A grafia de música no sistema Braille é extremamente complexa.

As notas, valores, sinais de interpretação e tudo mais têm que ser escritos com as letras do alfabeto de seis pontos dos cegos. As convenções são totalmente arbitrárias. Assim, a letra "A" representa o primeiro dedo na indicação de partitura para piano; a letra "B", o segundo dedo; a letra "C", uma ligadura; a letra "D", a nota dó com o valor de colcheia; a letra "N", a nota dó, com o valor de uma mínima, dois tempos.

O pianista cego é obrigado a estudar primeiro a mão-direita da partitura, depois a mão-esquerda e, por fim, tocá-las sincronizadamente. Os acordes, notas simultâneas, numa mesma mão, são indicados com números que significam os intervalos contados a partir da nota mais grave. Dessa forma um acorde de sol maior, fundamental, é escrito sol-3-5, que quer dizer sol-si-ré, ou sol mais um intervalo de 3.a maior, mais uma 5.a justa. Por isso, as músicas modernas são ainda mais complexas que as clássicas.

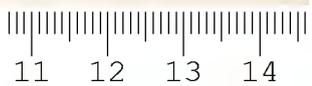
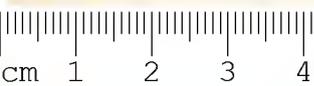
Geza Foldvari diz que nunca teve muita paciência para estudar exclusivamente pelas partituras do método Braille. Pedia que alguém lhe fizesse o ditado ou lhe tocasse a partitura no conservatório e usava a música Braille só para conferir.

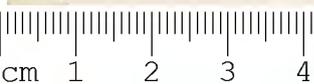
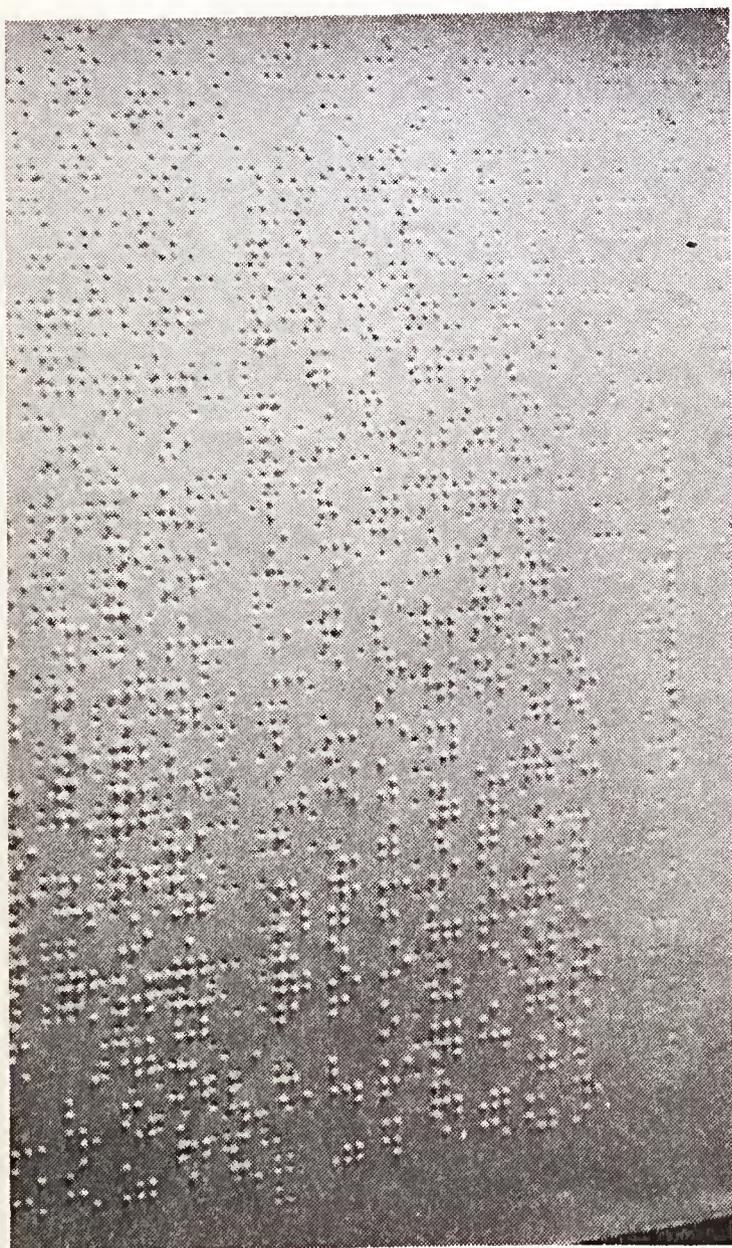
A transcrição para o Braille é também um trabalho difícil. Em São Paulo, há um especialista nesse trabalho, Zoilo Lara, que é copador da Fundação para o Livro do Cego.

(gentileza de O Estado de São Paulo, em 25-12-1973)

....000....







PÓS-GRADUAÇÃO

Levantamento Bibliográfico

Regina Maria Soares de Oliveira

APRESENTAÇÃO

A Bibliotecária Regina Maria Soares de Oliveira, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, levou a efeito o que provavelmente constitui nosso primeiro levantamento bibliográfico sobre pós-graduação.

Relacionando apenas obras e artigos em português, além de legislação e pareceres do Conselho Federal de Educação, ela reuniu indicações completas sobre cerca de 200 trabalhos e documentos, apontando aos interessados a bem dizer tudo que existe no Brasil a respeito da matéria em foco.

Ao divulgar esse oportuno e específico levantamento, com felicitações à sua autora, a CAPES espera poder ser útil, mais uma vez, aos praticantes e estudiosos da pós-graduação.

Rio de Janeiro, dezembro 1973.
Celso Barroso Leite
Diretor-Executivo CAPES

INTRODUÇÃO

Na coletânea **Pós-graduação**, editada pela Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em setembro de 1971, o Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho assinalou que o tema, apesar de sua importância, se ressentia de "escassez de documentação, tanto normativa, quanto teórica e doutrinária", e que a referida publicação se destinava "a atenuar essa carência de informação e elementos de consulta".

A coletânea compreende legislação, pareceres do Conselho Federal de Educação, pronunciamentos sobre cursos de pós-graduação no seminário promovido por esse Conselho em 1966, transcrição de artigos publicados no boletim da CAPES e relação dos cursos credenciados até agosto de 1971. É realmente útil e está sendo revista e atualizada, para nova tiragem.

Paralelamente, o trabalho que vínhamos realizando como coordenadora da secretaria do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciência da Informação do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD), deu lugar ao intercâmbio que temos mantido, desde 1971, com o Setor de Documentação da CAPES, onde tal coletânea foi organizada e onde há meses nos foi sugerido que fizéssemos um levantamento bibliográfico sobre a matéria, abrangendo não somente a par-



te normativa, já reunida naquela e noutras publicações, mas sobretudo a teórica e doutrinária, menos acessível aos interessados, pela dispersão em livros, anais, folhetos, jornais, revistas, relatórios, etc.

Aceito o alvitre, iniciamos a coleta do material na própria CAPES e prosseguimo-la no IBBD, no Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, na Fundação Getulio Vargas, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Departamento de Imprensa Nacional, no Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras e na Biblioteca Nacional, havendo reunido as indicações ora divulgadas.

Estão em ordem cronológica a legislação e os pronunciamentos do Conselho Federal de Educação, estes a partir do Parecer n.º 977/65, que define os cursos de pós-graduação. As demais indicações estão em ordem alfabética. Para facilitar a consulta, a referência menciona as diferentes publicações em que o mesmo trabalho foi encontrado.

O levantamento não compreende catálogos e programas de cursos de pós-graduação, nem pareceres do Conselho Federal de Educação sobre pedidos de credenciamento.

A todos agradecemos cordialmente a colaboração prestada e solicitamos que não a interrompam, já que pretendemos continuar a pesquisa e completar e atualizar o trabalho, para o caso de nova edição.

Regina Maria Soares de Oliveira

ABREVIATURAS

Adm. paulista

Administração Paulista

B. cult. UFBa

Boletim Cultural da Universidade Federal da Bahia

B. inf. Centro regional Pesq. educ.

Boletim Informativo do Centro Regional de Pesquisas Educacionais

B. Soc. bras. Fís.

Boletim da Sociedade Brasileira de Física

CAPES B.

CAPES Boletim

Ci. e Cult.

Ciência e Cultura

CNEN

Comissão Nacional de Energia Nuclear

D. Of.

Diário Oficial

Eng. mod.

Engenheiro Moderno

FGV/CETRHU

Fundação Getúlio Vargas, Centro de Estudos e Treinamento em Recursos Humanos



FGV/IBRI

Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Relações Internacionais

Fundação IBGE

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

J. univ.

Jornal Universitário

MEC, Dep. Assuntos univ.

Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Assuntos Universitários

MEC, Diret. Ens. sup.

Ministério da Educação e Cultura, Diretoria do Ensino Superior

MEC, Serv. Doc.

Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Documentação

Méd. mod.

Médico Moderno

Mimeog.

Mimeografado

R. Assoc. méd. bras.

Revista da Associação Médica Brasileira

R. Assoc. méd. M. Gerais

Revista da Associação Médica de Minas Gerais

R. bras. Econ.

Revista Brasileira de Economia

R. bras. Est. pedag.

Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos

R. bras. Med.

Revista Brasileira de Medicina

R. Cult. Bahia

Revista de Cultura da Bahia

R. Econ. rural

Revista de Economia Rural

R. Inst. Ci. soc. Univ. Brasil

Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Brasil

R. Inst. Fil. Ci. Humanas

Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

R. paul. Hosp.

Revista Paulista de Hospitais

R. Univ. est. Campinas

Revista da Universidade Estadual de Campinas

SUDESUL

Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul

UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais

UFRJ

Universidade Federal do Rio de Janeiro



- ACIÓLI, Júlia Azevedo et alii. **Competência do Conselho Federal de Educação; consolidação de dispositivos 1961-1970**, Rio de Janeiro, Conselho Federal de Educação, 1970, 167 p.
- ARAÚJO, Heitor Lisboa de. Pós-graduação. Ensino e pesquisa. In: **Engenharia de transportes. Conceituação e ensino**. Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 1966. p. 37-42.
- ATCON, Rudolph P. **Rumo à reformulação estrutural da universidade brasileira**. Rio de Janeiro, MEC, Diret. Ens. sup., 1966. 124 p.
- AZEVEDO, Thales de. **A evasão de talentos**. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1968. 153 p.
- BARBOSA, Luiz Torres. O ensino pós-graduado de pediatria no programa de residência do Hospital dos Servidores do Estado. **R. bras. Med.**, Rio de Janeiro, 26 (12):726-9, dez. 1969.
- BARROSO, Manuel Antônio. Pesquisa e pós-graduação como fator de progresso. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 11 jun. 1968.
- BASTIAN, Ernestina M. **Pós-graduação em saúde pública para enfermeiros: preparo para ensino e pesquisa**. São Paulo, 1969. 123 p. Tese.
- BASTOS, N. C. de Brito. **Educação médica pós-graduada; o treinamento de médicos na Fundação Serviços de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, 1973. 15 f. mimeog.. "Trabalho apresentado na 11.º Reunião Anual da Associação Brasileira de Escolas Médicas, Rio de Janeiro, GB, 20-22 set. 1973".
- BAYER, Ernani. **A administração universitária como disciplina optativa para os docentes que acompanham cursos de doutorado**. Brasília, MEC, Dept. Assuntos univ., 1972. 3 f. "Tema apresentado no 1.º Simpósio de Política Nacional de Pós-Graduação, Brasília, 18-20 jan. 1972".
- BORDENAVE, Juan Diaz. **Aspectos pedagógicos dos cursos de pós-graduação**. Rio de Janeiro, 1972. "Trabalho apresentado na Reunião de Diretores e Coordenadores da Pós-Graduação nas Ciências Agrárias, Rio de Janeiro, 19-21 jun. 1972".
- BOSCHI, Renato Raul. **Bibliografia internacional comentada sobre imigração e retorno de pessoal qualificado**. Rio de Janeiro, FGV/IBRI, 1971, 15 p. "Projeto Retorno".
- **O estudo pós-graduado no exterior; características por ramo de especialização**. Rio de Janeiro, FGV/IBRI, 1971. 15 p. "Projeto Retorno".
- BRANDÃO, Maria D. Azevedo R. Programas e currículos de pós-graduação; uma tentativa de definição. **Universitas**, Salvador (8/9): 159-73, jan./ago. 1971.
- BRASIL. Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **A Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; sua organização e realizações**. Rio de Ja-



neiro, 1954. "Trabalho apresentado na 6.ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, nov. 1954".

- **Plano de formação e aperfeiçoamento de pessoal docente superior.** Rio de Janeiro, 1963. 27 p.
- BRASIL. Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais. Seção de Documentação e Intercâmbio. Pós-graduação: jurisprudência e legislação. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, 58 (128): 331-4, out./dez. 1972. "Coordenação: Nise Maria Lessa Beraldo Magalhães".
- BRASIL. Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Documentos iniciais.** Rio de Janeiro, MEC, Serv. Doc., 1952, 51 p. "Publicação n.º 1".
- BRASIL. Conselho Federal de Educação. **Cursos de pós-graduação credenciados pelo CFE até 07.08.73.** Brasília, 1973. 8 f.
- Indicação n.º 4/72, aprovada em 5 abr. 1972. Pós-graduação em medicina. Nova redação ao art. 8.º das normas baixadas com o Parecer n.º 576/70. Relator: Valnir Chagas. **Documenta**, Brasília (137): 278, abr. 1972. Ret. **Documenta**, Brasília (138): 239, maio 1972.
- Parecer n.º 977/65 aprovado em 3 dez. 1965. Definição dos cursos de pós-graduação. Relator: Newton Sucupira. **Documenta**, Rio de Janeiro (44): 67-86, dez. 1965. Ret. **Documenta**, Rio de Janeiro (48): 7, mar. 1966. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação.** Rio de Janeiro, 1971. p. 26-41. In: CARVALHO, Guido Ivan de. **Ensino superior; legislação e jurisprudência.** 3. ed. Rio de Janeiro, 1971. p. 184-203.
- Parecer n.º 431/66 aprovado em 30 ago. 1966. Sugestões sobre o curso de pós-graduação de mestrado. Alteração do Parecer n.º 977/65. Relator: Newton Sucupira. **Documenta**, Rio de Janeiro (57): 57-60, ago. 1966. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação.** Rio de Janeiro, 1971. p. 42-4. In: CARVALHO, Guido Ivan de. **Ensino superior; legislação e jurisprudência.** 3 ed. Rio de Janeiro, 1971. p. 204-6.
- Parecer n.º 77/69 aprovado em 11 fev. 1969. Normas do credenciamento dos cursos de pós-graduação. Relator: Newton Sucupira. **Documenta**, Rio de Janeiro (98): 128-32, fev. 1969. In: ACIÓLI, Júlia Azevedo et alii. **Competência do Conselho Federal de Educação; consolidação de dispositivos 1961-70.** Rio de Janeiro, Conselho Federal de Educação, 1970. p. 123-31. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação.** Rio de Janeiro, 1971. p. 45-8. In: CARVALHO, Guido Ivan de. **Ensino superior; legislação e jurisprudência.** 3. ed. Rio de Janeiro, 1971. p. 233-8.
- Parecer n.º 537/69 aprovado em 5 ago. 1969. Conceito de "instituições credenciadas". Relator: Newton Sucupira. **Documenta**, Rio de Janeiro (104): 122-4, ago. 1969. In: CARVALHO,

Guido Ivan de. **Ensino superior; legislação e jurisprudência.** 3 ed. Rio de Janeiro, 1971. p. 294-6.

- Parecer n.º 734/69 aprovado em 8 out. 1969. Formação de orientadores educacionais em nível de pós-graduação. Relator: Valnir Chagas. **Documenta**, Rio de Janeiro (107): 33-41, out. 1969. In: CARVALHO, Guido Ivan de. **Ensino superior; legislação e jurisprudência.** 3. ed. Rio de Janeiro, 1971. p. 332-41.
- Parecer n.º 14/70 aprovado em 27 jan. 1970. Conceito de curso de pós-graduação credenciado. Relator: Newton Sucupira. **Documenta**, Rio de Janeiro (110): 151-6, jan. 1970. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação.** Rio de Janeiro, 1971. p. 49-52. In: CARVALHO, Guido Ivan de. **Ensino superior; legislação e jurisprudência.** 3. ed. Rio de Janeiro, 1971. p. 372-6.
- Parecer n.º 93/70 aprovado em 3 fev. 1970. Cursos credenciados e centros regionais de pós-graduação (consulta). Relator: Newton Sucupira. **Documenta**, Rio de Janeiro (111): 229-31, fev. 1970. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação.** Rio de Janeiro, 1971. p. 52-4.
- Parecer n.º 216/70 aprovado em 13 mar. 1970. Sobre tempo integral nos cursos de pós-graduação. Relator: Valnir Chagas. **Documenta**, Rio de Janeiro (112): 254-6, mar. 1970. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação.** Rio de Janeiro, 1971. p. 54-6. In: CARVALHO, Guido Ivan de. **Ensino superior; legislação e jurisprudência.** 3. ed. Rio de Janeiro, 1971. p. 398-400.
- Parecer n.º 270/70 aprovado em 8 abr. 1970. Doutorado antes da Lei n.º 5.540/68 (consulta). Relator: Newton Sucupira. **Documenta**, Rio de Janeiro (113): 168-70, abr. 1970. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação.** Rio de Janeiro, 1971. p. 56-8. In: CARVALHO, Guido Ivan de. **Ensino superior; legislação e jurisprudência.** 3. ed. Rio de Janeiro, 1971. p. 404-6.
- Parecer n.º 382/70 aprovado em 8 maio 1970. Universidade Federal do Ceará. Situação dos alunos do curso de doutorado da Faculdade de Direito. Relator: Newton Sucupira. **Documenta**, Rio de Janeiro (114): 198-9, maio 1970. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação.** Rio de Janeiro, 1971. p. 58.
- Parecer n.º 576/70 aprovado em 7 ago. 1970. Pós-graduação em medicina. Relator: Raymundo Moniz de Aragão. **Documenta**, Rio de Janeiro (177): 225-36, ago. 1970. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação.** Rio de Janeiro, 1971. p. 59-68. In: CARVALHO, Guido Ivan de. **Ensino superior; legislação e jurisprudência.** 3. ed. Rio de Janeiro, 1971. p. 435-46.
- Parecer n.º 211/71 aprovado em 31 mar. 1971. Sobre a criação de curso de mestrado intersubjetivo básico. Relator: José Milano. **Documenta**, Rio de Janeiro (125): 245, abr. 1971.
- Parecer n.º 236/71 aprovado em 1.º abr. 1971. Disciplinas comuns à graduação e à pós-graduação. Títulos de doutorados



profissionais. Relator: Valnir Chagas. **Documenta**, Rio de Janeiro (125): 253-6, abr. 1971. p. 68-71. In: CARVALHO, Guido Ivan de. **Ensino superior; legislação e jurisprudência**. 3. ed. Rio de Janeiro, 1971. p. 460-4.

- Parecer n.º 599/71 aprovado em 18 ago. 1971. Validade do defesa de tese. Relator: Clóvis Salgado. **Documenta**, Rio de Janeiro (127): 439-40, jun. 1971.
- Parecer n.º 599/71 aprovado em 18 ag. 1971. Validade do título de mestre conferido por universidade americana. Relatora: Esther Figueiredo Ferraz. **Documenta**, Rio de Janeiro (129): 367-9, ago. 1971. **Adm. e Legisl.**, Brasília (1): 257-8, set. 1971.
- Parecer n.º 754/71 aprovado em 8 out. 1971. Necessidade de complementação de curso de graduação realizado no estrangeiro, para acesso à pós-graduação no Brasil. Relator: Valnir Chagas. **Documenta**, Rio de Janeiro (131): 268-9, out. 1971. **Adm. e Legisl.**, Brasília (3): 201, nov. 1971.
- Parecer n.º 769/71 aprovado em 8 out. 1971. Validação de estudos pós-graduados. Relator: José Milano. **Documenta**, Rio de Janeiro (131): 278-81, out. 1971. **Adm. e Legisl.**, Brasília (3): 213-15, nov. 1971.
- Parecer n.º 871/71 aprovado em 7 dez. 1971. Sobre diplomas expedidos por instituições estrangeiras. Relator: José Milano. **Documenta**, Rio de Janeiro (133): 367-9, dez. 1971. **Adm. e Legisl.**, Brasília (5) 251-2, jan. 1972.
- Indicação n.º 2/72 aprovada em 26 jan. 1972. Credenciamento de curso de pós-graduação. Relator: Raymundo Moniz de Aragão. **Documenta**, Brasília (135): 290-2, fev. 1972. **Adm. e Legisl.**, Brasília (7): 89-91, mar. 1972.
- Parecer n.º 159/72 aprovado em 27 jan. 1972. Reconhecimento de título de especialista. Relator: Tharcísio Damy de Souza Santos. **Documenta**, Brasília (135): 225-6, fev. 1972. **Adm. e Legisl.**, Brasília (7): 206, mar. 1972.
- Parecer n.º 237/72 aprovado em 8 mar. 1972. Situação de curso de pós-graduação anterior à Lei n.º 5.540. Relator: Newton Sucupira. **Documenta**, Brasília (136): 129-30, mar. 1972. **Adm. e Legisl.**, Brasília (8): 219-20, abr. 1972.
- Parecer n.º 250/72 aprovado em 8 mar. 1972. Situação de curso de doutoramento anterior à Lei n.º 5.540. Relator: Newton Sucupira. **Documenta**, Brasília (136): 158-9, mar. 1972. **Adm. e Legisl.**, Brasília (8): 219-20, abr. 1972.
- Parecer n.º 664/72 aprovado em 5 jul. 1972. Equivalência de cursos. Relator: Vicente Sobrino Porto. **Documenta**, Brasília (140): 123-4, jul. 1972. **Adm. e Legisl.**, Brasília (12): 14-5, ago. 1972.
- Parecer n.º 692/72 aprovado em 6 jul. 1972. Autorização para defender tese de doutor em instituição não credenciada.

- Relator: Newton Sucupira. **Documenta**, Brasília (140): 291-2, jul. 1972. **Adm. e Legisl.**, Brasília (12): 281-2, ago. 1972.
- Parecer n.º 1.460/73 aprovado em 10 set. 1973. Sistematização para pedidos de credenciamento de cursos de pós-graduação. Relator: T. D. de Souza Santos. **Documenta**, Brasília (154): 189-91, set. 1973.
- **Pedido de credenciamento; cursos de pós-graduação.** Brasília, 1973. 30 f. "Contém a Portaria n.º 95, de 6 nov. 1973, do Presidente do Conselho Federal de Educação, e conjunto de formulários e manual de instruções para pedidos de credenciamento, anexados ao Parecer n.º 1.460/73, aprovado em 10 set. 1973".
- Resolução n.º 13-17 jan. 1973. **D. Of.**, Brasília, 1 mar. 1973. **Documenta**, Brasília (148): 45, mar. 1973. **Adm. e Legisl.**, Brasília (20): 92, abr. 1973. "Decorrente da indicação n.º 4/72 aprovada em 5 abr. 1972".
- BRASIL. Conselho Nacional de Pesquisas. **Instituições indicadas como centros de excelência.** Rio de Janeiro "s.d." 18 f.
- BRASIL. Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Catálogo de bolsas-de-estudo (pós-graduação).** Rio de Janeiro, 1970. 47 f.
- **Catálogo de bolsas-de-estudo (pós-graduação).** Rio de Janeiro, 1971. 56 p.
- **Cursos de pós-graduação.** Rio de Janeiro, 1968. 117 p.
- **Cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado); cursos de especialização e aperfeiçoamento; cursos de extensão.** Rio de Janeiro, 1965. 110 p.
- **Entidades que mantêm cursos de pós-graduação.** Rio de Janeiro, 1970. 39 p.
- **Mestres e Doutores; relação dos que obtiveram esses títulos no exterior com bolsas-de-estudo da CAPES, de 1964 a 1970.** Rio de Janeiro, 1971. 12 p.
- **Pós-graduação; legislação, pareceres do C.F.E., outros elementos, cursos credenciados.** Rio de Janeiro, 1971. 104 p.
- **Programa de auxílios a centros e cursos de pós-graduação.** Rio de Janeiro, 1972. 54 p. "Relatórios dos coordenadores de cursos".
- BRASIL. Embaixada, Washington, Escritório do Adido Científico. **Cientistas brasileiros nos Estados Unidos da América, 1970-71.** Washington, 1971. 94 p.
- BRASIL. Leis, decretos, etc. Lei n.º 5.539 — 27 nov. 1968. Modifica dispositivos da Lei n.º 4.881-A, de 6 dez. 1965, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior, e dá outras providências. Art. 6. **D. Of.**, Brasília, 29 nov., ret. no de 3 dez. 1968. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação.** Rio de Janeiro, 1971. p. 10-1.
- Lei n.º 5.540 — 28 nov. 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a es-



cola média, e dá outras providências. Arts. 17, 24, 25 e 36. **D. Of.**, Brasília, 2 nov., ret. no de 3 dez. 1968. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação**. Rio de Janeiro, 1971. p. 9. In: CARVALHO, Guido Ivan de. **Ensino superior; legislação e jurisprudência**. 3. ed. Rio de Janeiro, 1971. p. 53-65.

- Lei n.º 5.802 — 11 set. 1972. Dispõe sobre a inscrição em prova de habilitação à livre-docência. **D. Of.**, Brasília, 12 set. 1972.
- Decreto-lei n.º 464 — 11 fev. 1969. Estabelece normas complementares à Lei n.º 5.540, de 28 nov. 1968. Art. 8. **D. Of.**, Brasília, 12 fev. 1969. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação**. Rio de Janeiro, 1971. p. 10. In: CARVALHO, Guido Ivan de. **Ensino superior; legislação e jurisprudência**. 3. ed. Rio de Janeiro, 1971. p. 121-3.
- Decreto-lei n.º 465 — 11 fev. 1969. Estabelece normas complementares à Lei n.º 5.539, de 27 nov. 1968. **D. Of.**, Brasília, 12 fev. 1969. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação**. Rio de Janeiro, 1971. p. 12. In: CARVALHO, Guido Ivan de. **Ensino superior; legislação e jurisprudência**. 3. ed. Rio de Janeiro, 1971. p. 121-3.
- Decreto-lei n.º 465 — 11 fev. 1969. Estabelece normas complementares à Lei n.º 5.539, de 27 nov. 1968. **D. Of.**, Brasília, 12 nov. 1969. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação**. Rio de Janeiro, 1971. p. 12. In: CARVALHO, Guido Ivan de. **Ensino superior; legislação e jurisprudência**. 3. ed. Rio de Janeiro, 1971. p. 121-3.
- Decreto n.º 63.343 — 1 out. 1968. Dispõe sobre a instituição de Centros Regionais de Pós-graduação. **D. Of.**, Brasília, 2 out. 1968. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação**. Rio de Janeiro, 1971. p. 12-4. In: **CAPES B.**, Rio de Janeiro (191): 12-5, out. 1968.
- Decreto n.º 59.050 — 11 ago. 1966. Aprova o Estatuto da Fundação Ensino Especializado de Saúde Pública. **D. Of.**, Brasília, 16 ago. 1966.
- Decreto n.º 64.085 — 11 fev. 1969. Provê sobre a instituição da Comissão Executiva do Programa de Implantação dos Centros Regionais de Pós-graduação. **D. Of.**, Brasília, 12 fev. 1969.
- Decreto n.º 65.310 — 8 out. 1969. Acresce parágrafos ao art. 10 do Decreto n.º 63.345, de 1 out. 1968. **D. Of.**, Brasília, 9 out. 1969. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação**. Rio de Janeiro, 1971. p. 15.
- Decreto n.º 66.662 — 5 jun. 1970. Reformula a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e dá outras providências. **D. Of.**, Brasília, 8 jun., ret. no de 9 jul. 1970. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação**. Rio de Janeiro, 1971. p. 15-9. In: CARVALHO, Guido Ivan de. **Ensino superior; legislação e jurisprudência**. 3. ed. Rio de Janeiro, 1971. p. 598-602.
- Decreto n.º 67.384 — 6 out. 1970. Institui o programa intensivo de pós-graduação, nas áreas ligadas ao desenvolvimento tecnológico do país. **D. Of.**, Brasília, 6 out. 1970. In: BRASIL. CA-



- PES. Pós-graduação. Rio de Janeiro, 1971. p. 12-21. In: CARVALHO, Guido Ivan de. **Ensino superior; legislação e jurisprudência**. 3. ed. Rio de Janeiro, 1971. p. 82-4.
- Decreto n.º 67.350 — 6 out. 1970. Dispõe sobre a implantação de Centros Regionais de Pós-graduação. **D. Of.**, Brasília, 7 out. 1970. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação**. Rio de Janeiro, 1971. p. 21-3. In: CARVALHO, Guido Ivan de. **Ensino superior; legislação e jurisprudência**. 3. ed. Rio de Janeiro, 1971. p. 84-6.
- Decreto n.º 70.553 — 17 maio 1972. Define áreas de competência no Setor de Ciência e Tecnologia e dá outras providências. **D. Of.**, Brasília, 18 maio 1972.
- Decreto n.º 72.527 — 25 jun. 1973. Aprova o Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — PBDCT, para o biênio 1973-1974. **D. Of.**, Brasília, 26 jul. 1973, suplemento.
- Decreto n.º 73.411 — 4 jan. 1974. Institui o Conselho Nacional de Pós-Graduação e dá outras providências. **D. Of.**, Brasília, 7 jan. 1974. "Ficam revogados os Decretos n.ºs. 63.343 — 1 de out. 1968, 64.085 — 11 fev. 1969 e 67.350 — 7 out. 1970, todos sobre Centros Regionais de Pós-Graduação".
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Implantação da pós-graduação. In: **Reforma universitária**. Brasília, 1972, p. 40-4. "A publicação contém o relatório do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária".
- BRASIL. Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. Implantação da pós-graduação. In: **Programa estratégico de desenvolvimento 1968-1970**. Rio de Janeiro, 1969. Vol. I, p. 129-34. "O volume contém relatório do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária".
- BRASIL. Pós-graduação já atrai mestres do exterior. **CAPES B.**, Rio de Janeiro (227): 9-10, out. 1971. "Noticiário".
- BRASIL. Serviço de Estatística da Educação e Cultura. Cursos de pós-graduação. Universidades e estabelecimentos isolados: In: **Sinopse estatística do ensino superior 1968**. Rio de Janeiro, Fundação IBGE, 1969, p. 149-76.
- BRASIL. Serviço de Estatística da Educação e Cultura. Cursos de pós-graduação; mestrado, doutorado. In: **Ensino superior — 1972**. Rio de Janeiro, 1973. p. 53-61.
- BRAVO, Luiz. A pós-graduação no Brasil. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 26, 29 e 31 dez. 1971. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, 58 (128): 388-97, out./dez. 1972.
- CAMPOS, Maria Aparecida Pourchet. **A CAPES e seus programas**. Rio de Janeiro, CAPES, 1973. 8 p. "Documento apresentado em reunião do Conselho Deliberativo da CAPES, realizada em Brasília, 26 mar. 1973".
- A educação superior e os cursos de pós-graduação. **O Globo**, Rio de Janeiro, 15 nov. 1969. Caderno Economia p. 4. **CA-**



- PES B.**, Rio de Janeiro (207): 1-5, fev. 1970. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação**. Rio de Janeiro, 1971. p. 92-5.
- Implantação dos cursos de pós-graduação. **O Globo**, Rio de Janeiro, 22 nov. 1969.
- **A investigação científica nos cursos de pós-graduação: sua importância e seu alcance**. Brasília, MEC, Dep. Assuntos univ., 1972. 4 f. "Tema apresentado no 1.º Simpósio de Política Nacional de Pós-Graduação, Brasília, 18-20 jan. 1972".
- Política de pós-graduação no Brasil. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, **58** (128): 232-40, out./dez. 1972.
- CARVALHO, Antônio Paes de. **Universidade Federal do Rio de Janeiro: realidade e objetivos na pesquisa e no ensino para graduados**. Rio de Janeiro, UFRJ, 1972. 8 f. mimeog. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, **58** (128): 281-7, out./dez. 1972.
- CARVALHO, Gervásio Guimarães de et alii. **Doutoramento no Brasil e nos Estados Unidos da América**. Rio de Janeiro, CNEN, 1971. 180 p.
- CARVALHO, Guido Ivan de. **Ensino superior; legislação e jurisprudência**. 4. ed. Rio de Janeiro, 1973. 841 p.
- CENTRO DE ESTUDOS E TREINAMENTO EM RECURSOS HUMANOS. **Após-graduação em universidades brasileiras**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1971. 373 p. "Levantamento realizado mediante convênio com o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. Coordenação de Roberto Hermeto Corrêa da Costa".
- **Treinamento do pessoal brasileiro no exterior**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1972. 165 p. "Projeto Retorno".
- CHAGAS FILHO, Carlos. Atualidade e perspectivas da pós-graduação. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, **58** (128): 241-8, out./dez. 1972.
- A Universidade do Brasil em face do problema da formação de quadros técnicos. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, **37** (86): 32-43. abr./jun. 1962.
- CIMBLERIS, Borisas. A hora e a vez da pós-graduação. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 10 mar. 1968.
- CLOSS, Darcy. **A necessidade de introdução de metodologia científica nos cursos de pós-graduação "stricto sensu"**. Brasília, MEC, Dept. Assuntos univ. 1972. 4 f. "Tema apresentado no 1.º Simpósio de Política Nacional de Pós-Graduação, Brasília, 18-20 jan. 1972".
- COELHO, Magda Prates. **O emprego, no Brasil, de profissionais treinados no exterior**. Rio de Janeiro, FGV/IBRI, 1971. 11 p. "Projeto Retorno".
- COIMBRA, Alberto Luiz. **Pós-graduação em engenharia**. Rio de Janeiro, 1965. 2 f. mimeog. "Trabalho apresentado no Simpósio Brasileiro de Escolas de Engenharia, Rio de Janeiro, jul. 1965".
- Pós-graduação de engenharia na UFRJ. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, **58** (128): 288/95, out./dez. 1972.



- O CONTO da pós-graduação. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 20 mar. 1973.
- COSTA, Sérgio Corrêa da. Evasão de cérebros; o caso brasileiro. **Ci. e Tecnol.**, Rio de Janeiro (2): 49-51, out. 1969.
- COUCEIRO, Antônio Moreira. A pós-graduação nas ciências biológicas. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, 58 (128): 296-305, out./dez. 1972.
- COUTINHO, Afrânio. Pós-graduação em letras. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, 58 (128): 306-13, out./dez. 1972.
- CRESCENTE importância da pós-graduação. **CAPES B.**, Rio de Janeiro (229): 1-2, dez. 1971.
- CUNHA, Sônia Franco da. Pós-graduação em ciências exatas na França e no Brasil. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, 58 (128): 340-5, out./dez. 1972.
- CURSOS de graduação e de pós-graduação. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 7 fev. 1967.
- DACORSO FILHO, Paulo. O Conselho Nacional de Pesquisas e a pós-graduação nas ciências agrárias. In: REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA SUPERIOR, 11., Brasília, 4-6 out. 1971. **Anais**. Rio de Janeiro, 1971. p. 27-39.
- O pesquisador em face dos regimes especiais de trabalho. In: REUNIÃO ANUAL DA ABEAS. 10., Lavras, MG, 14-17 out. 1970. **Anais**. Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior, 1970. p. 16-20.
- DANON, Jacques. Físico adverte que o curso de pós-graduação não deve formar somente professores. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 31 maio 1973. 1. caderno, p. 10.
- DIAS, Lindolpho de Carvalho. CFE mudará processo dos cursos de pós-graduação. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 22 maio 1973.
- DIRETRIZES para pós-graduação em engenharia nuclear. In: SIMPÓSIO DE ENGENHARIA NUCLEAR, Rio de Janeiro, 28-30 out. 1970. **Anais**. Rio de Janeiro, Instituto Militar de Engenharia, 1970. Não paginado. (Conclusão das Comissões).
- DOUTORADO em artes para educação. **CAPES B.**, Rio de Janeiro (228): 24-26, nov. 1971. (Aspectos Internacionais de Educação).
- EQUIPE DE ASSESSORIA AO PLANEJAMENTO DO ENSINO SUPERIOR. A instituição de cursos de pós-graduação. In: **Relatório da EAPES**, Rio de Janeiro, MEC, Diret. Ens. Sup., 1969. p. 179-80.
- **Relatório da EAPES**, Rio de Janeiro, MEC, Diret. Ens. sup., 1969. 648 p.
- FARACO, Eduardo Zacaro. **A política de bolsas de estudo, no país e no estrangeiro, para estudos pós-graduados**. Brasília, MEC, Dept. Assuntos univ., 1972. (Conferência realizada no 1.º Simpósio de Política Nacional de Pós-Graduação, Brasília, 18-20 jan. 1972).
- FERRAZ, Esther Figueiredo. Cursos de pós-graduação. **Documenta**, Rio de Janeiro (64): 124-6, dez. 1966. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação**. Rio de Janeiro, 1971. p. 83-7. (Comentário ao relatório



do Tema II do Seminário sobre Ensino Universitário, Rio de Janeiro, 3-5 nov. 1966).

- FIGUEIRA, Fernando. Considerações sobre pós-graduação; escola médica continuada. **R. Assoc. méd. bras.**, São Paulo, 17 (10): 341-2, out. 1971.
- FONSECA, Edson Nery da. **A pós-graduação em biblioteconomia**. Belo Horizonte, Associação Brasileira de Escolas de Biblioteconomia e Documentação e Escola de Biblioteconomia da UFMG, 1968. 9 f. (Tema apresentado no 1.º Seminário sobre o Ensino da Biblioteconomia. Belo Horizonte, 14-20 jan. 1972).
- FRANCO, Eloisa Lopez. **Necessidade do sistema tutorial nos cursos de pós-graduação "stricto sensu"**. Brasília, MEC, Dept. Assuntos univ., 1972. (Tema apresentado no 1.º Simpósio de Política Nacional de Pós-Graduação, Brasília, 18-20 jan. 1972).
- FURTADO, Tancredo A. Ensino médico — III. Residência e pós-graduação. **R. Assoc. méd. M. Gerais**, Belo Horizonte, 21 (1): 55-8, mar. 1970.
- GASMAN, Lydinéa. **A vantagem de cursos de didática de ensino superior complementando a formação dos mestres nos cursos de pós-graduação**, Brasília, MEC, Dept. Assuntos univ., 1972, 4 f. (Tema apresentado no 1.º Simpósio de Política Nacional de Pós-Graduação, Brasília, 18-20 jan. 1972).
- GÓES, Paulo de. Aspectos administrativos da educação pós-graduada no Brasil. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, 58 (128): 224-31, out./dez. 1972.
- Centros de pesquisa e treinamento avançado (CPTA). In: CONFERÊNCIA DE FACULDADES LATINO-AMERICANAS DE MEDICINA, 4., Poços de Caldas, MG, 16-25 ago. 1964. **Informações básicas sobre os temários**. Belo Horizonte. Associação Brasileira de Escolas Médicas, 1964. p. 9-33. **Documenta**, Rio de Janeiro, (51): 76-90, abr. 1966.
- Uma política científica para a Universidade. **O Globo**, Rio de Janeiro, 27 dez. 1971. Caderno Vestibular 1972.
- GÓES FILHO, Joaquim Faria. Treinamento do pessoal brasileiro no exterior. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, 58 (128): 314-9, out./dez. 1972.
- GOMES, Roberto Alcantara. **Relatório final**. (A pós-graduação no ensino médico). Rio de Janeiro, 1973. 10 f. mimeog. (Trabalho apresentado na 11. Reunião Anual da Associação Brasileira de Escolas Médicas, Rio de Janeiro, 20-22 set. 1973).
- GONÇALVES, Ernesto de Lima. Ensino médico pós-graduado em hospitais do Instituto Nacional de Previdência Social. **R. paul. Hosp.**, São Paulo, 18 (5): 3-9, maio 1970.
- GONÇALVES, Suzana. A CAPES e a política de formação de quadros. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, 43 (97): 73-6, jan./mar. 1965.
- Estrutura da universidade. In: INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS, Rio de Janeiro. **A educação que nos con-**



- vém; fórum realizado em outubro/novembro — 1968. Rio de Janeiro, APEC Ed., 1969. p. 83-92.
- Nem todos se formam aptos para fazer os cursos de mestrado. **O Globo**, Rio de Janeiro, 31 jan. 1972.
- Política de pós-graduação. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação**. Rio de Janeiro, 1971. p. 98-100. **CAPES B.**, Rio de Janeiro (224): 1-3, jul. 1971.
- GOUVEIA, Aparecida Joly. O emprego público e o diploma de curso superior. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, **58** (128): 359-77, out./dez. 1972.
- GRACIARENA, Jorge. Pós-graduação em ciências sociais na América Latina. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, **58** (128): 265-80, out./dez. 1972.
- UM GUIA de opções para a sua atualização; onde, quando e como conseguir bolsas de estudo. **Eng. mod.**, São Paulo, 9 (5): 33-40, fev. 1973.
- GUIDI, Maria Laís Mousinho. A pós-graduação na perspectiva do desenvolvimento. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, **58** (128): 211-4, out./dez. 1972.
- GUDIN, Eugênio. A demanda é de gente capaz. **O Globo**, Rio de Janeiro, 10 set. 1973. **Ci. e Cult.**, São Paulo, **25** (10): 988-9, out. 1973.
- HOGUE, Henry W. O departamento na universidade norte-americana. VI. Programa de Pós-graduação. In: EQUIPE DE ASSESSORIA AO PLANEJAMENTO DO ENSINO SUPERIOR. **Relatório EAPES**. Rio de Janeiro, MEC. Diret. Ens. sup., 1969. p: 541-3.
- INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS, Rio de Janeiro. **A educação que nos convém; fórum realizado em outubro/novembro — 1968**. Rio de Janeiro, APEC Ed., 1969. 211 p.
- KAMERGORODSKI, Bernardo C. Pós-graduação nos Estados Unidos; relato de uma experiência. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, **58** (128): 346-51, out./dez. 1972.
- LANARI JÚNIOR, Amaro. Necessidade da pós-graduação de engenheiros na Escola de Minas de Ouro Preto: o papel do Instituto Costa Sena da Fundação Gorceix. **Cerâmica**, São Paulo, **16** (6): 53-60, jan./mar. 1970.
- LÊITE, Celso Barroso. **CAPES: balanço com saldo**. Rio de Janeiro, CAPES 1974, 10 p.
- Ensino pós-graduado. **CAPES B.**, Rio de Janeiro (215): 1-4, out. 1970. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação**. Rio de Janeiro, 1971. p. 95-7.
- A pós-graduação e o papel da CAPES. Rio de Janeiro, CAPES, 1973. 11 p. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, **58** (128): 352-8, out./dez. 1972.
- Professor não qualificado é o drama da Universidade. **O Globo**, Rio de Janeiro, 9 nov. 1971. Caderno Vestibular. (Declarações).



- Proliferação de marsupiais no ensino pós-graduado. **CA-PES B.**, Rio de Janeiro (210): 1-2, maio 1970.
- Superdotados, pós-graduação e elite. **CAPES B.**, Rio de Janeiro (228): 1-2, nov. 1971. **B. inf. Centro regional Pesq. educ.**, Salvador (45): 1-3, mar./abr. 1972.
- LIMA, Luiz Fernando Cirne. Discurso. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA SUPERIOR. 11., Brasília, 4-6 out. 1971. **Anais**. Rio de Janeiro, 1971. p. 19-27.
- LIMA JUNIOR, Olavo Brasil et alii. Pessoal pós-graduado nas empresas. In: **Mercado de trabalho de nível superior; oferta e demanda de advogados, engenheiros, economistas e administradores**. Rio de Janeiro. Ed. Dados, 1972. p. 48-9.
- LISANTI FILHO, Luís. Bolsas-de-estudos e estágios técnicos. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, 47 (105): 116-28, jan./mar. 1967.
- LOPES, José Leite. Centros nacionais de treinamento e pesquisa para o desenvolvimento brasileiro. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, 40 (1): 221-7, jul./set. 1963.
- MACHADO NETO, A. L. Graduação e pós-graduação em face das alterações decorrentes do aumento de matrículas. **B. cult. UFBA**, Salvador, 11 (128/129): 27-39, jul./ago. 1967.
- Um mestrado em ciências humanas. **R. Cult. Bahia**, Salvador (6): 107-20, jul./dez. 1971.
- MACIEL, Rubem Mário Garcia. Cursos de pós-graduação. **Documenta**, Rio de Janeiro (64): 101-12, dez. 1966. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, 47 (105): 91-101, jan./mar. 1967. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação**. Rio de Janeiro, 1971. p. 74-83. (Relatório do Tema II do Seminário sobre Ensino Universitário, Rio de Janeiro, 3-5 nov. 1966).
- MALAVOLTA, Euripedes. Formação de docentes para o ensino agrícola universitário. In: REUNIÃO ANUAL DA ABEAS. 10., Lavras, M.G., 14-17 out. 1970. **Anais**, Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior, 1967. p. 37-40.
- MARTINS, Joel. Objetivos e estrutura de um curso de pós-graduação para pesquisadores educacionais. **Ci. e Cult.**, São Paulo, 23 (6): 741-6, dez. 1971. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, 58 (128): 379-88, out./dez. 1972.
- MATTOS, Luiz Alves de. Cursos de pós-graduação. **Documenta**, Rio de Janeiro (64): 174-9, dez. 1966. In: BRASIL. CAPES. **Pós-graduação**. Rio de Janeiro, 1971. p. 87-91. (Comentário ao relatório do Tema II do Seminário sobre Ensino Universitário, Rio de Janeiro, 3-5 nov. 1966).
- MENDES, Durmeval Trigueiro. Pesquisa e ensino no mestrado de educação. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, 58 (128): 249-64, out./dez. 1972.



- MENDES, João Paulo do Valle. **Aspectos normativos e legais para organização, pedido de aprovação e reconhecimento de cursos de pós-graduação na área médica.** Rio de Janeiro, 1973. 55 f. mimeog. (Trabalho apresentado na 11. Reunião Anual da Associação Brasileira de Escolas Médicas, Rio de Janeiro, GB, 20-22 set. 1973).
- MIRANDA, Maria do Carmo Tavares de. Ensino e pesquisa no curso de filosofia; a pós-graduação em filosofia. *R. Inst. Fil. Ci. humanas, Recife*, 1 (1): 37-55, jan./jun. 1970.
- MONTENEGRO, Breyner. ITA. Instituto Tecnológico de Aeronáutica tem conceito revolucionário sobre pós-graduação. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 23 fev. 1965.
- MOTTA, José Guilherme da. Pós-graduação nas ciências agrárias. **ABEAS Informa**, 1 (3) não paginado, 1971. (Publicado dentro dos Anais da XI Reunião Anual da Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior, Brasília, 4-6 out. 1971).
- OLIVEIRA, Américo Barbosa de & CARVALHO, José Zacarias Sá. **A formação de pessoal de nível superior e o desenvolvimento econômico.** Rio de Janeiro, CAPES, 1960. 232 p.
- OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Pós-graduação em antropologia no Museu Nacional. *R. Inst. Ci. Soc. Univ. Brasil*, Rio de Janeiro, 1 (1): 237-50, jan./jun. 1962.
- OLIVEIRA, Roberto Gomes de. Diretrizes para a pós-graduação. In: SIMPÓSIO DE ENGENHARIA NUCLEAR, Rio de Janeiro, 28-30 out. 1970. *Anais*. Rio de Janeiro, Instituto Militar de Engenharia, 1970. Não paginado.
- PADILHA, Raymundo. Financiamento do corpo discente e o banco de educação. In: INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS, Rio de Janeiro. **A educação que nos convém; forum realizado em outubro-novembro — 1968.** Rio de Janeiro, APEC Ed., 1969. p. 139-45.
- PASSARINHO, Jarbas Gonçalves. Discurso. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA SUPERIOR, 11., Brasília, 4-6 out. 1971. *Anais*. Rio de Janeiro, 1971. p. 40-7.
- PAES, Emílio de Vasconcelos de. Qualificações do engenheiro nuclear para os projetos de desenvolvimento. IV. O curso de pós-graduação em ciências e técnicas nucleares da Universidade Federal de Minas Gerais. In: SIMPÓSIO DE ENGENHARIA NUCLEAR, Rio de Janeiro, 28-30 out. 1970. *Anais*. Rio de Janeiro, Instituto Militar de Engenharia, 1970. p. 16-27.
- PASTORE, José, resp. A pós-graduação. In **O ensino superior em São Paulo, aspectos quantitativos e qualitativos de sua expansão.** São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, 1969-70. p. 105-7.

- PAULA, Aloysio de & DAVIDOVICH, Eugênio. Internato e residência; o papel do treinamento graduado na racionalização da assistência médica. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS MÉDICAS, 8., Brasília, 3-6 set. 1970. **Anais.** Rio de Janeiro, UFRJ, 1970. p. 199-216.
- PELLEGRINI, Victor José. Programa de pós-graduação em economia rural. **R. Econ. rural**, Rio de Janeiro, 3 (3): 17-34, jul. 1971.
- PINHO FILHO, Alceu G., coord. Pós-graduação e pesquisa. **B. Soc. bras. Fis.**, Salvador (4): 299-326, dez. 1970. (Esse número do Boletim é dedicado ao Simpósio Nacional sobre o Ensino da Física. São Paulo, 26-29 jan. 1970).
- PORTO, Jarbas A. **A residência como ensino de pós-graduação de especialização.** Rio de Janeiro, 1973. 12 f. mimeog. (Trabalho apresentado na 11. Reunião Anual da Associação Brasileira de Escolas Médicas, Rio de Janeiro, GB, 20-22 set. 1973).
- PÓS-GRADUAÇÃO; os centros regionais em julgamento. **O Globo**, Rio de Janeiro, 20 dez. 1971. Caderno Vestibular, 1972.
- PÓS-GRADUAÇÃO é curso de pouca validade para os profissionais. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 20 maio 1973.
- PÓS-GRADUAÇÃO é fenômeno dos trópicos. **J. univ.**, Recife, 4 (1): 2, set. 1972.
- PÓS-GRADUAÇÃO nas ciências agrárias. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA SUPERIOR, 12., Salvador, 30 out. a 1 nov. 1972. **Anais.** Rio de Janeiro, 1972. p. 26-30. (Painel discute a pós-graduação).
- PÓS-GRADUAÇÃO: um guia para você se impor aos concorrentes. **Manual do Jovem Médico**, São Paulo: 55-68, 1973. (Suplemento anual de **Méd. mod.**).
- PÓS-GRADUAÇÃO: sua opção face à plethora de médicos. **Méd. mod.**, São Paulo, 13 (3): 23-31, jun. 1973.
- PRADO, J. Leal. Ciências biomédicas e a formação de pós-graduados. **R. Assoc. méd. bras.**, Rio de Janeiro, 16 (5): 167-8, maio 1970.
- Opinião sobre a pós-graduação na área médica. **Ci. e Cult.** São Paulo, 24 (4): 329-32, abr. 1972.
- PROFESSOR quer estímulo para ensino pós-graduado. **CAPES B.**, Rio de Janeiro (215): 11, out. 1970.
- REALE, Miguel. A pós-graduação. In **Quatro anos de reitoria.** Universidade de São Paulo, 1973. p. 10-2.
- REIS, José. Fundação Carlos Chagas, verdadeira faculdade de pós-graduação. **Ci. e Cult.**, São Paulo, 24 (9): 888-90, set. 1972.
- REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA SUPERIOR, 11., Brasília, 4-6 out. 1971. **Anais.** Rio de Janeiro, ABEAS, 1971. 47 p. (Tema central: Pós-graduação nas Ciências Agrárias).



- REUNIÃO DE DIRETORES E COORDENADORES DA PÓS-GRADUAÇÃO NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS. Rio de Janeiro, 19-21 jun. 1972. **Anais.** Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior, 1972.
- RIGATTO, Mário. Pós-graduação em áreas clínicas da medicina. **R. Assoc. méd. bras.**, São Paulo, **17** (10): 340, out. 1971.
- ROCHA, A. F. G. da. **O ensino da medicina nuclear nas escolas brasileiras.** Rio de Janeiro, 1973. 20 f. mimeog. (Trabalho apresentado na 11. Reunião Anual da Associação Brasileira de Escolas Médicas, Rio de Janeiro, GB, 20-22 set. 1973).
- ROCHA, Hilton. O ensino médico brasileiro atual — pros e contras. **O Estado de São Paulo**, 23 maio 1971.
- Especialização médica no Brasil. in **Páginas esparsas.** Belo Horizonte, A Ibérica, 1971. p. 57-67.
- A pós-graduação em nossa Universidade. **Estado de Minas,** Belo Horizonte, 26 maio 1968.
- Sobre o ensino médico brasileiro — 1968. In: **Páginas esparsas.** Belo Horizonte, A Ibérica, 1971. p. 133-49.
- ROCHA, José Sales Mariano da. O curso de pós-graduação em engenharia rural; características gerais e importância da fotointerpretação. **Publicação avulsa da Coordenação dos Cursos de Pós-graduação.** Universidade Federal de Santa Maria (3): 7-14, ago. 1972.
- ROMEO, Paulo Gomes. Problemas da fixação dos cientistas nos institutos de pesquisa e universidades. Experiência do Estado de São Paulo. **Adm. paulista,** São Paulo (10): 39-55, jul./dez. 1965.
- ROSA, Aldo Vieira da. **Observações sobre o ensino pós-graduado no Brasil.** Relatório sobre a COPPE (s.n.t.) mimeog.
- SÁ, Paulo. Ensino de engenharia, antes e depois do curso. **R. bras. Est. pedag.,** Rio de Janeiro, **43** (97): 37-45, jan./mar. 1965.
- **A pós-graduação.** Rio de Janeiro, FGV/CETRHU, 1969.
- **A pós-graduação em universidades brasileiras.** Rio de Janeiro, FGV/CETRHU, 1971. 373 p.
- SALVADOR, Ângelo Domingos. Relatórios científicos nos cursos de pós-graduação. In: **Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica.** 2. ed. Porto Alegre, Sulina Ed., 1971. p. 165-84.
- SANTOS, Roberto Figueira. **Os cursos de pós-graduação "stricto sensu" e seu papel na formação das elites intelectuais do país.** Brasília, MEC. Dept. Assuntos univ., 1972. (Conferência proferida no 1. Simpósio de Política de Pós-Graduação, Brasília, 18-20 jan. 1972).
- O ensino de pós-graduação no Brasil. **Educação,** Brasília (2): 1-7, jul./set. 1971.
- **A formação de professores para o ensino superior.** 34 f. (Palestra proferida no 6. Seminário de Assuntos Universitários, Brasília, 8 maio 1973).

- SANTOS, Roberto Figueira. O papel do Conselho Federal de Educação na reformulação da educação nacional. **Documenta**, Brasília (149): 3-13, abr. 1973.
- A formação de professores para o ensino superior. **Documenta**, Brasília (151): 1-14, junho 1973. (Palestra proferida no 6. Seminário de Assuntos Universitários, Brasília, 8 maio 1973).
- SCARABÔTOLO, Hélio A. **A cooperação internacional em educação, ciência e cultura**. Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, 1968. 90 p.
- SCHMIDT, Benjamin José et alii. **Cursos de pós-graduação e as universidades particulares**. Rio de Janeiro, 1973. 4 f. mimeog. (Trabalho apresentado na 11. Reunião Anual da Associação Brasileira de Escolas Médicas, Rio de Janeiro, GB, 20-22 set. 1973).
- SCHWARTZMAN, Simon. **Profissionais brasileiros treinados no exterior — 1960 a 1970**. Rio de Janeiro, FGV/IBRI, 1971. 110 p. (Projeto Retorno).
- SENISE, José Tomaz. **A pós-graduação e a pesquisa**. Rio de Janeiro, 1965. 6 f. mimeog. (Trabalho apresentado no Simpósio Brasileiro de Escolas de Engenharia, Rio de Janeiro, julho 1965).
- SENISE, Paschoal E. Américo. A função da pós-graduação na formação de pesquisadores. **Ci. e Cult.**, São Paulo, 23 (6): 739-40, dez. 1971.
- SENTA, Yara M. C. Della. **Cursos de pós-graduação no Brasil. Processos de credenciamento e de reconhecimento como Centro de Excelência**. Porto Alegre, Centro Regional Sul de Pós-Graduação, 1973. 241 p.
- SILVA, Ady Raul da. Observações e sugestões sobre o desenvolvimento da pós-graduação no País. **Ci. e Cult.**, São Paulo, 24 (4): 333-8, abr. 1972.
- SIMONSEN, Mário Henrique. O ensino de economia em nível de pós-graduação no Brasil. **R. bras. Econ.**, Rio de Janeiro, 20 (4): 19-30, dez. 1966. (Documento apresentado ao Seminário sobre Problemas da Economia e da Pesquisa Econômica no Brasil, Itaipava, 4-6 mar. 1966).
- SIMPÓSIO DE POLÍTICA NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO. 1., Brasília, 18-20 janeiro 1972. **Relatório Geral**. MEC, Dep. Assuntos univ. 7 f.
- Informe. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, 58 (128): 335-9, out./dez. 1972.
- SOUZA, Antônio José de. Instituto de Tecnologia de Alimentos (Curso de pós-graduação). **R. Univ. est. Campinas**, nov. 1971. p. 83.
- SOUZA, Edson Machado de. **Objetivos e importância de um estudo de demanda de profissionais a nível de pós-graduação em ciências agrárias para atender às necessidades do desenvolvimento**



- do país.** Rio de Janeiro, 1972. (Trabalho apresentado na Reunião de Diretores e Coordenadores da Pós-Graduação nas Ciências Agrárias, Rio de Janeiro, 19-21 jun. 1972).
- SOUZA, Heitor Gurgulino de. As universidades e a formação de recursos humanos para a área de ciência e tecnologia. **Ci. e Cult.**, São Paulo, 25 (11): 1056-67, nov. 1973. (Palestra proferida na 25. Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência).
- SUCUPIRA, Newton Lins Buarque. **Os centros regionais de pós-graduação e a política do governo.** Brasília, MEC, Dep. Assuntos univ., 1972. (Trabalho apresentado no 1. Simpósio de Política Nacional de Pós-Graduação, Brasília, 18-20 jan. 1972).
- Definição dos cursos de pós-graduação. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, 44 (100): 415-33, out./dez. 1965.
- Ensino superior: expansão, reforma e pós-graduação. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, 58 (128): 226-23, out./dez. 1972.
- TAVEIRA, Zilda Machado. **Cursos de biblioteconomia e documentação em nível pós-graduado.** São Paulo, 1967. 7 f. mimeog. (Trabalho apresentado no 5. Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, 8-15 jan. 1967).
- TEIXEIRA, Anísio Spinola. Uma perspectiva da educação superior no Brasil. **R. bras. Est. pedag.**, Rio de Janeiro, 50 (111): 21-82, jul./set. 1968.
- TOLOSA, Erasmo M. Castro de. **A residência no ensino médico brasileiro.** Rio de Janeiro, 1973. 3 f. mimeog. (Trabalho apresentado na 11. Reunião Anual da Associação Brasileira de Escolas Médicas, Rio de Janeiro, GB, 20-22 set. 1973).
- UNIVERSIDADE ampliada. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 20 jun. 1972. 1. caderno, p. 6.
- VICHI, Fábio Leite. **A residência como treino médico no Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (1956-1973).** Rio de Janeiro, 1973. 15 f. mimeog. (Trabalho apresentado na 11. Reunião Anual da Associação Brasileira de Escolas Médicas, Rio de Janeiro, GB, 20-22 set. 1973).

....000....

NOSSAS ENTIDADES DE CLASSE

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS (FEBAB)

Filiada à IFLA
Rua Avanhandava, 40 — conj. 110 — Tel.: 257-9979
São Paulo — Brasil

PRESIDENTE	—	Laura Garcia Moreno Russo — S.P.
VICE-PRESIDENTE	—	Antonio Gabriel — S.P.
SECRETÁRIA GERAL	—	Elza Lyrio Mello — S.P.
PRIMEIRA SECRETÁRIA	—	Benilda José de Souza — S.P.
SEGUNDA SECRETÁRIA	—	Esmeralda Maria de Aragão — Ba.
PRIMEIRA TESOUREIRA	—	Maria Alice de Toledo Leite — S.P.
SEGUNDA TESOUREIRA	—	Nara Maldonado de Carvalho — M. G.
OBSERVADOR LEGISLATIVO	—	Adelia Leite Coelho — Br.
BIBLIOTECÁRIA	—	Marlene Gomes Martinez

COMISSÕES PERMANENTES DA FEBAB

1. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO AGRÍCOLA
Presidente: Cely Farias Raphael
Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Sul
Rua General Osório, 631 — apto. 805
96100 — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL
2. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO BIOMÉDICA
Presidente: Dinah Aguiar Población
Rua Loefgren, 2473 — Tel. 71-4039
04040 — SÃO PAULO — CAPITAL
3. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO TECNOLÓGICA
Presidente: Antonio Gabriel
Serviço de Documentação do Centro Tecnológico de Hidráulica
do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de
Obras Públicas — Cidade Universitária
05509 — SÃO PAULO — CAPITAL
4. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA
Presidente: Magaly França Villaça
FIESP/CIESP/DECAD
Biblioteca Roberto Simonsen
Viaduto Dona Paulina, 80 — térreo
01595 — SÃO PAULO — CAPITAL



5. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS
Presidente: Laura Garcia Moreno Russo
FEBAB — Rua Avanhandava, 40 — conj. 110
01306 — SÃO PAULO — CAPITAL
6. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES
Presidente: Laura Garcia Moreno Russo
FEBAB — Rua Avanhandava, 40 — conj. 110
01306 — SÃO PAULO — CAPITAL

ASSOCIAÇÕES FILIADAS À FEBAB

1. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECÁRIOS
Presidente — Antonio Gabriel
Avenida Ipiranga, 877 — 9.º andar — sala 93
Tel. 35-5931
01039 — SÃO PAULO — CAPITAL
2. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS DE PERNAMBUCO
Presidente — Maria Dolores Raposo
Caixa Postal 916
50000 — RECIFE — PERNAMBUCO
3. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS DO ESTADO DA GUANABARA
Presidente — Antonio Caetano Dias
Avenida Rio Branco, 219 — Biblioteca Nacional
20000 — RIO DE JANEIRO — GUANABARA
4. ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE BIBLIOTECÁRIOS
Presidente — Miriam Mara de la Rocha Biasotti
Caixa Postal, 2344
90000 — PORTO ALEGRE — RIO GRANDE DO SUL
5. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA
Presidente — Maria M. de Carvalho Britto
Rua General Labatut, 27 — 3.º andar — sala 80
Biblioteca Pública
40000 — SALVADOR — BAHIA
6. ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS MUNICIPAIS DE S. PAULO
Presidente — Philomena Bocatelli
Rua General Jardim, 485
01223 — SÃO PAULO — CAPITAL



7. ASSOCIAÇÃO DE BIBLIOTECÁRIOS DE MINAS GERAIS
Presidente — Lenira Santos
Rua Tupis, 38 — 11.º andar — sala 1108
30000 — BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS

8. ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL
Presidente — Anibal Rodrigues Coelho
Caixa Postal, 2833
Tel. 15-2833
70000 — BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL

9. ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO CEARÁ
Presidente — Maria Tereza B. de Menezes Fontenele
Caixa Postal, 736
60000 — FORTALEZA — CEARÁ

10. ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE BIBLIOTECÁRIOS
Presidente — Raquel M. de Almeida F. Guimarães
Caixa Postal, 317
13100 — CAMPINAS — SÃO PAULO

11. ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS SÃO CARLENSES
Presidente — Carminda N. de Castro Ferreira
Rua Marechal Deodoro, 2069
13560 — SÃO CARLOS — SÃO PAULO

12. ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE BIBLIOTECÁRIOS
Presidente — Denise Helena Farias de Souza
Rua 13 de Maio — Edifício MARC JACOB — Sala 1107
66000 — BELÉM — PARÁ

13. ASSOCIAÇÃO BIBLIOTECÁRIA DO PARANÁ
Presidente — Sonia de Souza Brustolin Moraes
Biblioteca Pública do Paraná
Rua Cândido Lopes
80000 — CURITIBA — PARANÁ

14. ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE BIBLIOTECÁRIOS
Presidente — Iridéa Simonetti de Melo
Rua Barroso, 57 — Biblioteca Pública
69000 — MANAUS — AMAZONAS

51. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS DO ESTADO DO MARANHÃO
Presidente — Anaiza Caminha Gaspar
Avenida Pedro II, 120
SÃO LUIZ — MARANHÃO



CONSELHOS DE BIBLIOTECONOMIA

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA
PRESIDENTE — MURILO BASTOS DA CUNHA
EDIFÍCIO MARCIA, SALA 211
70000 — BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL

CONSELHOS REGIONAIS DE BIBLIOTECONOMIA

1. Conselho Regional de Biblioteconomia — CRB-1
Universidade de Brasília
APT-15
70000 — BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL
2. Conselho Regional de Biblioteconomia — CRB-2
Rua 13 de Maio, Edifício MARC JACOB, Sala 1107
66000 — BELÉM — PARÁ
3. Conselho Regional de Biblioteconomia — CRB-3
Caixa Postal, 736
60000 — FORTALEZA — CEARÁ
4. Conselho Regional de Biblioteconomia — CRB-4
Caixa Postal 916
50000 — RECIFE — PERNAMBUCO
5. Conselho Regional de Biblioteconomia — CRB-5
Biblioteca Pública da Bahia
Rua General Labatut, 27 — Barris
40000 — SALVADOR — BAHIA
6. Conselho Regional de Biblioteconomia — CRB-6
Rua Tupis, 38 — 11.º andar — sala 1108
Edifício Itamarati
30000 — BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS
7. Conselho Regional de Biblioteconomia — CRB-7
Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 403 — Edifício Natal
20000 — RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA
8. Conselho Regional de Biblioteconomia — CRB-8
Avenida Ipiranga, 877 — 9.º andar — sala 95
01039 — SÃO PAULO — CAPITAL
9. Conselho Regional de Biblioteconomia — CRB-9
Biblioteca Pública do Paraná
Rua Candido Lopes
80000 — CURITIBA — PARANÁ



10. Conselho Regional de Biblioteconomia — CRB-10
Rua dos Andradas, 1137 — sala 1318
90000 — PORTO ALEGRE — RIO GRANDE DO SUL

CURSOS, ESCOLAS E FACULDADES DE BIBLIOTECONOMIA

1. Faculdade de Biblioteconomia e Documentação
Associação Universitária Santa Úrsula
Rua Fernando Ferrari, 75
20000 — RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA
2. Escola de Biblioteconomia
Universidade Federal de Minas Gerais
Caixa Postal, 1906
30000 — BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS
3. Escola de Biblioteconomia
Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara
Rua Washington Luiz, 13 — Lapa
20000 — RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA
4. Escola de Biblioteconomia
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo
Rua General Jardim, 522
11223 — SÃO PAULO — CAPITAL
5. Faculdade de Biblioteconomia
Universidade Católica de Campinas
Rua Marechal Deodoro, 1099
13100 — CAMPINAS — SÃO PAULO
6. Escola de Biblioteconomia e Documentação
Fundação Educacional São Carlos
Rua Marechal Deodoro, 2069
13560 — SÃO CARLOS — SÃO PAULO
7. Departamento de Biblioteconomia
Instituto de Ciências Humanas
Universidade Federal do Paraná
Rua General Carneiro, 460
80000 — CURITIBA — PARANÁ
8. Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Rua Jacinto Gomes, 540 — 4.º andar
90000 — PORTO ALEGRE — RIO GRANDE DO SUL
9. Escola de Biblioteconomia e Comunicação
Universidade Federal da Bahia
Vale do Canela — Universidade
40000 — SALVADOR — BAHIA



10. Curso de Biblioteconomia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Cidade Universitária — Engenho do Meio
50000 — RECIFE — PERNAMBUCO
11. Curso de Biblioteconomia
Universidade de Brasília — APT-15
70000 — BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL
12. Curso de Biblioteconomia
Universidade Federal do Pará
Travessa Padre Prudêncio, 701
66000 — BELÉM — PARÁ
13. Curso de Biblioteconomia e Documentação
Universidade Federal do Ceará
Avenida da Universidade, 2683
60000 — FORTALEZA — CEARÁ
14. Curso de Biblioteconomia e Documentação
Universidade Federal Fluminense
Largo do Valonguinho, s/n
Ed. Inst. de Matemática — 3.º andar
24000 — NITERÓI — RIO DE JANEIRO
15. Curso de Biblioteconomia e Documentação
Escola de Comunicações Culturais
Universidade de São Paulo
Caixa Postal, 8191
01223 — SÃO PAULO — CAPITAL
16. Curso de Biblioteconomia da
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
Universidade do Amazonas
Rua Monsenhor Coutinho, 734
69000 — MANAUS — AMAZONAS
17. Curso de Biblioteconomia
Fundação Universidade do Maranhão
Rua José Bonifácio, 616
65000 — SÃO LUIS — MARANHÃO
18. Curso de Biblioteconomia
Instituto Central de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal da Paraíba
Avenida Duarte da Silveira, 450
58000 — JOÃO PESSOA — PARAIBA

19. Escola de Biblioteconomia
Fundação de Ensino Superior do Oeste de Minas
Rua Barão de Piumhi, 247
37290 — FORMIGA — MINAS GERAIS

20. Curso de Biblioteconomia
Fundação Universidade Estadual de Londrina
Rua Pernambuco, esquina Pio XII
86700 — LONDRINA — PARANÁ

21. Curso de Biblioteconomia
Fundação de Ensino Mococa
13730 — MOCOCA — SÃO PAULO

22. Curso de Biblioteconomia
Faculdade de Educação
Fundação Educacional de Santa Catarina
88000 — FLORIANÓPOLIS — SANTA CATARINA

....000....



NOTICIÁRIO NACIONAL

BAHIA

- Pela Circular 17 de 1973 a Associação Profissional dos Bibliotecários do Estado da Bahia participou à FEBAB a criação do Grupo de Trabalho em Bibliotecas Públicas, estando assim constituído:

COORDENADORA	—	CLEONICE LIMA GUIMARÃES
VICE-COORDENADORA	—	
PRIMEIRA SECRETÁRIA	—	MARIA DO CARMO E. MOSCOVITA
SEGUNDA SECRETÁRIA	—	EUGENIA RODRIGUES TANAJURA
TESOUREIRA	—	ADELAIDE MARIA V. DIAS

- Pela Circular 18, de 1973, a Associação Profissional dos Bibliotecários do Estado da Bahia participou à FEBAB a criação do Grupo de Trabalho em Bibliotecas Escolares, estando assim constituído:

COORDENADORA	—	ELIANA SAMPAIO
VICE-COORDENADORA	—	JULIETA C. M. LOPES
PRIMEIRA SECRETÁRIA	—	DALVA CONCEIÇÃO NATAL
SEGUNDA SECRETÁRIA	—	IRACY BORGES FALCÃO
TESOUREIRA	—	SONIA MARIA COSTA

- Adalgisa Muniz de Aragão, Diretora da Divisão de Bibliotecas do Estado da Bahia, pronunciará uma conferência sobre mobiliário de bibliotecas, no recinto da IX FUSE Internacional, no Parque Anhembi, dia 13 de maio, às 20 horas.
- **ABEBD** — Em julho de 1973, durante o VII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, no Pará, foi eleita nova Diretoria da entidade, tendo como Presidente a Professora Maria Stella Santos P. Leite, da Escola de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal da Bahia.
- A Bibliotecária Lindaura Alban Corujeira foi nomeada Diretora da Biblioteca Central da Universidade Federal da Bahia. O cargo era ocupado pela Bibliotecária Eurydice Pires de Sant'Anna que solicitou exoneração, a fim de reassumir suas funções como Professora Assistente na Escola de Comunicações daquela Universidade.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA — ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA — CURSO DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS
COORDENADORA DO CURSO — ESMERALDA MARIA DE ARAGÃO



- O curso teve a duração de duas (2) semanas, iniciando-se a 22 de outubro e encerrando-se a 1.º de novembro.
- Ministraram o curso professores da UFBA., especialmente convidados, e a Bibliotecária Laura Garcia Moreno Russo — Presidente da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários.
- Os candidatos inscritos que frequentaram 80% das aulas receberam certificados.
- A fim de que as aulas fossem desenvolvidas em clima de atenção e silêncio, não se permitiu o ingresso de participante, após 10 minutos de iniciadas as aulas.
- Entre cada aula expositiva, houve um intervalo de 10 minutos.
- Durante os intervalos das aulas, os alunos encaminharam à Coordenação, por escrito, pedidos de esclarecimentos às suas dúvidas.
- No dia do encerramento foram apresentadas as conclusões de todas as aulas dadas e os professores puderam prestar valiosos depoimentos.

BRASÍLIA

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA APOIARÁ NOVOS CURSOS DE PEQUENA DURAÇÃO

O Ministério da Educação deverá incentivar a criação de cursos superiores de curta duração, a fim de atender à faixa das atividades técnicas para as quais a formação de nível médio é insuficiente e a de nível superior normal é demasiada. A informação é do professor Newton Sucupira, presidente da Câmara de Ensino Superior, do Conselho Federal de Educação e da Comissão de Assuntos Internacionais do Ministério da Educação e Cultura. O assunto deve receber atenção equivalente aos cursos de pós-graduação, uma das prioridades já definidas oficialmente pelo Ministério da Educação e Cultura. No VII Seminário de Assuntos Universitários que em maio reunirá os membros do CFE e os reitores das universidades brasileiras, a criação destes cursos será exaustivamente debatida.

O PROBLEMA GERAL

Segundo o professor Sucupira, a criação de carreiras universitárias de curta duração é medida que vem interessando a muitos países, especialmente os europeus, que já sentiram a necessidade de diversificar e democratizar o ensino superior.



A necessidade de diversificação é explicada por ele como resultado das estruturas ocupacionais das modernas sociedades. Atualmente, em sua opinião, existe uma faixa de atividades técnicas para as quais a formação de nível médio é insuficiente e a superior, de longa duração, demasiada. A criação das carreiras intermediárias entre os dois níveis já está prevista na lei da reforma administrativa e foi especialmente lembrada pelo presidente da República ao assumir o governo.

O professor Newton Sucupira acredita que essas carreiras têm papel importante na democratização do ensino superior, porque aliviam a pressão sobre os cursos tradicionais, obtendo a adesão de um número razoável de candidatos. "A democratização do ensino superior — disse ele — não é apenas a expansão de vagas em cursos já existentes, mas também a criação de novas oportunidades em outros cursos".

Incluída no Plano Setorial de Educação como projeto prioritário, a criação das carreiras de curta-duração está sendo apoiada desde o ano passado, quando o Conselho Federal de Educação, atendendo a exposições do Departamento de Assuntos Universitários, aprovou cinco novos cursos, entre eles um de analista químico com duração de dois anos, na Universidade de Brasília. Este ano, novos projetos deverão ser enviados ao CFE para aprovação.

No Seminário de Assuntos Universitários, a realizar-se nos dias 7 e 8 de maio, os reitores e membros do CFE deverão debater se a instalação desses cursos será feita em universidades ou em estabelecimentos próprios. Em um trabalho que apresentará sobre o assunto, o professor Newton Sucupira defenderá sua instalação nas universidades, que já disponham de recursos humanos e materiais suficientes.

Outro aspecto a ser estudado no encontro é a regulamentação profissional dos formados em currículos curtos e sua atuação no mercado de trabalho.

- **PUBLICAÇÕES OFICIAIS** — Realizou-se uma Reunião na Biblioteca da Câmara dos Deputados, a qual compareceram representantes de várias entidades, para debater o problema do controle de edições e distribuição de publicações oficiais. A Bibliotecária Lia Manhães de A. Frota, do IBBD, prometeu apresentar, em futuro próximo, um documento sobre o assunto.
- **CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO DE TRANSPORTES (CIDOT)** — A esse órgão federal, recém criado, cabe assessorar o Superintendente da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOT, na organização e controle das atividades a seu cargo (D. O. União, Seção I, parte I, 28-1-1974, p. 1005).

GUANABARA

- **IBBD** — Iniciou seu Curso de Documentação Científica em 11 de março.
- A Biblioteca Nacional vem fornecendo ao IBBB cópia das fichas do material adquirido por contribuição legal. O IBBB projeta publicar o Boletim Bibliográfico por computador.
- A IBBB/CDU pretende publicar, no presente ano, as seguintes edições da CDU, para receber críticas e sugestões: Edição Média; Edições Desenvolvidas das Classes 32, 37 e 8; Edição Preliminar das Classes 33, 35 e 55.
- O IBBB e a Biblioteca Central da Universidade Federal do Rio Grande do Sul firmaram acordo para colaboração daquela Biblioteca com o Catálogo Coletivo Nacional.
- **CONVÊNIO MUDES/IBBD**
O Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social e o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação assinaram Convênio que possibilitará ao CEDAU divulgar notícias sobre pesquisas que estão sendo elaboradas no Brasil. A iniciativa visa evitar a dispersão de recursos e esforços.

IBBD — Avenida General Justo, 171, 4.º andar
Rio de Janeiro — Guanabara

MUDES — Rua México, 119, 12.º andar
ZC-P — Rio de Janeiro — Guanabara

- IV Congresso Brasileiro de Educação Audiovisual. Realizar-se-á no Rio de Janeiro de 21 a 26 de julho de 1974. Os interessados deverão dirigir-se à Associação Brasileira de Educação Audiovisual. Rua Washington Luiz, 9, 4.º andar, Rio de Janeiro — Guanabara.
- **PETROBRÁS** — O Serviço Jurídico mudou para a Avenida Chile, 65, 17.º andar, Rio de Janeiro, Guanabara.
- A Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil está distribuindo um volume mimeografado contendo o noticiário completo do Seminário de Literatura Infantil, realizado nos dias 19 e 21 de junho de 1972, em São Paulo, durante a II Bienal Internacional do Livro. O volume é vendido a Cr\$ 20,00 e pode ser obtido na Fundação, à Rua Voluntários da Pátria, 107 — Rio de Janeiro, GB.
- Estão de parabéns os Bibliotecários do Estado da Guanabara. Finalmente, o CRB-7 tem sua sede, em dependências alugadas, à Rua Alvaro Alvim, 48, salas 403-404. É seu presidente o Bibliotecário Paulo Py Cordeiro.



— ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO

Aprendemos a conhecê-la por Escola da Biblioteca Nacional. Pertence hoje à Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara e tem sede própria à Rua Washington Luis, 13, na Cidade do Rio de Janeiro, Guanabara.

O Professor Antonio Caetano Dias é seu Diretor há 26 anos. Acompanhou, portanto, toda a sua evolução, de simples Curso de Biblioteconomia até a presente data. É a primeira Escola em número de graduações. Lançou no mercado de trabalho, em 1973, 111 bibliotecários. A Escola foi fundada em 1915.

MINAS GERAIS

A ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Realizou Concursos de Magistério, em 12 de janeiro do corrente ano, para os seguintes Departamentos:

A) PROFESSOR ADJUNTO

Realizado em 12 de janeiro passado, apresentamos, a seguir, o resultado:

DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA

- | | |
|--------------------------------------|------|
| 1. Etelvina Lima | 10,0 |
| 2. Jandira Batista de Assunção | 8,9 |
| 3. Maria Martha de Carvalho | 8,7 |
| 4. Ruth Versiani Tavares | 8,0 |

DEPARTAMENTO DE BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO

- | | |
|--------------------------------------|-----|
| 1. Maria Lucia Andrade Garcia | 8,5 |
| 2. Vera Amália Amarante Macedo | 8,0 |
| 3. Lucy Gonçalves Fontes | 7,5 |
| 4. Annaiz Maria Pereira Vial | 7,0 |

B) PROFESSOR ASSISTENTE

DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA

As candidatas ODILIA CLARK PERES RABELO e MARÍLIA JUNIA DE ALMEIDA GARDINI prestaram provas — escrita, didática e titular — perante a Comissão Julgadora, no período de 20/22 deste.



DEPARTAMENTO DE BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO

Estiveram abertas as inscrições para o Concurso no período de 7 de janeiro a 6 de fevereiro passado quando se candidataram os professores:

- 1) Paulo da Terra Caldeira
- 2) Carlita Maria Campos
- 3) Maria Augusta da Nóbrega Cesarino

— A Biblioteca Central da Universidade Federal de Viçosa está elaborando, com a colaboração das Bibliotecas Agrícolas Brasileiras a Bibliografia de Bibliografias Agrícolas do Brasil, referente ao período 1960/1973.

SÃO PAULO

- A Divisão de Documentação do Departamento de Administração do Município de São Paulo — DAMU-4 — terminou a microfilmagem dos Diários Oficiais do Município, abrangendo o período 1930 a 31 de março de 1974. Os atos oficiais do Município, publicados anteriormente a 1930, constam da Coleção do extinto CORREIO PAULISTANO, e será também microfilmado cobrindo o período de 1892 a 1930.
- **SEMANA DO LIVRO** — Comemorada anualmente, de 23 a 29 de outubro, terá em São Paulo um Fórum de Debates, promovido pela Associação Paulista de Bibliotecários. Os temas serão PROJETO CALCO EM EVIDÊNCIA E ENTIDADES DA CLASSE BIBLIOTECÁRIA.
- A Associação Paulista de Bibliotecários está procurando melhor assistir a seus associados militantes em cidades do Interior Paulista. Para tanto, resolveu criar Seções nas sedes das Regiões Administrativas do Estado. Já foram instaladas Seções nas seguintes cidades: SANTOS, sede da 2.^a Região, que possui 23 Municípios; SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, sede da 3.^a Região, com 32 Municípios; SOROCABA, sede da 4.^a Região, com 59 Municípios. As Diretorias eleitas terão muito que trabalhar para conseguir levantamentos que caracterizem realmente a situação em suas respectivas Regiões.
- O Grupo de Trabalho em Ciências Agrícolas, da Associação Paulista de Bibliotecários, lançou em março, durante a Semana Nacional da Biblioteca, um volume, denominado TESES EXISTENTES NAS BIBLIOTECAS DO G.T.C.A. A obra foi elaborada pelas bibliotecárias da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz: Dina Maria B. Moretti, Odette Simão, Sonia Correa da Rocha, Maria Elizabeth F. de Carvalho e Clovis Alessi. O volume arrola 1345 teses.

....000....



NOTICIÁRIO INTERNACIONAL

1. ARGENTINA

- PRIMEIRA REUNIÃO IBEROAMERICANA DE BIBLIOTECÁRIOS. Será realizada em Buenos Aires de 14 a 23 de agosto de 1974. Os interessados no Conclave, deverão dirigir-se à ASSOCIACIÓN DE BIBLIOTECARIOS GRADUADOS DE LA REPÚBLICA ARGENTINA — CASILLA DEL CORREO, 68 SUCURSAL 1 — BUENOS AIRES.

2. ESTADOS UNIDOS

- Organização dos Estados Americanos — OEA — está fornecendo bolsas de estudos em nível de pós-graduação, em Escolas da USA ou em Porto Rico, destinadas a conferir o título de "Master". As inscrições terminam em 30-9-74.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser cidadão ou residente permanente de um dos Estados Membros da OEA.
- Ter diploma de nível superior com especialização em biblioteconomia ou em outro campo com dois anos de experiência em bibliotecas (anexar cópia do diploma).
- Ser professor em escola de biblioteconomia ou funcionário responsável pelo planejamento de sistemas de bibliotecas e centros de informação.
- Ter sido aceito como aluno pela universidade em que projeta realizar estudos (carta de admissão).
- Ter bons conhecimentos de inglês, se não for essa sua língua materna (atestado TOEFL).
- Estar fisicamente habilitado para o cumprimento das obrigações do curso (atestado médico).

PEDIDO DE BOLSAS DE ESTUDOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Para obtenção dos formulários "Pedidos de bolsas de estudo" (OAS Form 98) e "Instruções para apresentação de pedidos de bolsa de estudo" (OAS Form 345), os interessados devem dirigir-se ao Escritório da Secretaria Geral da OEA, Caixa Postal 13-2027, Brasília, DF, Brasil.



As bolsas de estudo incluem os seguintes benefícios: passagem de ida e volta por via aérea entre lugar de residência e o de estudo. Mensalidade de US\$ 385 para despesas de manutenção. Matrícula no curso. Materiais de estudo. Seguro de hospitalização e contra acidentes no decorrer do curso.

IMPORTANTE: Os pedidos de bolsas de estudos em três vias, e a documentação pertinente deverão ser apresentados ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, Subsecretaria de Co-Operação Econômica e Técnica Internacional SUBIN, Brasília, DF, Brasil ou ao órgão de ligação designado pelo Governo, com suficiente antecedência a fim de que possam ser recebidos pela Secretaria-Geral da OEA em Washington, D.C., EUA, antes de 30 de setembro de 1974, data do encerramento das inscrições do concurso internacional.

OS PEDIDOS DE BOLSAS DE ESTUDO INCOMPLETOS NA DATA
DO ENCERRAMENTO DO CONCURSO NÃO SERÃO
CONSIDERADOS

3. A XEROX UNIVERSITY MICRO FILMS, com sede nos USA, 300, North Zeeb Road Ann Arbor — Michigan 48.106 — está aparelhada a fornecer, através do seu Comprehensive Dissertation Index, 1861-1972, cópias microfilmadas de 400.000 teses doutorais, recolhidas em 340 faculdades e universidades americanas. Fornece, ainda, cópias de 10.000 teses provenientes de 22 instituições canadenses, nos mais variados campos do saber humano.
4. Visitou o Brasil, em fevereiro do corrente ano, a Bibliotecária Mary A. Kahler, Chefe da Divisão da Biblioteca para a América Latina, Portugal e Espanha, da Library of Congress. Seus contatos com bibliotecários brasileiros visou promover o intercâmbio com aquela Biblioteca, e incluiu a possibilidade de microfilmagem de jornais.

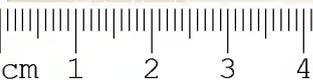
5. **FRANÇA**

— ESTÁGIO PARA TÉCNICOS DE AROUVÍSTICA. Terá início em 6 de janeiro de 1975 e concluirá em 30 de março. Inscrições até outubro de 1974. É necessário perfeito conhecimento do francês e há possibilidade de obtenção de bolsas de estudo. Informações mais detalhadas podem ser obtidas.

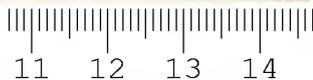
DIRECTION DES ARCHIVES NATIONALES DE FRANCE
60, RUE DES FRANCS — BOURGEOIS
5003 — PARIS — FRANÇA



Esta obra foi composta e
impressa na Impressora Ipsis S.A.
R. Dr. Lício de Miranda, 451
Fones: 63-3832 e 273-0030 - S.P.



4 Digitalizado
gentilmente por:



DIRETORIA DA FEBAB

1972/1975

PRESIDENTE	—	Laura Garcia Moreno Russo
Vice-Presidente	—	Antonio Gabriel
Secretária Geral	—	Elza Lyrio Mello
Primeira Secretária	—	Benilda José de Souza
Segunda Secretária	—	Esmeralda Maria de Aragão
Primeira Tesoureira	—	Maria Alice de Toledo Leite
Segunda Tesoureira	—	Nara Maldonado de Carvalho
Bibliotecária	—	Marlene Gomes Martinez
Observador Legislativo	—	Adelia Leite Coelho

ASSOCIAÇÕES FILIADAS

- 1 — Associação Paulista de Bibliotecários
- 2 — Associação Profissional de Bibliotecários do Estado de Pernambuco
- 3 — Associação Profissional de Bibliotecários do Estado da Guanabara
- 4 — Associação Riograndense de Bibliotecários
- 5 — Associação Profissional de Bibliotecários do Estado da Bahia
- 6 — Associação dos Bibliotecários Municipais de São Paulo
- 7 — Associação de Bibliotecários de Minas Gerais
- 8 — Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal
- 9 — Associação Campineira de Bibliotecários
- 10 — Associação dos Bibliotecários do Ceará
- 11 — Associação dos Bibliotecários São-carlenses
- 12 — Associação Paraense de Bibliotecários
- 13 — Associação Bibliotecária do Paraná
- 14 — Associação Amazonense de Bibliotecários
- 15 — Associação Profissional de Bibliotecários do Estado do Maranhão



Cr\$ 22,50



Digitalizado
gentilmente por:

